

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES

NA REGIÃO AUTÓNOMA
DA MADEIRA

Operadores:

Promotor:

Parceiro:

Ficha Técnica

Título | Violência Doméstica Contra as Mulheres na Região Autónoma da Madeira

Organização | Liliana Rodrigues (coord.)¹, Isabel Fernandes², Nuno Fraga¹, Sofia Lopes²

Design Gráfico | Ana Clifford, Beatriz Peixoto²

Revisão linguística | M. Antonieta Pires²

Propriedade e Edição | AIDGLOBAL – Acção e Integração para o Desenvolvimento Global & Centro de Investigação em Educação da Universidade da Madeira

Endereço | Universidade da Madeira

Campus da Penteada, 9020-105 Funchal

Data de Edição | 2023

ISBN | 978-989-54390-9-6

Com o apoio de:

O presente estudo foi elaborado no âmbito do projeto “Dialogar e Agir por + Igualdade na R.A.M.”, promovido pela AIDGLOBAL, em parceria com a Universidade da Madeira, e tendo como financiamento o Programa Cidadãos Ativ@s dos EEA Grants, cujos Operadores são a Fundação Calouste Gulbenkian e a Fundação Bissaya Barreto.

© AIDGLOBAL & CIE-UMa 2023

¹ Universidade da Madeira (UMa)

² AIDGLOBAL - Acção e Integração para o Desenvolvimento Global

Resumo

Em Portugal a violência doméstica tem vindo a merecer maior atenção por parte dos poderes políticos, nomeadamente ao nível das políticas públicas que previnem e combatem o fenómeno. No caso da Região Autónoma da Madeira (RAM) têm sido implementadas diversas estratégias, regionais e locais, para dar resposta à violência doméstica que se foca, principalmente, na violência perpetrada contra as mulheres.

O presente trabalho pretende compreender de que forma as políticas públicas na RAM são eficazes na prevenção e no combate à violência doméstica contra as mulheres. Também se pretende perceber de que modo essas políticas se configuram como recomendações efetivas para a mudança/melhoria das políticas públicas e o aumento da consciencialização para esta problemática de todos/as os/as intervenientes.

A metodologia adotada para a presente investigação é o estudo de caso, tendo-se optado por combinar instrumentos qualitativos, isto é, entrevistas semiestruturadas e inquéritos por questionário e, tendo-se, posteriormente, procedido à análise documental. Neste sentido, foram entrevistadas: 22 pessoas (onze responsáveis dos municípios, seis das estruturas de apoio à vítima, cinco vítimas de violência doméstica) e quatro entidades da Rede Regional Contra a Violência Doméstica. Foram, ainda, analisadas as notícias publicadas, entre 2021 e 2022, num jornal regional, que continham a expressão “violência doméstica”.

Este estudo evidencia que, apesar do percurso trilhado e das conquistas alcançadas na RAM, especialmente desde 2009, com o desenho e implementação do I Plano Regional Contra a Violência Doméstica (PRCVD), ainda persiste a necessidade de implementar e/ou melhorar respostas para prevenir e combater a violência doméstica, tanto a nível regional como local. Neste contexto, foram produzidas recomendações dirigidas a vários sectores/entidades, tendo em vista prevenir e combater este flagelo que coloca em causa a dignidade da pessoa humana e a vida em sociedade.

Palavras-chave: violência doméstica contra as mulheres; Região Autónoma da Madeira; Políticas Públicas

Abstract

In Portugal, domestic violence has been receiving increasing attention from political powers, particularly at the level of public policies that prevent and combat the phenomenon. In the case of the Autonomous Region of Madeira (RAM), several regional and local strategies have been implemented to respond to domestic violence, focusing mainly on violence against women.

This study aims to understand how public policies in RAM, regional and local, are effective in preventing and combating domestic violence against women. It is also intended to understand how these policies are configured as effective recommendations for changing/improving public policies and increasing awareness of this problem of all stakeholders.

The methodology adopted for this investigation is the case study, having chosen to combine qualitative instruments, that is, semi-structured interviews and surveys and, subsequently, the documentary analysis. In this sense, 22 people were interviewed (eleven heads of municipalities, six of the victim support structures, five victims of domestic violence) and four entities of the Regional Network Against Domestic Violence. The news published between 2021 and 2022 in a regional newspaper, which contained the expression “domestic violence”, were also analyzed.

This study shows that, despite the path taken and the achievements accomplished in RAM, especially since 2009, with the design and implementation of the First Regional Plan Against Domestic Violence (PRCVD), there is still a need to implement and/or improve social responses to prevent and combat domestic violence, both at regional and local levels. In this context, recommendations have been made to various sectors/entities with a view to preventing and combating this scourge that jeopardizes the dignity of the human person and life in society.

Keywords: domestic violence against women; Autonomous Region of Madeira; Public Policies

| | |
|---|-----|
| Resumo..... | 3 |
| Abstract | 4 |
| Índice..... | 5 |
| Lista de siglas / abreviaturas | 7 |
| Introdução..... | 8 |
| PARTE I – ESTADO DA ARTE..... | 10 |
| Capítulo 1. Enquadramento da violência doméstica contra as mulheres | 11 |
| 1.1. Caracterização da violência doméstica contra as mulheres | 11 |
| 1.2. Tipos de violência | 11 |
| 1.3. Dinâmicas relacionais..... | 12 |
| 1.4. Teorias explicativas | 15 |
| 1.5. Custos da violência doméstica contra as mulheres | 18 |
| Capítulo 2. Violência doméstica contra as mulheres: as políticas internacionais e nacionais.... | 20 |
| 2.1. O panorama internacional da violência doméstica..... | 20 |
| 2.2. Enquadramento legal da violência doméstica contra as mulheres em Portugal..... | 23 |
| 2.3. Planos Nacionais Contra a Violência Doméstica | 25 |
| 2.4. Planos Regionais Contra a Violência Doméstica nas Regiões Autónomas..... | 27 |
| 2.5. O papel dos municípios na promoção das políticas públicas locais para a igualdade | 30 |
| 2.6. A intervenção das Organizações Não Governamentais e da sociedade civil | 32 |
| 2.7. A intervenção da comunicação social | 33 |
| Capítulo 3. A evolução da violência doméstica contra as mulheres em Portugal | 35 |
| PARTE II – PARTE METODOLÓGICA | 39 |
| Capítulo 4. Metodologia..... | 40 |
| 4.1. Desenho de pesquisa: pergunta de partida, objetivos e objeto de estudo | 40 |
| 4.2. Da recolha à análise de dados..... | 41 |
| Capítulo 5. Apresentação dos resultados..... | 44 |
| 5.1. Análise das entrevistas..... | 44 |
| 5.1.1. Análise das entrevistas aos/às representantes dos municípios da RAM | 46 |
| 5.1.2. Análise das entrevistas às profissionais das Estruturas de Apoio à Vítima..... | 67 |
| 5.1.3. Análise das entrevistas às vítimas de Violência Doméstica | 88 |
| 5.2. Análise do inquérito por questionário aplicado às entidades da Rede Regional Contra a Violência Doméstica da RAM | 99 |
| 5.3. Análise das notícias publicadas num jornal regional sobre a violência doméstica... | 102 |



| | |
|---|-----|
| PARTE III – DISCUSSÃO DOS RESULTADOS..... | 107 |
| Capítulo 6. Discussão dos Resultados | 108 |
| PARTE IV – RECOMENDAÇÕES | 116 |
| Capítulo 7. Recomendações..... | 117 |
| 7.1. Recomendações Gerais às entidades regionais | 117 |
| 7.2. Recomendações Específicas..... | 120 |
| Considerações Finais | 124 |
| Referências Bibliográficas | 127 |



Lista de siglas / abreviaturas

| | |
|---------|---|
| APAV | Associação Portuguesa de Apoio à Vítima |
| AMRAM | Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira |
| CEDAW | Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres |
| CI | Convenção de Istambul |
| CIDM | Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres |
| CIG | Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género |
| CPCJ | Comissão de Proteção de Crianças e Jovens |
| DGS | Direção Geral de Saúde |
| EIVL | Equipa para a Igualdade na Vida Local |
| ENIND | Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação – Portugal + Igual |
| FEM | Associação Presença Feminina |
| GNR | Guarda Nacional Republicana |
| ODS | Objetivo de Desenvolvimento Sustentável |
| ONG | Organização Não Governamental |
| ONU | Organização das Nações Unidas |
| PNCVD | Planos Nacionais contra a Violência Doméstica |
| PNPCVDG | Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género |
| PRCVD | Plano Regional Contra a Violência Doméstica |
| PSP | Polícia de Segurança Pública |
| RAM | Região Autónoma da Madeira |
| UMAR | União de Mulheres Alternativa e Resposta |
| VD | Violência doméstica |
| VDCM | Violência doméstica contra as mulheres |

A violência doméstica é um atentado aos direitos consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos. É um fenómeno que ocorre em todos os países e que tem consequências nefastas não só para as vítimas e familiares mas também para a sociedade e o desenvolvimento dos próprios países e regiões. Portugal tem vindo a implementar políticas públicas para a igualdade, que têm sido norteadas por Planos Nacionais para a Igualdade e, desde março de 2018 até 2030, pela Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual (ENIND). Inclusive, em 2013, Portugal aderiu à Convenção de Istambul (CI), que se afirmou como um marco mundial no combate a esta problemática. Para além disso, nas últimas décadas, a legislação portuguesa tem sido, recorrentemente, revisada e atualizada, de modo a enquadrar e adaptar as diretrizes internacionais referentes à violência doméstica à realidade local.

Pese embora que, por violência doméstica se designa todo o tipo de agressões cometidas no seio da relação familiar, a violência contra as mulheres é a que assume uma maior expressão. De acordo com o relatório *Violence Against Women Prevalence Estimates* (WHO, 2021), que sistematiza todos os dados disponíveis de 2000 a 2018, estima-se, globalmente, que 1 em 3 mulheres é vítima de violência doméstica. No contexto português, de acordo com os dados disponibilizados pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), em 2022, contabilizaram-se 30 389 queixas por violência doméstica, o valor mais elevado dos últimos quatro anos. Para além disso, registaram-se 28 vítimas mortais em contexto de violência doméstica, tendo sido 24 mulheres e quatro crianças (CIG, 2022).

De acordo com o Relatório Anual de Monitorização de Violência Doméstica do Ministério da Administração Interna (2021), a Região Autónoma da Madeira (RAM) tem uma taxa de incidência por cada mil habitantes (3,1) superior à registada no Continente (2,5). Porém, a RAM tem integrado, desde 2001, nas suas prioridades de definição de política social regional, a luta contra a violência doméstica, criando estruturas e respostas específicas de prevenção e proteção das vítimas, tendo confiado a coordenação destas políticas ao organismo da Segurança Social da RAM. Desde 2009, este organismo tem desenhado e implementado Planos Regionais Contra a Violência Doméstica (PRCVD), estando, desde 2021, a viabilizar as medidas definidas no III PRCVD, que finda em 2025. Estes planos são co-construídos por diversas entidades pertencentes à Rede Regional de Combate à Violência Doméstica (RRCVD). Para além dos planos regionais, localmente, alguns municípios desenharam Planos Municipais para a Igualdade e/ou implementaram diversas iniciativas para prevenir e combater o fenómeno.

Afigura-se, assim, como principal finalidade desta investigação compreender de que forma as políticas públicas, regionais e locais, são eficazes para a prevenção e combate à violência doméstica contra as mulheres e de que modo este trabalho pode contribuir para a produção de recomendações políticas para que haja uma mudança/melhoria das políticas públicas e um aumento da consciencialização para esta problemática por parte de todos/as os/as intervenientes. De acordo com os objetivos traçados, optou-se por realizar um estudo de caso utilizando, como instrumentos de recolha de dados, entrevistas semi-estruturadas e inquéritos por questionário. Recorreu-se à técnica de análise documental para trabalhar esses dados.

Esta investigação encontra-se organizada em quatro componentes: (i) a parte teórica, (ii) a parte metodológica, (iii) a parte de discussão dos resultados e (iv) a parte das recomendações. A primeira componente, por sua vez, subdivide-se em três capítulos. O primeiro referente ao enquadramento dos conceitos teóricos essenciais para compreender o fenómeno. O segundo capítulo centra-se nas políticas internacionais e nacionais desenhadas e implementadas sobre a



violência doméstica. E, por fim, o terceiro capítulo, aborda a evolução do fenómeno, em Portugal, e em específico, na RAM.

A segunda componente centra-se na parte metodológica e é constituída por dois capítulos. No primeiro, apresenta-se a metodologia, os objetivos, o objeto de estudo, os instrumentos de recolha de dados e os procedimentos efetuados. No segundo capítulo são apresentados os resultados recolhidos no estudo.

A terceira componente refere-se à discussão dos resultados obtidos. A quarta, e última, componente apresenta as recomendações gerais e específicas a diferentes sectores/entidades que resultaram do presente estudo.

Por fim, nas considerações finais, pretende-se sistematizar a informação da problemática apresentada bem como elencar propostas para estudos de investigação vindouros que possibilitem disponibilizar mais informações para aprimorar as políticas públicas que mitiguem este flagelo social.



PARTE I – ESTADO DA ARTE

10 de 133



Capítulo 1. Enquadramento da violência doméstica contra as mulheres

A violência doméstica é um problema que prevalece nos diferentes padrões sociais, culturais, religiosos, económicos, profissionais, não sendo exclusiva de uma determinada cultura, sociedade ou classe social (CEJ, 2020). No entanto, se, outrora, era considerada uma situação comum no seio familiar, atualmente é entendida como uma verdadeira opressão dos direitos humanos. Inclusive, a violência contra as mulheres e a violência doméstica são das formas mais graves de discriminação das mulheres, em razão do seu sexo, reflexo de persistentes estereótipos de género e relações de poder desiguais, como foi reconhecido pela Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica, adotada a 11 de maio de 2021, em Istambul.

1.1. Caracterização da violência doméstica contra as mulheres

A violência doméstica traduz-se em comportamentos violentos que podem, ou não, ser continuados, direta ou indiretamente, sobre qualquer pessoa que habite no mesmo agregado familiar ou que, mesmo não coabitando, seja companheiro/a, ex-companheiro/a ou familiar. Pela forma repetida como ocorrem, privam a vítima dos seus direitos e liberdades, afetando, a curto e a longo prazo, a sua saúde física e mental (podendo, inclusive, causar a morte), qualidade de vida, dignidade e, no caso das crianças, o seu desenvolvimento biopsicossocial (CEJ, 2020; Dias et al., 2018). Ou seja, a violência doméstica abrange todos os atos que sejam ilícitos e que causam sofrimento físico, psicológico, sexual, social e/ou económico.

A violência doméstica designa todo o tipo de agressões cometidas no seio da relação familiar, sendo que a violência conjugal assume uma maior expressão. De acordo com o relatório *Violence Against Women Prevalence Estimates* (WHO, 2021), que sistematiza todos os dados disponíveis de 2000 a 2018, estima-se que 1 em 3 mulheres, no mundo, é vítima de violência na relação conjugal. Por violência conjugal assumem-se todos os atos agressivos graves, perpetrados, intencionalmente, por um elemento do casal ao outro, podendo ocorrer em relações maritais e não maritais, atuais ou passadas, de carácter hétero ou homossexual (Matos, 2006, as cited in Redondo et al., 2012). Nesse sentido, o presente estudo foca-se, de uma forma mais concreta, na questão da violência conjugal, ou seja, foca-se especialmente na violência perpetrada contra a mulher pelo/a cônjuge ou ex-cônjuge ou pelo/a companheiro/a ou ex-companheiro/a.

1.2. Tipos de violência

No constructo de violência conjugal, assume-se, então, a combinação de uma relação íntima com a existência de violência. Alguns dos comportamentos violentos que poderão estar presentes neste tipo de relacionamentos abusivos poderão ser de vários tipos (ex., CEJ, 2020; CIG, 2016; CIG, 2009), tais como:

- violência física – recurso da força física por parte do/a agressor/a contra a vítima (ex., pontapear, esbofetear, puxar os cabelos), de forma a ferir ou causar dano físico,

podendo, ou não, deixar marcas, lesões graves, incapacidade permanente ou, inclusive, levar à morte da vítima;

- violência psicológica – uso de palavras ou comportamentos que visam perturbar psicologicamente a vítima (ex., ameaçar a integridade física/vida, desprezar, humilhar, injuriar, criticar, insultar, gritar, destruir objetos);
- intimidação – intrinsecamente associada à violência psicológica. Consiste em manter a vítima com medo daquilo que o/a agressor/a possa fazer contra si e/ou contra os seus familiares (sobretudo filhos/as), animais de estimação e/ou bens (ex., afiar uma faca, carregar o revólver, ameaçar maltratar os/as filhos/as, familiares ou animais de estimação, ameaçar que se suicida, caso a vítima o abandone);
- violência social – prática de ações que conduzem ao isolamento da vítima com o intuito de a poder manipular ou controlar (ex., proibição de sair de casa sozinho/a, de trabalhar fora de casa, de conviver com amigos/as ou familiares);
- violência económica – associada, frequentemente, ao isolamento social. É uma forma de controlo e isolamento da vítima, na qual o/a agressor/a nega o acesso a dinheiro ou, mesmo, a bens de primeira necessidade (ex., manter o frigorífico, armários ou dispensas fechadas com cadeados, esconder as chaves de diversos compartimentos da casa, impedir a ida sozinho/a a supermercados). Mesmo que a vítima tenha um emprego, a tendência do/a agressor/a passa por não permitir que a vítima faça uma gestão autónoma do vencimento;
- violência sexual – sujeitar a vítima a práticas sexuais contra a sua vontade (ex., tentativa e/ou prática forçada do ato sexual, comentários ou insinuações sexuais não desejadas, coagir a praticar atos sexuais com terceiros, forçar a prostituição). Outros comportamentos, como amordaçar, queimar os órgãos sexuais da vítima, obrigar à prostituição, também, são formas de violência sexual.

A violência doméstica, normalmente, envolve mais do que um dos tipos de violência e esses atos costumam ser contínuos e, muitas vezes, são mantidos em segredo por um longo período (CEJ, 2020). Nesse sentido, o conhecimento das suas dinâmicas e dos seus efeitos/consequências são um instrumento fundamental na compreensão deste fenómeno e consequente intervenção.

1.3. Dinâmicas relacionais

Com base nos tipos de comportamentos violentos nos Estados Unidos da América, no âmbito do Projeto *Duluth*, foi construída a Roda do Poder e Controlo (cf., Figura 1). Com esta sistematização dos processos e estratégias de poder e controlo realizadas pelo/a agressor/a, percebe-se que a violência física constitui o trampolim que enquadra, sustenta e reforça cada um dos restantes tipos de violência.

Figura 1 - Roda do Poder e do Controle



Fonte: *Wheels - Domestic Abuse Intervention Programs* (www.theduluthmodel.org)

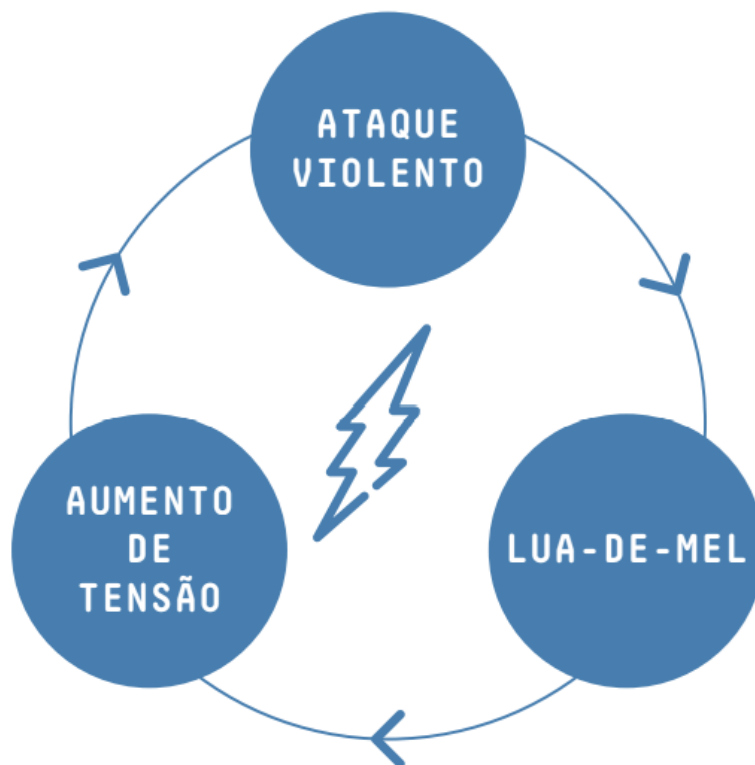
Os atos de violência tendem a aumentar de frequência, intensidade e perigosidade ao longo do tempo. Deste modo, surge o Ciclo da Violência Conjugal (ex., Figura 2) que, através de um modelo circular, desenvolvido por Walker (1979, as cited in DGS, 2016; CEJ, 2020) permite entender um padrão de interação e manutenção, numa relação abusiva. Este padrão manifesta-se em três fases, sendo elas:

1. fase da acumulação ou aumento da tensão – os problemas do quotidiano acumulados e não geridos pelo/a agressor/a criam, na vítima, uma sensação de perigo iminente;
2. fase do episódio agudo ou ataque violento – o/a agressor/a maltrata física e/ou psicologicamente a vítima;
3. fase da lua de mel ou apaziguamento – o/a agressor/a, depois da tensão ter sido direcionada para a vítima, sob a forma de violência, assume uma atitude de arrependimento e desculpabiliza-se pela violência exercida, prometendo mudar o seu comportamento.

Estas fases podem variar de tempo e intensidade para o casal e entre diferentes casais (CEJ, 2020). Inclusive, verifica-se que, ao longo do tempo, a primeira fase vai sendo mais curta e ativa, a segunda fase mais frequente e grave e a terceira mais curta não só a nível de duração como de intensidade. Tende a culminar numa escalada de violência até que deixa de haver lugar para a fase da lua de mel, oscilando o ciclo apenas entre o aumento de tensão e o ataque violento,

agravando, por isso, o risco para a vítima. Tal não só faz aumentar o risco e as consequências negativas para a vítima como, à medida que o tempo passa, ela vai perdendo a sensação de controlo, de poder, de autoconfiança e de competência social, acabando, deste modo, por se tornar “refém” do ciclo de violência (CEJ, 2020; Associação Plano i, 2019).

Figura 2 - Ciclo de violência



Fonte: APAV, 2016

Quanto à manutenção da vítima na relação abusiva, percebe-se que há uma multiplicidade de motivos que estão na base, tais como: a esperança na mudança do comportamento violento por parte do/a agressor/a, a dependência financeira, a apreensão e medo em relação ao abandono da relação, uma gravidez, o medo de “perda” dos filhos, o medo de represálias, a ausência de suporte por parte da rede social e familiar, a dependência emocional do/a agressor/a e ameaças de morte ou suicídio (APAV, 2010; Paulino & Rodrigues, 2016, as cited in APAV, 2016). Estas respostas são, também, estratégias racionais de sobrevivência. Aparentemente, a vítima parece continuar na relação, mas, interior e conscientemente, avalia a forma mais adequada e o momento mais oportuno para abandoná-la (APAV, 2016).

A existência e permanência numa relação violenta, caso não culmine na morte da vítima, acarreta, a curto e médio prazo, consequências de diversas índoles: psicológicas, físicas, sociais, sexuais e económicas. Como exemplos, a vítima pode sofrer lesões físicas na superfície corporal (ex., pisaduras, arranhões, hematomas, perda de cabelo por arrancamento, queimaduras) mas também nos casos mais graves, pode sofrer danos irreversíveis, ou não, como fraturas ósseas, lesões cerebrais, dentárias, oftálmicas e das vísceras torácicas e/ou abdominais. Pode desenvolver alguma psicopatologia (ex., depressão, ansiedade, fobias), perturbações cognitivas ao nível da memória, concentração e atenção, sentimentos de medo, vergonha e/ou culpa,

perda de autoestima e autoconfiança, ficar hiper-vigilante e ter ideação suicida. Também pode ficar mais predisposta a sofrer alterações no sono, no apetite, na imagem corporal e disfunções sexuais. Para além disso, pode conduzi-la ao isolamento social, diminuição do rendimento laboral, perda do emprego e perda de interesse por atividades de lazer (CEJ, 2020; CIG, 2016; Associação Plano i, 2019).

Em Portugal, um estudo de Lisboa (2006, as cited in DGS, 2016) concluiu que as mulheres vítimas de violência apresentavam uma probabilidade, três a oito vezes superior, de terem filhos doentes, não conseguirem emprego, não obterem promoção profissional, se empregadas, recorrerem aos serviços dos hospitais e cometerem suicídio. De uma maneira geral, a gravidade destas consequências, e/ou de outras, dependerá do tipo, frequência, duração e severidade dos maus tratos. Existem outros fatores que podem influenciar o impacto traumático, tais como: condição e contextos de ocorrência, história anterior de vitimação, gravidade dos danos, rede de apoio social/familiar, recursos pessoais, familiares, sociocomunitários e instituições disponíveis, entre outros (CEJ, 2020). Para além disso, as consequências deste fenómeno não se circunscrevem apenas às vítimas envolvidas, afetando, também, o seu círculo familiar, a rede de apoio e a sociedade, em geral.

Segundo a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima – APAV (2006, as cited in DGS, 2016), ao longo do ciclo de violência, a vítima pode experimentar diversos estádios:

- a. negação – a vítima sente choque, confusão e descrença;
- b. raiva – a vítima riposta com violência;
- c. negociação – a vítima prevê futuros atos violentos;
- d. depressão – a vítima tem comportamentos autodestrutivos ou ideações suicidas;
- e. transição – a vítima tem perceção do risco que corre;
- f. aceitação – a vítima assume controlo da sua vida, tomando decisões relativamente ao futuro.

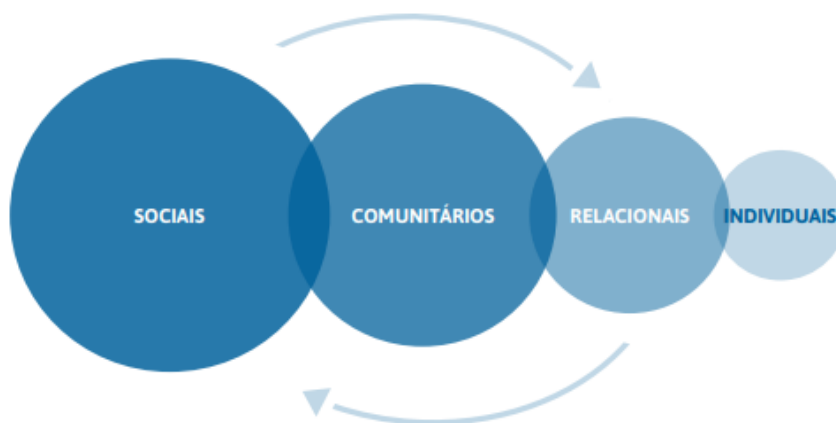
Em certos casos, mudanças no tipo e/ou no contexto da violência podem funcionar como catalisadores para o pedido de ajuda, especialmente quando há maior visibilidade da violência (ex., fora do espaço privado, marcas físicas visíveis), escalada de violência e conseqüente aumento da perceção do risco, extensão da violência a terceiros (ex., filhos/as), descrença na mudança de comportamento do/a agressor/a e perceção de apoios efetivos na rede de suporte formal e informal (DGS, 2016).

1.4. Teorias explicativas

Existem diversas teorias que explicam o fenómeno da violência doméstica. Desde aquelas que tentam compreender as atitudes dos/as agressores/as e das vítimas, decorrentes das suas características biológicas e psicológicas (teorias intra-individuais), outras, sustentadas nas teorias sociopsicológicas, como: a teoria da frustração/ agressão, a teoria da interação simbólica, a teoria da troca, a teoria das atribuições. Também, a teoria intergeracional da violência tem maior ênfase por defender que a experiência de vitimação na infância fará com que haja uma maior probabilidade de se tornar um adulto agressor (teorias diádicas-familiares), assim como outras que analisam fatores históricos, sociais, culturais e políticos que contribuem para a violência (teorias socioculturais) (APAV, 2016).

Por sua vez, o modelo ecológico, desenvolvido por Broffenbrenner, posteriormente adaptado por Corsi, em 1995, considera que a violência assenta nas relações de intimidade e interpreta o fenómeno dando orientações para a intervenção (cf., Figura 3). Este modelo define quatro fatores — individuais, relacionais, comunitários e sociais — que interagem entre si (DGS, 2016).

Figura 3 - Modelo Ecológico da Violência



Fonte: Krug et al., 2002, as cited in DGS, 2016

De acordo com o modelo, existe uma multiplicidade de fatores individuais que podem condicionar a propensão para a concretização de atos violentos. Estes podem ser fatores de ordem biológica ou da própria história pessoal (ex., impulsividade, presença de psicopatologia, história de agressões e de maus-tratos, abuso de substâncias psicoativas, etc.). Do ponto de vista relacional, a conflitualidade familiar, os problemas relacionados com a parentalidade, as assimetrias de poder e controlo e o baixo estatuto socioeconómico são exemplos de possíveis condicionantes que podem fazer aumentar o risco e o perigo de violência. O plano comunitário analisa os contextos em que os relacionamentos sociais se desenvolvem. Comunidades com maior densidade populacional, ou um isolamento social acentuado, empobrecidas cultural e economicamente, com vínculos sociais escassos e alta taxa de desemprego, acabam por ser mais propensas ao fenómeno da violência. Também os fatores sociais, como as normas culturais e sociais, as políticas de saúde, sociais, de justiça e educativas podem fazer manter situações de violência e desigualdades (DGS, 2016).

Com base neste modelo, a Direção Geral de Saúde – DGS (2016) listou alguns fatores mais comumente associados ao risco de ocorrência de violência nas relações de intimidade.

Fatores Macrossociais:

- padrões históricos associados ao papel social de género, de homens e mulheres;
- estruturas organizacionais, institucionais e patriarcais da sociedade que promovem desigualdades nas relações de poder entre homens e mulheres que, indireta ou diretamente, suportam e reproduzem a opressão e a violência, em particular contra as mulheres;
- alterações recentes nos papéis de género, sobretudo nas sociedades mais desenvolvidas, em relação às expectativas de vida nas mulheres, gerando ambiguidades nas relações sociais e íntimas.



Fatores Relacionais:

- medo experienciado quer por mulheres quer por homens enquanto potenciador da violência física e psicológica nas relações;
- conflitos e tensões conjugais;
- falta de compreensão mútua;
- instabilidade nas relações, divórcios ou separações;
- domínio e controlo de um parceiro sobre o outro;
- instabilidade financeira;
- relações e interações pouco saudáveis;
- historial de violência na família.

Fatores Individuais:

- baixa autoestima;
- baixo nível socioeconómico;
- baixa diferenciação académica;
- comportamento agressivo ou delinquente na adolescência;
- consumo de substâncias, principalmente álcool;
- depressão nas vítimas;
- raiva e hostilidade por parte de quem agride;
- traços de personalidade antissocial ou traços de personalidade *boderline*/limite, nomeadamente instabilidade no humor e impulsividade;
- isolamento social;
- desemprego, resultante da estratégia de controlo do agressor;
- dependência emocional e insegurança;
- crença nos papéis de género baseados na posição dominante do sexo masculino;
- desejo de poder e controlo nas relações por parte de quem agride;
- historial de maus-tratos físicos ou psicológicos, na infância;
- interações pais-filhos escassas, na infância;
- historial de punição física, na infância.

Fatores de Risco Biológicos:

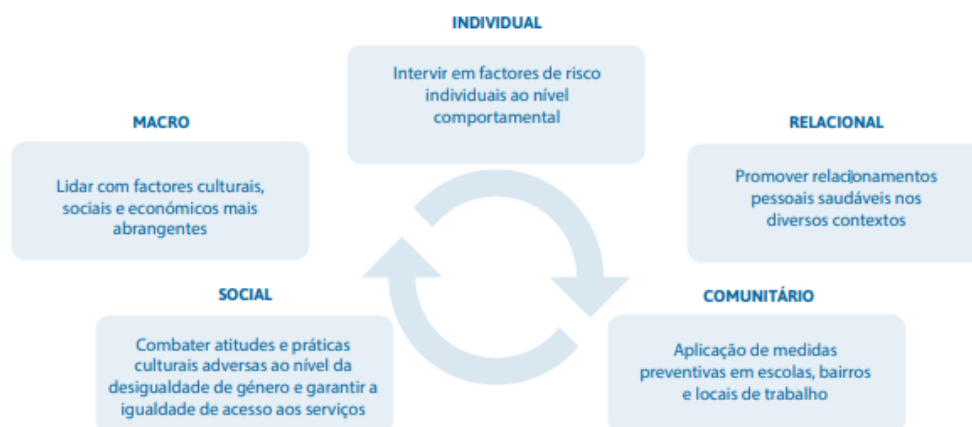
- fatores associados ao dimorfismo sexual, sob o ponto de vista genético, endócrino e anatómico.

Estes fatores potenciam, ou podem potenciar, situações de violência, mas não são causadores ou determinantes da existência da violência. É assim que, não obstante as condições de dependência económica da vítima em relação ao agressor poderem contribuir para a existência de violência, tal não significa que esta não ocorra em casais (ou ex-casais) nos quais a vítima é economicamente independente (CIG, 2019).

Importa salientar que o modelo ecológico permite reforçar a influência recíproca entre os diferentes fatores. Ou seja, para compreender os fatores de ordem individual, é fundamental inseri-los num plano relacional, comunitário e social, abrangendo, assim, a influência dinâmica entre os fatores, nos diferentes níveis. Esta visão holística exige que sejam criadas estratégias de intervenção multifacetadas tal como demonstrado na figura 4 (DGS, 2016).



Figura 4 - Estratégias de Intervenção baseadas no Modelo Ecológico



Fonte: Krug et al., 2002, as cited in DGS, 2016

1.5. Custos da violência doméstica contra as mulheres

A violência doméstica empobrece não só as vítimas individualmente e as suas famílias mas também acarreta custos macroeconómicos para o Estado, empresas públicas e privadas e sociedade civil, nomeadamente através do Terceiro Sector enquanto entidade empregadora e como prestadora de apoio em diversas valências (CIG, 2019).

Para as Nações Unidas (2006), existem vários tipos de custos, a curto e a longo prazo. Primeiro, o custo direto dos serviços em relação à violência doméstica. Segundo, o custo indireto da perda de emprego e produtividade. E, terceiro, o valor dado à dor e ao sofrimento humano. Analisar esses custos é importante para se compreender a gravidade do problema, a diferentes níveis, fazendo, assim, denotar que esta deve ser uma preocupação pública e que devem existir alocações orçamentais bem definidas.

O custo direto dos serviços em relação à violência doméstica inclui as despesas, tanto das vítimas como dos governos, na aquisição de bens, instalações e serviços para tratar e apoiar as vítimas e conduzir os/as agressores/as aos tribunais. Alguns dos serviços incluídos neste custo são: o sistema de justiça criminal (ex., investigação criminal, custos dos tribunais, advogados/as oficiosos, serviços prisionais, programas para os/as agressores/as, indemnizações das vítimas), o sistema de saúde (ex., cuidados de saúde primários e hospitalares para danos físicos e psicológicos, formação especializada para profissionais), os serviços sociais (ex., casas de abrigo, serviços de apoio às vítimas e filhos/as, formação de técnicos/as, linhas de financiamento de apoio a ONG), os serviços de educação (ex., necessidades de educação especial para as crianças, programas escolares de prevenção e consciencialização, formação profissional) e outros serviços de suporte (ex., linhas de aconselhamento por telefone) (Day et al., 2005, as cited in CIG, 2019; UN, 2006).

O custo indireto da perda de emprego e produtividade surge na medida em que as vítimas podem faltar ao trabalho por causa das lesões ou tramas ou podem trabalhar, mas com menos produtividade. Estes custos são agravados, quando as vítimas perdem o trabalho como resultado das faltas e/ou fraco desempenho ou, inclusive, porque tiveram de mudar de habitação. Tanto as vítimas como os empregadores acartam com os custos associados. Por um lado, as vítimas podem perder a sua fonte de rendimento e, por outro, os empregadores podem

perder receita fiscal, reduzir a produção e podem arcar com os custos de licenças médicas e de recrutamento e formação de novos trabalhadores.

Quanto ao valor dado à dor e ao sofrimento humano das vítimas tem um custo imensurável e incalculável.

Para além destes três custos, há outros que, também, são difíceis de estimar. Por exemplo, o custo das consequências para as crianças que testemunham a violência, o custo, a longo prazo, de níveis mais baixos de educação e emprego, entre outros. São, assim, muitos os custos a que as vítimas, as suas famílias e as diversas entidades implícitas estão sujeitas. Tal destaca a necessidade de se investir em ações preventivas, de forma determinada e sustentada (UN, 2006).



Capítulo 2. Violência doméstica contra as mulheres: as políticas internacionais e nacionais

O fenómeno da violência doméstica tem assumido, tanto a nível internacional como nacional, um grande foco público. Principalmente nas últimas décadas, foram promovidos debates e discussões de várias agências internacionais, governamentais, Organizações Não Governamentais (ONG) e de diversos movimentos, nomeadamente feministas, de forma a erradicar todas as formas de violência doméstica. Desse modo, as diretrizes, as políticas internacionais e nacionais e a legislação foram-se adaptando e evoluindo. Por isso, urge conhecer a problemática da violência doméstica, a partir de uma perspetiva macro até minuciar a compreensão do fenómeno até à escala regional e local, tendo, no caso deste estudo, o foco na Região Autónoma da Madeira.

2.1. O panorama internacional da violência doméstica

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada pela Organização das Nações Unidas em 1948, declara que, independentemente das suas diferenças, todos os cidadãos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos, sem distinção alguma, nomeadamente de sexo, havendo, assim, paridade no que respeita aos direitos humanos. Esta declaração foi âmbito de debates em vários palcos e muitos deles mais específicos sobre a mulher e as suas peculiaridades. Anos mais tarde, em 1979, surge a Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, vulgarmente conhecida como CEDAW (CIG, 2011). Este foi um marco histórico, por ter sido o primeiro tratado internacional que dispõe sobre os direitos das mulheres. Como apresentado no artigo 1º, existe uma definição normativa completa e direta sobre a discriminação contra a mulher:

Artigo 1º

Para os fins da presente Convenção, a expressão “discriminação contra as mulheres” significa qualquer distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pelas mulheres, independente de seu estado civil, com base na igualdade dos homens e das mulheres, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos domínios político, económico, social, cultural e civil ou em qualquer outro domínio.

Nesta declaração tornava-se imperativa a ação dos Estados-membros para agir nesta problemática, tal como indicado no artigo 3º:

Artigo 3º

Os Estados-parte tomam em todos os domínios, nomeadamente, nos domínios políticos, social, económico e cultural, todas as medidas apropriadas, incluindo disposições de carácter legislativo, para assegurar o pleno desenvolvimento e progresso das mulheres, com o objetivo de garantir-lhes o exercício e gozo dos direitos humanos e liberdades fundamentais em igualdade de condições com os homens.

Estas medidas, também, deverão permitir modificar os esquemas e modelos de comportamento sociocultural dos homens e das mulheres, tendo em vista alcançar a eliminação dos preconceitos e das práticas costumeiras, ou de qualquer outro tipo, que se fundem na ideia de inferioridade

ou de superioridade de um ou de outro sexo ou de um papel estereotipado dos homens e das mulheres, tal como preconizado no artigo 5º.

Neste sentido, ao longo dos anos, continuaram a ser desenvolvidos estudos e vários documentos internacionais que permitiram, em 2011, em Istambul, a realização da Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica, denominada como Convenção de Istambul (CI). Tal como reconhecidas nesta Convenção, a violência contra as mulheres e a violência doméstica são das formas mais gravosas de discriminação das mulheres e, por isso, definiram normas que visam combater, especificamente, essa realidade. Segundo o artigo 1º da CI esta tem como objetivos:

Artigo 1º - Objetivos da Convenção

- a) Proteger as mulheres contra todas as formas de violência, e prevenir, instaurar o procedimento penal relativamente à violência contra as mulheres e à violência doméstica e eliminar estes dois tipos de violência;
- b) Contribuir para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres e promover a igualdade real entre mulheres e homens, incluindo o empoderamento das mulheres;
- c) Conceber um quadro global, políticas e medidas de proteção e assistência para todas as vítimas de violência contra as mulheres e de violência doméstica;
- d) Promover a cooperação internacional, tendo em vista a eliminação da violência contra as mulheres e da violência doméstica;
- e) Apoiar e assistir as organizações e os serviços responsáveis pela aplicação da lei para que cooperem de maneira eficaz, a fim de adotar uma abordagem integrada para eliminar a violência contra as mulheres e da violência doméstica.

Na Convenção de Istambul, no artigo 3º estão definidos os construtos subjacentes à temática:

Artigo 3º - Definições

- a) “Violência contra as mulheres” constitui uma violação dos direitos humanos e é uma forma de discriminação contra as mulheres, abrangendo todos os atos de violência de género que resultem, ou possam resultar, em danos ou sofrimentos físicos, sexuais, psicológicos ou económicos para as mulheres, incluindo a ameaça de tais atos, a coação ou a privação arbitrária da liberdade, quer na vida pública quer na vida privada;
- b) “Violência doméstica” designa todos os atos de violência física, sexual, psicológica ou económica que ocorrem no seio da família ou no lar, ou entre cônjuges ou ex-cônjuges, ou entre companheiros ou ex-companheiros, quer o agressor coabite ou tenha coabitado, ou não, com a vítima;
- c) “Género” refere-se aos papéis, aos comportamentos, às atividades e aos atributos socialmente construídos que uma sociedade considera apropriados para mulheres e homens;
- d) “Violência contra as mulheres baseada no género” designa toda a violência dirigida contra uma mulher por ela ser mulher ou que afeta desproporcionalmente as mulheres;
- e) “Vítima” designa toda a pessoa física que esteja sujeita aos comportamentos especificados nos pontos a) e b);
- f) “Mulheres” inclui as raparigas com menos de 18 anos de idade.

Assim, a CI emerge de forma a unificar as leis e a sua aplicabilidade, relativas à violência contra a mulher e à violência doméstica, em escala europeia. Neste sentido, a CI, condenando todas as formas de violência contra as mulheres e de violência doméstica, propõe-se a criar uma Europa livre de violência contra as mulheres e de violência doméstica, estabelecendo obrigações para os Estados ratificantes (art. 5º, CI). De acordo com o artigo 7º, os Estados devem:

Artigo 7º - Políticas globais e coordenadas

As partes tomarão as medidas legislativas e outras necessárias para adotar e implementar políticas nacionais eficazes, globais e coordenadas, incluindo todas as medidas relevantes para prevenir e combater todas as formas de violência cobertas pelo âmbito da aplicação da Convenção e oferecer uma resposta global à violência contra as mulheres.

Para tal, todos os atores relevantes, tais como agências governamentais, parlamentos, autoridades nacionais, regionais e locais, instituições nacionais e organizações da sociedade civil devem ser reconhecidos, encorajados e estarem envolvidos neste compromisso. Para a aplicação das políticas, medidas e programas, os Estados ratificantes devem alocar recursos financeiros e humanos (art. 8º, CI).

Esta Convenção, para além das diretrizes, estabeleceu um mecanismo de monitorização de forma a acompanhar a aplicação da Convenção pelos Estados que a ratificaram. Este mecanismo de monitorização está assente em dois pilares, sendo eles: (i) um órgão de peritos independentes — Grupo de Peritos sobre o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (GREVIO) (art. 66º, CI) e (ii) um órgão político composto por representantes oficiais dos Estados-Partes – Comité das Partes (art. 67º, CI). As conclusões e recomendações destes órgãos ajudarão a assegurar o cumprimento da CI pelos Estados.

A Turquia foi o primeiro país a ratificar a CI, seguido por mais 38 países, membros do Conselho da Europa, até à data. Portugal ratificou a CI, em 2013, tendo sido o primeiro país da União Europeia a fazê-lo (Conselho da Europa, 2022).

Importa salientar que, no quadro da Organização das Nações Unidas, do Conselho da Europa e da União Europeia, existiram, até então, diversos compromissos políticos impactantes, tais como: Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, Nova Agenda Urbana da Organização das Nações Unidas (ONU) até 2036, Estratégia do Conselho da Europa para a Igualdade entre Mulheres e Homens 2018-2023, entre outros. Dando especial ênfase à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (UNRIC, 2016) que tem como lema “Ninguém pode ficar para trás”, destaca-se a existência de um Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) específico para alcançar a igualdade entre mulheres e homens e o empoderamento e o gozo pleno de direitos das mulheres e raparigas: ODS 5 – Alcançar a Igualdade de Género e Empoderar todas as mulheres e raparigas. Este tem como metas:

- acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas, em toda parte;
- eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas, nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos;
- Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e envolvendo crianças bem como as mutilações genitais femininas;
- reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social

bem como a promoção da responsabilidade partilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais;

- garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, económica e pública;
- assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes das suas conferências de revisão;
- realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos económicos bem como o acesso à propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e recursos naturais, de acordo com as leis nacionais;
- aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres;
- adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de género e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, a todos os níveis (UNRIC, 2016).

No entanto, segundo a Agenda 2030 (UNRIC, 2016), para alcançar todos os ODS, a integração do objetivo da promoção da igualdade entre mulheres e homens deve estar incluído noutros objetivos de desenvolvimento como na erradicação da pobreza (ODS1), erradicação da fome (ODS2), boa saúde e bem-estar para todos/as (ODS3), educação e qualidade (ODS4), emprego digno e crescimento económico inclusivo (ODS8), indústria, inovação e infraestruturas (ODS9), redução das desigualdades (ODS10), cidades e comunidades sustentáveis (ODS11), consumo e produção responsáveis (ODS12), combate às alterações climáticas (ODS13), paz, justiça e instituições fortes (ODS16) e parcerias em prol das metas (ODS17).

2.2. Enquadramento legal da violência doméstica contra as mulheres em Portugal

Portugal tem-se esforçado para enquadrar as diretrizes internacionais e, desse modo, tem feito, ao longo do tempo, várias alterações legislativas. Se, no passado, era “aceitável” que o marido tivesse o direito de castigar a mulher, a partir de 1976, com a introdução na Constituição da República Portuguesa de alguns princípios como da Dignidade da Pessoa Humana e o da Igualdade, conseguiu-se alterar o modelo passado de uma sociedade em que a mulher não possuía direitos. Nesse seguimento, em 1982, no Decreto-Lei nº400/82 de 23/09, surge o crime de “maus-tratos”. Mas, foi em agosto de 1991, na Lei nº61/91, que se pretendeu garantir a proteção adequada às mulheres vítimas de violência doméstica, reforçando, para tal, os mecanismos de proteção legal bem como a implementação de estruturas de apoio e prevenção (centros de atendimento e acolhimento), criação de centros de estudo e investigação, associações de proteção e apoio às vítimas, de serviço telefónico de informação de cariz nacional grátis, entre outras.

Com a revisão do Código Penal de 1995, pelo Decreto-Lei nº48/95 de 15 de março, assumiu-se os maus-tratos conjugais como crime semipúblico e definiu-se, no artigo 152º, a aplicação de pena de prisão por crimes de maus-tratos físicos ou psíquicos, infligidos pelo cônjuge ou pessoas equiparadas ao cônjuge. Assim, nestes casos, a punição passaria para prisão de 1 a 5 anos, como crime de natureza particular, sendo necessária a apresentação de queixa. A pena seria agravada quando dos factos resultasse ofensa à integridade física grave ou morte da vítima.

Entretanto, em 1998, surge uma alteração na Lei nº 65/98, de 2 de setembro, que permitiria, para além da queixa, legitimar, também, o Ministério Público a dar início ao processo criminal, mesmo na ausência da apresentação de queixa, sempre que estivesse em causa o interesse da vítima e que, até à dedução da acusação, a mesma não se opusesse. Por outras palavras, a apresentação da queixa continuava a depender das vítimas, só que no caso de retirada da queixa por parte da vítima, o Ministério Público tinha competência para manter ou avançar com o processo, caso considerasse estar em causa o interesse particular da vítima.

No ano de 1999, foi aprovada a Lei 107/99, de 3 de agosto, que criou o enquadramento legal da rede pública de Casas de Abrigo³ para as mulheres vítimas de violência doméstica. Mas, foi no ano seguinte, em dezembro de 2000, que, no Decreto-Lei nº 323/2000, o Governo se comprometeu a implementar, pelo menos, uma Casa de Abrigo em cada distrito do continente e em cada uma das Regiões Autónomas do país e a manter o seu funcionamento.

Uma mudança significativa ocorreu em 2000, pela Lei nº7/2000, de 27 de maio, quando a violência doméstica passou a ser de natureza pública, isto é, a denúncia passou a poder ser efetuada por qualquer cidadão, deixando de estar dependente da apresentação de uma queixa, formal ou informal, por parte da vítima. Com a alteração para crime público, a denúncia de todas as situações de violência é obrigatória. Também as penas aplicáveis passam a não se restringir à pena de prisão. Podem, igualmente, aplicar-se outras penas acessórias como a proibição de contacto com a vítima, incluindo a de afastamento da residência da mesma.

A reforma do Código Penal de 2007, pelo Decreto-Lei nº 59/2007, de 4 de setembro, introduziu várias alterações no crime de maus-tratos. Estas alterações consistiram na subdivisão do crime em três tipos, sendo eles: (i) crime de violência doméstica (artigo 152º), (ii) maus-tratos (artigo 152º-A) e (iii) violação das regras de segurança (artigo 152º-B). Assim, quanto à violência doméstica, o artigo 152º condena:

Artigo 152º - Violência doméstica

- 1 – Quem, de modo reiterado ou não, infligir maus-tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privação de liberdade e ofensas sexuais.

O presente artigo é aplicável a vários tipos de relações interpessoais, na medida em que se aplica a crimes contra o (a) cônjuge ou ex-cônjuge; (b) a pessoa de outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação; (c) o progenitor de descendente comum em 1º grau; ou (d) a pessoa particularmente indefesa, nomeadamente em razão da idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência económica, que com ele coabite. Em 2013, a Lei nº19/2013, de 21 de fevereiro, alargou o espectro de proteção da norma, também, às relações de namoro. No entanto, importa salientar que, apesar do enquadramento do artigo 152º do Código Penal ocorrer em vários tipos de relações, é sobre a violência doméstica conjugal que se debruçará a presente investigação.

Posteriormente, em 2009, pela Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, foi consagrada a proteção legal às vítimas de violência doméstica e foi criado um estatuto que consubstancia um conjunto de direitos e deveres das mesmas, de forma a protegê-las e conferir-lhes proteção policial, judicial e social. Deste modo, a vítima terá os seguintes direitos: (i) direito à informação, (ii) direito à audição e à apresentação de provas, (iii) garantias de comunicação, (iv) assistência específica à vítima, (v) despesas da vítima resultantes da sua participação no processo penal, (vi)

³ Casa de Abrigo é uma unidade residencial destinada a acolher, temporariamente, mulheres vítimas de violência doméstica, em situação de risco, podendo-se fazer acompanhar dos/as seus/suas filhos/as menores.

direito à proteção, (vii) direito à indemnização e à restituição de bens e (viii) condições de prevenção da vitimização secundária.

Por fim, importa destacar que, em 2015, pela Lei nº 83/2015, de 5 de agosto, foram introduzidas novas tipologias criminais, como a mutilação genital feminina (artigo 144º-A), a perseguição (artigo 154º-A) e o casamento forçado (artigo 154º-B). E, mais recentemente, em 2018, pela Lei nº 44/2018, de 9 de agosto, introduziram-se duas agravantes penais ao crime de violência doméstica, sendo elas: a prática do facto contra menor, na presença de menor, no domicílio comum ou no domicílio da vítima e a difusão, através da internet ou de outros meios de difusão pública generalizada, de dados pessoais, nomeadamente som ou imagem, relativos à intimidade da vida privada da vítima, sem o seu consentimento.

2.3. Planos Nacionais Contra a Violência Doméstica

Para além das atualizações na legislação portuguesa, outros instrumentos oficiais espelham a atenção política e social em relação ao fenómeno da violência doméstica. Um espelho inequívoco desta maior atenção são os Planos Nacionais contra a Violência Doméstica (PNCVD) que têm sido implementados desde 1999, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 55/1999, de 15 de junho. Os PNCVD, com a duração de um triénio, visam abraçar uma política global e nacional que integre todas as diretrizes e estratégias de combate à violência doméstica, definindo o papel das entidades públicas de acordo com os objetivos e medidas. Inclusive, na Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, no artigo 4º, prediz que:

Artigo 4º - Plano Nacional Contra a Violência Doméstica

- 1 – Ao Governo compete elaborar e aprovar um Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (PNCVD), cuja aplicação deve ser prosseguida em coordenação com as demais políticas sectoriais e com a sociedade civil.
- 2 – A dinamização, o acompanhamento e a execução das medidas constantes do PNCVD competem ao organismo da Administração Pública responsável pela área da cidadania e da igualdade de género.

De acordo com o Conselho da Europa, os Planos Nacionais são instrumentos de políticas públicas que permitem não só definir as opções estratégicas de intervenção nas diferentes áreas bem como promover a articulação tanto das medidas propostas como dos diversos intervenientes.

Em 1999 surgiu assim o I PNCVD, implementado de 1999 a 2002, como um instrumento de sustentação da ação política, que reconheceu a violência doméstica como um flagelo que coloca em causa a dignidade da pessoa humana e a vida em sociedade. De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/99 pretendeu-se dotar Portugal de um programa integrado e articulado que congregasse um conjunto de medidas a adotar, a vários níveis (ex., justiça, administração interna, educação, saúde), para prevenir e intervir na violência doméstica. Este Plano estava assente em três objetivos:

- (i) sensibilizar e prevenir, onde havia medidas a aplicar em diversos contextos (ex., escolar, comunicação social) e com diferentes meios (ex., campanhas de sensibilização, material informativo e formativo);
- (ii) intervir para proteger a vítima de violência doméstica, onde constavam dezasseis medidas que permitiam apoiar as vítimas;

- (iii) investigar/estudar, onde reforçavam a importância da aplicação de investigações e realização de colóquios, seminários e conferências sobre o tema.

Com este Plano, a violência doméstica passou a ter uma maior projeção na sociedade, fazendo emergir novos serviços e associações destinadas a combatê-la.

Posteriormente, de 2003 a 2006, foi implementado o II PNCVD, no qual constatava que, segundo o Conselho da Europa, a violência doméstica contra as mulheres era a maior causa de morte e invalidez entre mulheres dos 16 aos 44 anos de idade (Resolução de Conselho de Ministros nº 88/2003). Daí, emergia a necessidade de reforçar a proteção e apoio às vítimas bem como reforçar uma rede entre os organismos públicos e privados que lidavam com a violência doméstica e a qualidade do serviço prestado às vítimas. Na Resolução de Conselho de Ministros nº 88/2003, em que foi aprovado, a violência doméstica foi caracterizada como “toda a violência física, sexual ou psicológica que ocorre em ambiente familiar e que inclui, embora não se limitando a maus-tratos, abuso sexual de mulheres e crianças, violação entre cônjuges, crimes passionais, mutilação sexual feminina e outras práticas tradicionais nefastas, incesto, ameaças, privação arbitrária de liberdade e exploração sexual e económica” (p. 3866).

Apesar de mencionarem que as mulheres são a grande maioria das vítimas de violência doméstica, este Plano reforça a necessidade de olhar para as mulheres migrantes assim como alarga a intervenção, também, para a violência praticada sobre as crianças, pessoas idosas e pessoas portadoras de deficiência. Em comparação ao Plano anterior, importa salientar que foram acrescentados objetivos na área da formação, de modo a garantir que todos os profissionais que lidam com a violência doméstica estivessem verdadeiramente capacitados. Para além disso, contemplou a necessidade de se monitorar e avaliar a aplicação do Plano, contando para tal com a ação da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres (CIDM).

O III PNCVD (2007-2010), aprovado na Resolução do Conselho de Ministros nº 83/2007, de 22 de junho, frisou que a violência doméstica é uma questão de violência de género e é “um forte impedimento ao bem-estar físico, psíquico e social de todo o ser humano e um atentado aos seus direitos à vida, à liberdade e à integridade física e emocional” (p. 3988). Por isso, com o III PNCVD pretendia-se que, de forma concertada e mobilizando as autoridades públicas e ONG, fossem implementadas ações em cinco áreas estratégicas:

- (i) informar, sensibilizar e educar;
- (ii) proteger as vítimas e prevenir a revitimização;
- (iii) capacitar e reinserir as vítimas de violência doméstica;
- (iv) qualificar os profissionais;
- (v) aprofundar o conhecimento sobre o fenómeno da violência doméstica.

Neste sentido, este Plano pretende consolidar uma política de prevenção e combate à violência doméstica que promova, inclusive, o empoderamento e a autodeterminação das vítimas e a redução do risco de revitimização, através de uma cultura para a cidadania e para a igualdade, do reforço de campanhas de informação e de formação, do apoio e acolhimento das vítimas numa lógica de reinserção e autonomia. Foi feito, neste Plano, um destaque ao trabalho das ONG, no que diz respeito às respostas sociais de apoio que promovem junto das mulheres vítimas de violência doméstica.

De seguida, o IV PNCV (2011-2013), aprovado na Resolução do Conselho de Ministros nº 100/2010, de 17 de dezembro, para além das áreas de intervenção do Plano anterior, integrou



uma nova área estratégica de intervenção: prevenir a reincidência – intervenção com agressores. Este é um instrumento que consolida a estratégia e as ações anteriores, numa lógica de proximidade, em que se almeja um maior envolvimento dos municípios, parceiros sociais e organizações da sociedade civil. A promoção dos municípios na prevenção e no combate à violência doméstica, a distinção e divulgação de boas práticas empresariais no combate à violência doméstica, a implementação de programas de intervenção estruturada para agressores e a criação do mapa de risco, georreferenciado, do percurso das vítimas são exemplos de algumas das cinquenta medidas constantes neste Plano.

O V PNPCVDG – Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género (2014-2017) surge no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros nº 102/2013, de 31 de dezembro, e assenta, essencialmente, nos pressupostos emanados pela Convenção de Istambul. Veio, também, responder à necessidade de reforçar o combate à violência doméstica, apelando à coordenação de todas as entidades intervenientes e ao aprofundamento das medidas de prevenção e de proteção das vítimas. Para tal, foram definidas estratégias, no sentido de protegerem as vítimas, de intervirem junto dos agressores, de aprofundarem o conhecimento dos fenómenos associados e da prevenção dos mesmos, de qualificarem os profissionais e de reforçarem a rede de estruturas de apoio e de atendimento às vítimas. Para o alcance dos objetivos, foi preconizado o envolvimento coordenado dos órgãos da administração local, das organizações da sociedade civil e, inclusive, das empresas. Este Plano integra, também, outras formas de violência de género, como a mutilação genital feminina e as agressões sexuais.

Findo o V PNPCVDG, este deu lugar, em 2018, à Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação – Portugal + Igual (ENIND) e que terminará em 2030, estando, assim, alinhada com a Agenda das Nações Unidas para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 61/2018, de 21 de maio. A ENIND está assente em três planos de ação: (i) o Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens, (ii) o Plano de Ação de Prevenção e Combate à Violência Contra a Mulher e a Violência Doméstica, e (iii) o Plano de Ação de Combate à Discriminação com Base na Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género e Características Sexuais.

A eliminação dos estereótipos é, assumidamente, o objetivo central por se acreditar que os estereótipos estão na base das discriminações diretas e indiretas que impedem a igualdade que deve ser garantida às mulheres e aos homens.

É de destacar que, em Portugal, existe uma entidade oficial responsável pela implementação e execução das políticas públicas da promoção e defesa da igualdade entre mulheres e homens, e do combate à violência doméstica e de género, a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG). Cabe à CIG, órgão específico de administração pública, a coordenação, implementação e o acompanhamento dos Planos de Ação Nacionais.

2.4. Planos Regionais Contra a Violência Doméstica nas Regiões Autónomas

Pela magnitude e pelas especificidades deste fenómeno nas regiões autónomas portuguesas, tanto a RAM como a dos Açores (RAA) têm adaptado este combate contra a violência doméstica à realidade regional e local. Inclusive, a RAM, desde 2009, e a RAA, desde 2010, têm implementado Planos Regionais Contra a Violência Doméstica (PRCVD).



No caso concreto da RAM, a partir de 1999, foram tomadas medidas específicas no combate à violência doméstica, tais como:

- 1999 – Criação da Comissão para a elaboração do Plano Regional para a Igualdade de Oportunidades (PRIO), da competência da Secretaria Regional de Recursos Humanos (SRRH);
- 2001 – Aprovação do PRIO (2001-2006) em que o Centro de Segurança Social da Madeira (CSSM) assume o papel de coordenação, definição e implementação de medidas de Prevenção da Violência Doméstica e de Proteção das Vítimas;
- 2001 – Criação da Linha de Emergência Social: 144 (CSSM);
- 2002 – Criação da primeira Casa de Abrigo, com capacidade para seis residentes (protocolo de cooperação entre o CSSM e a Associação Presença Feminina – FEM);
- 2002 – Criação da Equipa de Apoio às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica (CSSM);
- Criação da segunda Casa de Abrigo, com capacidade para dezasseis residentes (protocolo de cooperação entre o CSSM e o Centro Social e Paroquial de Santo António – CSPSA);
- 2004 – Criação da Casa de Transição de Santa Rita de Cássia, com capacidade para nove residentes (protocolo de cooperação entre o CSSM e o CSPSA);
- 2006 – Criação da terceira Casa de Abrigo, com capacidade para vinte residentes (protocolo de cooperação entre o CSSM e o Centro Social e Paroquial de São Bento – CSPSB) (cf., I PRCVD).

Apesar da implementação destas estruturas e serviços, que asseguram apoios específicos às vítimas de violência doméstica, emergiu a necessidade de ampliar as respostas no combate à mesma. Assim, durante a implementação do II PVCVD (2007-2010), o Governo Regional da Madeira, através da Resolução nº 1384/2009, de 27 de novembro, lançou o I Plano Regional Contra a Violência Doméstica (2009-2011). Este instrumentou de política social definiu uma intervenção fundada em três eixos, sendo eles: (i) Informar, Sensibilizar e Educar; (ii) Proteger as Vítimas e Prevenir a Vitimização Secundária; e (iii) Qualificar os Profissionais. Contemplou medidas orientadas para a sensibilização, informação e formação, para a proteção e autonomização das vítimas, para o tratamento dos/as agressores/as e para a qualificação dos/as profissionais. No final, o seu grau de execução foi de 88,6%, o que realçou a elevada concretização das medidas propostas (cf., II PRCVD; III PRCVD).

Posteriormente, implementaram o II PRCVD (2015-2019) com o intuito de consolidar não só a Rede Regional Contra a Violência Doméstica (RRCVD) como também as medidas já executadas no âmbito do Plano anterior, alinhado com as orientações nacionais atuais (V PNPCVDG), europeias e internacionais. Deste modo, foram definidas medidas organizadas em quatro eixos estratégicos, nomeadamente: (i) Informar, Sensibilizar e Educar; (ii) Proteger as Vítimas e Prevenir a Vitimização Secundária; (iii) Intervir junto dos/as Agressores/as; e, (iv) Aprofundar o Conhecimento Especializado sobre a Violência Doméstica. O grau de execução final deste II Plano foi de 75% (cf., Resolução nº1206/2021; III PRCVD).

Tendo em consideração as avaliações obtidas nos dois PRCVD e atendendo às fragilidades ainda existentes, atualmente, está em curso o III PRCVD (2021-2025). Este Plano emerge da necessidade da RRCVD continuar a sua intervenção integrada e, também, corresponde à política definida no Programa do XIII Governo Regional da Madeira para o combate à violência doméstica, no seu ponto IX – Inclusão, Solidariedade e Segurança Social – mais concretamente na sua orientação estratégica que define como objetivo prevenir a violência doméstica, proteger



e autonomizar as vítimas e alterar o comportamento dos/as agressores/as. Este Plano, através da Resolução nº1206/2021, de 19 de novembro, privilegia, mais uma vez, uma metodologia participativa, envolvendo todas as entidades parceiras que intervêm na área da violência doméstica. Para a sua construção, foi constituído um grupo de trabalho formado por cada uma das entidades parceiras⁴, sob a coordenação do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM. O presente Plano está estruturado em cinco eixos de intervenção que integram oito objetivos estratégicos, sendo eles:

Quadro 1 - Eixos de Intervenção e Objetivos Estratégicos do III PRCVD (2021-2025)

| EIXOS DE INTERVENÇÃO | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS |
|--|--|
| 1. Informar, sensibilizar e educar | Promover a alteração da cultura e da tolerância social face à violência doméstica |
| | Reforçar, ampliar, atualizar e divulgar informação sobre violência doméstica |
| 2. Proteger as vítimas e promover o seu empoderamento | Ampliar e especializar as respostas de proteção e segurança das vítimas de violência doméstica |
| | Promover a autonomização das vítimas de violência doméstica |
| | Otimizar a intervenção da Rede Regional Contra a Violência Doméstica (RRCVD) |
| 3. Intervir junto das pessoas agressoras | Ampliar, concertar e especializar as respostas de intervenção junto das pessoas agressoras |
| 4. Qualificar profissionais para a intervenção na violência doméstica | Reforçar a formação em violência doméstica dos profissionais da Rede Regional Contra a Violência Doméstica |
| 5. Aprofundar o conhecimento especializado do fenómeno da violência doméstica | Investigar e avaliar o fenómeno da violência doméstica |

Fonte: III PRCVD

⁴⁴ Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira (AMRAM); Associação Presença Feminina – FEM; Casa de Saúde São João de Deus (CSSJD); Centro Social e Paroquial de Santo António (CSPSA); Centro Social e Paroquial de São Bento (CSPSB); Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ); Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP); Instituto das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus - Casa de Saúde Câmara Pestana (CSCP); Polícia de Segurança Pública (PSP); União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR); Universidade da Madeira (UMA); Comarca da Madeira (CM); Procuradoria da República na Comarca da Madeira Ministério Público, Tribunal Judicial da Comarca da Madeira; Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (SRE); Direção Regional de Educação (DRE); Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas (SREI); Investimentos Habitacionais da Madeira, Entidade Pública Empresarial da Região Autónoma da Madeira (IHM, EPERAM); Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania (SRIC); Direção Regional dos Assuntos Sociais (DRAS), Instituto de Emprego da Madeira, Instituto Público - Região Autónoma da Madeira (IEM, IP-RAM), Instituto de Segurança Social da Madeira, Instituto Público - Região Autónoma da Madeira (IP, IP-RAM); Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil (SRS); Direção Regional da Saúde (DRS), Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, Entidade Pública Empresarial da Região Autónoma da Madeira (SESARAM, EPERAM).

Os objetivos estratégicos definidos concretizam-se em 59 medidas operacionais, definidas e validadas por cada uma das entidades responsáveis e/ou envolvidas na sua execução, segundo uma visão e prática de complementaridade, concertação de esforços e otimização de recursos.

O III PRCVD está sujeito a três avaliações intercalares, com o intuito de implementar um sistema de acompanhamento e controlo que permita aferir a evolução anual dos resultados alcançados, identificar e mitigar riscos, atempadamente, e efetuar ajustes necessários à prossecução dos objetivos definidos. Para além disso, será feita uma avaliação final que permitirá refletir sobre a intervenção conseguida com a implementação das medidas estratégicas definidas e perspetivar as políticas de atuação que importa instituir no âmbito da prevenção e combate à violência doméstica, na RAM. Este processo de monitoria e avaliação é orientado pelos indicadores e metas definidos em cada medida.

2.5. O papel dos municípios na promoção das políticas públicas locais para a igualdade

Na sequência das diretrizes do IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica, diversos municípios fizeram a ligação desta temática às políticas públicas de âmbito local promovendo, para isso, planos municipais contra a violência doméstica ou integrando o fenómeno nos planos para a igualdade e a cidadania.

A CIG, enquanto organismo do Estado que coordena os Planos Nacionais de Ação, integrados na ENIND, reconhece, igualmente, o papel-chave dos municípios na promoção de políticas públicas locais para a igualdade, enquanto agentes de desenvolvimento local e entidades privilegiadas para a concretização de ações e medidas que permitam a territorialização, a identificação e apropriação local dos objetivos da ENIND e dos seus Planos Nacionais, numa lógica de trabalho em rede e de cooperação entre a administração central e a administração local, de forma alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Tem existido um trabalho da CIG junto dos municípios que tem resultado em protocolos de territorialização e em intervenções, a nível local, através de Planos Municipais para a Igualdade, coordenados pelas Câmaras Municipais.

A implementação de Planos Municipais para a Igualdade está em consonância com a Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, que aloca competência à Câmara Municipal para:

Artigo 33º - Competências materiais

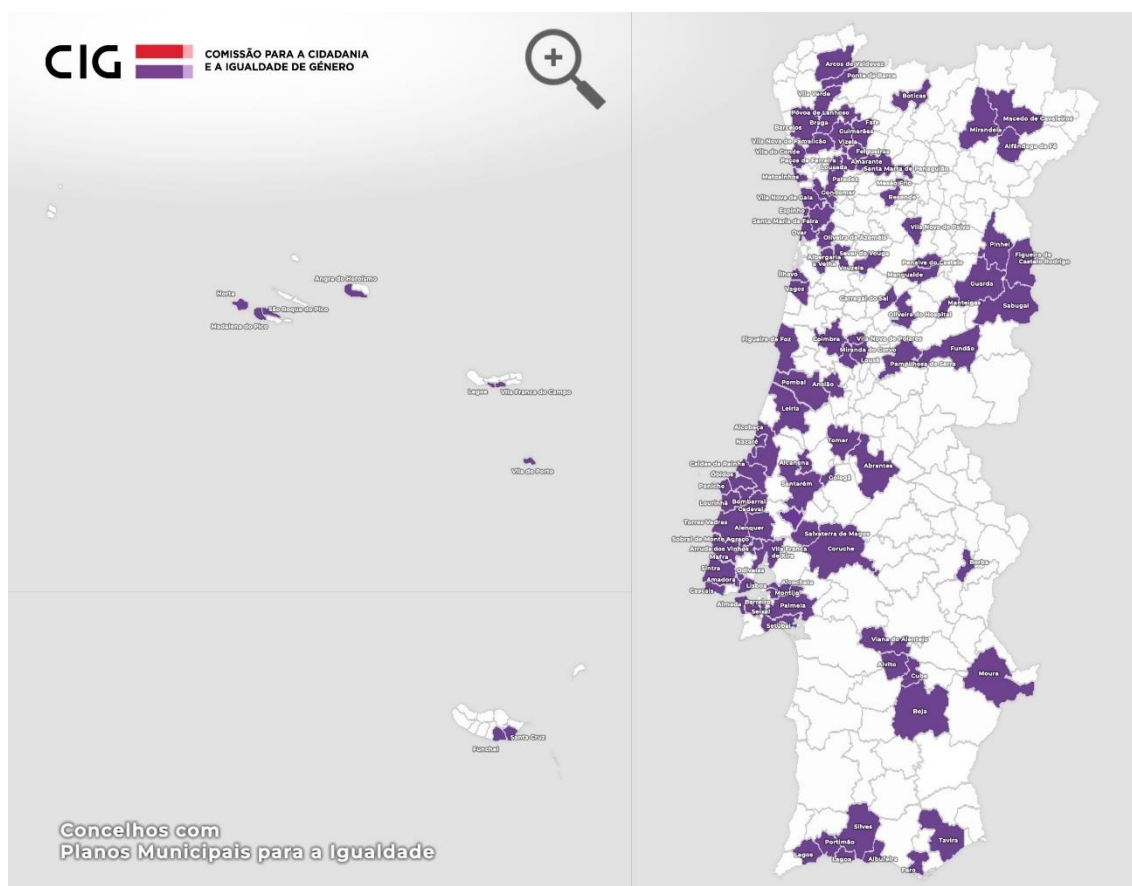
1 – Compete à Câmara Municipal:

q) assegurar a integração da perspectiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente, através da adoção de Planos Municipais para a Igualdade.

Enquadram-se, também, na ENIND, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº61/2018, de 21 de maio, alinhada com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Deste modo, segundo os dados da CIG, em agosto de 2022, dos 308 municípios de Portugal 109 tinham Planos Municipais para a Igualdade, correspondendo a 35% dos municípios portugueses (cf., Figura 5).

Figura 5 - Concelhos com Planos Municipais para a Igualdade



Fonte: CIG in <https://www.cig.gov.pt/area-municipios/planos-municipais-para-a-igualdade/>

Especificamente na RAM, nos onze municípios existentes, dois (18%) apresentam Planos Municipais para a Igualdade, sendo eles: Funchal e Santa Cruz. No entanto, verificam-se três situações: (i) as estratégias políticas de base municipal não abrangem todos os territórios; (ii) as iniciativas não só parecem insuficientes como não abrangem toda a população e não respondem aos problemas de forma sistémica, assumindo um modelo de governação “top-down”, sem envolver os beneficiários, ativamente e de forma participada, nas decisões e estratégias e (iii) não existe um conhecimento do contributo desses planos na diminuição do número de casos e falta uma avaliação rigorosa do impacto dos planos estratégicos existentes.

Além dos Planos Municipais, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 39/2010, de 25 de maio, definiu-se a possibilidade de existir a figura de Conselheiras ou Conselheiros Locais para a Igualdade que têm por atribuição acompanhar e dinamizar a implementação das políticas locais para a cidadania e a igualdade entre mulheres e homens, promovidas pelas autarquias locais. As Conselheiras e os Conselheiros Locais para a Igualdade são nomeados por despacho do/a presidente da Câmara Municipal.

Em agosto de 2022, segundo as informações disponibilizadas pelo CIG, 224 municípios tinham Conselheiras ou Conselheiros Locais para a Igualdade, o que corresponde a 73% dos municípios portugueses. Na RAM, existem dois municípios com Conselheiras ou Conselheiros Locais para a Igualdade, sendo eles: Machico e Santa Cruz.

Também, no âmbito dos protocolos celebrados entre o CIG e os municípios aderentes, inclui a criação de uma EIVL – Equipa para a Igualdade na Vida Local, nomeada pelo/a Presidente da Câmara Municipal, tendo como competências propor, conceber, coordenar, implementar,

acompanhar e avaliar as medidas e as ações desenvolvidas no âmbito do Protocolo, designadamente o Plano Municipal para a Igualdade.

De acordo com os dados do CIG, em agosto de 2022, 122 municípios tinham Equipas para a Igualdade na Vida Local, correspondendo a 40% dos municípios portugueses. Funchal e Santa Cruz são os únicos municípios, na RAM, com EIVL.

Por fim, no âmbito da ENIND, a CIG implementou uma iniciativa bienal – Prémio Viver em Igualdade – de forma a distinguir municípios com boas práticas na integração da dimensão da Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, quer na sua organização ou funcionamento quer nas atividades desenvolvidas. O prémio consiste na atribuição de um certificado de mérito, destinado a ser usado na comunicação da autarquia, no qual se atesta que o município é reconhecido como um dos melhores locais para viver em igualdade. Importa destacar que, na 5ª edição (2020-2021), a Câmara Municipal do Funchal (CMF) recebeu uma Menção Honrosa.

2.6. A intervenção das Organizações Não Governamentais e da sociedade civil

A Convenção de Istambul preconiza, no artigo 9º do Capítulo II – Políticas integradas e recolha de dados:

Artigo 9º - Organizações não-governamentais e a sociedade civil

As Partes reconhecerão, encorajarão e apoiarão, a todos os níveis, o trabalho das organizações não-governamentais relevantes e da sociedade civil que estão ativas no combate à violência contra as mulheres e estabelecerão uma cooperação efetiva com estas organizações.

Desde o I PNCVD, verifica-se o cuidado em envolver as ONG e a sociedade civil para que, em conjunto com as autoridades públicas nacionais, possam alcançar os objetivos propostos. Por isso, foram chamadas a participar, ativamente, na construção e na implementação dos diversos Planos. Constata-se, inclusive, que assumiram um papel pioneiro para estruturar respostas de apoio às mulheres vítimas de violência doméstica, através, por exemplo, da implementação das Casas de Abrigo e dos Núcleos e Gabinetes de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica. Atualmente, as respostas sociais dadas por estas entidades são cada vez mais importantes. Elas têm atuado tanto na prevenção junto das populações em geral e dos grupos vulneráveis em particular, no apoio às vítimas através de pessoal especializado e de equipas multidisciplinares e aos/às agressores/as bem como na formação de profissionais. Tal como refere a CIG, a intervenção destas entidades facilita a aproximação aos grupos/vítimas vulneráveis, na medida em que são organismos independentes das autoridades públicas, nomeadamente autoridades policiais, relativamente às quais pode haver, por parte de alguns grupos, uma maior desconfiança.

Na RAM, o cenário não é diferente. Para além da equipa de apoio à vítima de violência doméstica do Instituto de Segurança Social da Madeira, as ONG e a sociedade civil assumem, igualmente, um papel preponderante para a definição da estratégia de intervenção, fazendo parte da RRCVD, bem como na implementação de diversas medidas estratégicas. Dentro destas, destaca-se o trabalho desenvolvido pela Associação Presença Feminina (FEM) e pela União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR).

A FEM, sediada, também, na cidade do Funchal, é uma ONG constituída em novembro de 1995 que visa defender os direitos, a promoção e a dignificação da mulher, dando particular ênfase ao apoio às vítimas de violência doméstica. A sua principal missão é apoiar não só as vítimas de violência doméstica mas também as suas famílias, assegurando-lhes serviços de qualidade, gratuitos e confidenciais. Neste sentido, de acordo com os dados disponibilizados por esta estrutura de atendimento especializado, entre o ano 2000 e 2022, atenderam 1604 vítimas de violência doméstica, tendo totalizado, de 2009 a 2022, 9128 atendimentos.

Por sua vez, a UMAR é uma associação de mulheres que existe desde 1976 e que, no ano seguinte, integrou o Conselho Consultivo da Comissão para a Igualdade e Direitos das Mulheres. Esta ONG, para além da luta contra a violência doméstica, atua, também, em diversas causas (ex., direito à contraceção e ao aborto, paridade nos órgãos de decisão política), estando, assim, comprometida em despertar a consciência feminista, na sociedade portuguesa. Desde 10 de dezembro de 2014 tem uma sede na RAM, na cidade do Funchal.

2.7. A intervenção da comunicação social

A Convenção de Istambul alerta, também, para o papel do sector privado e dos meios de comunicação social, para prevenir a violência contra as mulheres e reforçar o respeito pela sua dignidade. Dessa forma, o artigo 17º do Capítulo III – Prevenção define que:

Artigo 17º - Participação do sector privado e dos meios de comunicação social

1. As Partes deverão encorajarão o sector privado, o sector das tecnologias de informação e os meios de comunicação a participarem, com o devido respeito pela liberdade de expressão e pela sua independência, na elaboração e aplicação das políticas, bem como a definirem diretrizes e regras de autorregulação para prevenir a violência contra as mulheres e reforçar o respeito pela sua dignidade.

Respeitando esta diretriz, através da Resolução nº 62/2019, de 6 de maio, foi recomendado que o Governo promovesse, junto dos órgãos de comunicação social, a elaboração e a adoção de um código de conduta adaptado à CI, de forma a assegurar uma adequada cobertura noticiosa de casos de violência doméstica. Meses depois, em setembro de 2019, foi lançado um Guia de Boas Práticas dos órgãos de comunicação social para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica. Tal como mencionado no Guia pela, na altura, Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, Rosa Monteiro, “a forma como os crimes de violência contra as mulheres e violência doméstica são tratados pelos órgãos de comunicação social é determinante para o modo como estes são entendidos e interpretados pelo público. A frequência com que os incidentes são noticiados, o destaque que lhes é dado, as informações incluídas ou omitidas, as palavras utilizadas para descrever o sucedido – todos estes fatores fazem a diferença na compreensão social da violência” (CIG, 2019b, p. 2). Este documento foi construído pelos vários grupos e órgãos de comunicação social, a Entidade Reguladora da Comunicação Social, o Sindicato dos Jornalistas Portugueses e com especialistas em género e comunicação. O guia contém dez objetivos, sendo eles:

| | |
|--------------------|---|
| OBJETIVO 1 | Enquadrar o crime de violência doméstica como uma violação dos direitos humanos que tem por base relações de poder, historicamente desiguais, entre mulheres e homens e estereótipos de género; paralelamente, privilegiar conteúdos informativos que permitam debater o tema enquanto questão estrutural da sociedade, inscrita nas desigualdades de género. |
| OBJETIVO 2 | Adotar uma abordagem orientada para a problemática da violência contra as mulheres, no espaço público e no espaço privado, e não para o acontecimento, utilizando conceitos ajustados ao fenómeno e uma linguagem isenta e rigorosa, sustentada em factos e não em suposições, evitando o risco de gerar, nas pessoas agressoras, o efeito de imitação. |
| OBJETIVO 3 | Evitar conteúdos informativos que justifiquem, desculpabilizem ou estabeleçam relações de causalidade, através da apresentação de traços da personalidade, comportamentos ou condição sociocultural da vítima e da pessoa agressora, de forma a não acentuar a insegurança e a vulnerabilidade das vítimas. |
| OBJETIVO 4 | Tornar visível outras formas de violência contra as mulheres e violência doméstica, evitando circunscrever a violência doméstica aos homicídios conjugais e homicídios tentados e contribuindo para a desocultação, prevenção e compreensão do fenómeno. |
| OBJETIVO 5 | Proteger o direito à reserva da intimidade e da vida privada das vítimas e de menores envolvidos/as, não utilizando referências à vida conjugal, familiar ou social, incluindo fotografias e indicações do local de residência, meio escolar ou outro, lesivo do seu bem-estar e potenciador do seu sofrimento. |
| OBJETIVO 6 | Apresentar casos e testemunhos de vítimas que romperam o ciclo de violência contra as mulheres e doméstica e recuperaram o controlo da sua vida bem como de boas práticas institucionais e de organizações da sociedade civil na prevenção do fenómeno e proteção das vítimas. |
| OBJETIVO 7 | Incluir, nos conteúdos informativos sobre violência contra as mulheres e doméstica, a divulgação das linhas de informação e dos mecanismos de proteção e de apoio destinados às vítimas, recursos públicos e serviços especializados disponíveis, capacitando para o pedido de apoio e mobilizando para a denúncia do crime. |
| OBJETIVO 8 | Promover a consciencialização de que o novo ambiente digital exacerbou alguns dos problemas existentes e apresenta novos desafios. |
| OBJETIVO 9 | Promover a compreensão generalizada do fenómeno da violência contra as mulheres e violência doméstica integrando a temática, sempre que possível, não apenas em programas de informação, mas também no domínio do entretenimento e ficção bem como através do desenvolvimento de campanhas. |
| OBJETIVO 10 | Integrar e promover a igualdade de género e a não discriminação, na generalidade dos conteúdos produzidos, com vista a combater representações e práticas sociais que subjazem às desigualdades entre homens e mulheres. |

Fonte: CIG, 2019

Em cada objetivo estão explanados vários exemplos de práticas para que a comunicação social assuma um papel verdadeiramente informativo e capacitador.

Capítulo 3. A evolução da violência doméstica contra as mulheres em Portugal

A violência doméstica é um crime que afeta milhares de pessoas, todos os anos, em Portugal. De acordo com o Relatório Anual de Segurança Interna de 2021, a violência doméstica, nesse ano, foi o crime mais notificado junto das Forças de Segurança (Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana), tendo sido apresentadas 26 520 denúncias. Ainda assim, comparativamente com os anos anteriores, 2021 foi o ano com menos denúncias apresentadas às autoridades policiais portuguesas, tal como se pode constatar na figura 6.

Figura 6 - Número de denúncias apresentadas (2012-2021)



Fonte: Relatório Anual de Segurança Interna, 2021

No contexto das denúncias apresentadas, em 2021, verificou-se que 74,9% das vítimas eram do sexo feminino e 81% dos agressores eram do sexo masculino. No que se refere a denunciados/as, 93,6% tinham idade igual ou superior a 25 anos, 6,3% tinha idade entre os 16 e os 24 anos e apenas 0,1% tinha idade inferior a 16 anos. Verificou-se, também, que em 34,2% dos casos, a vítima era cônjuge ou companheira/o, 20% era filho/a ou enteado/a, 13,3% era ex-cônjuge/ex-companheira/o e 7% era pai/mãe/padrasto/madrasta.

Quanto à RAM, no ano de 2021, foram apresentadas 786 denúncias, o número mais baixo da última década (cf., Quadro 3).

Quadro 3 - Número de ocorrências de violência doméstica participadas às Forças de Segurança na RAM

| 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|------|-------|-------|-------|-------|------|------|------|------|------|
| 976 | 1.018 | 1.011 | 1.049 | 1.035 | 983 | 877 | 860 | 807 | 786 |

Fonte: Relatório Anual de Segurança Interna, 2021; Relatório Anual de Segurança Interna, 2019; Relatório Anual de Segurança Interna, 2017; Relatório Anual de Segurança Interna, 2015; Relatório Anual de Segurança Interna, 2013

Num relatório elaborado pelo Instituto de Segurança Social da Madeira, referente ao ano de 2015, refere-se que, de novembro de 2002 a dezembro de 2015, a equipa de apoio à vítima de violência doméstica apoiou 1728 novos casos (cf., Quadro 4).

Quadro 3 – Número de novos casos apoiados pela equipa de apoio à vítima de violência doméstica do Instituto de Segurança Social de novembro de 2002 a dezembro de 2015

| 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
|---------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 8 casos | 40 casos | 105 casos | 114 casos | 124 casos | 128 casos | 100 casos | 139 casos | 153 casos | 159 casos | 190 casos | 162 casos | 143 casos | 163 casos |

Fonte: ISSM, 2015

No ano de 2015, a maioria das vítimas (97%) era do sexo feminino, tinham entre 40 a 44 anos (22,1%), o primeiro ciclo completo (28,8%) e estavam empregadas (44,8%). O município com mais novos casos foi o Funchal (44,8%), seguido de Câmara de Lobos (17,2%) e Santa Cruz (12,9%). A maioria alegou terem sido vítimas da combinação de violência física e psicológica. Quanto aos/as agressores/as, a maioria era cônjuge da vítima (56,4%), tinham 45 a 49 anos (18,4%), o primeiro ciclo completo (30,1%) e estavam empregados (54,6%). Cerca de 31,3% dos/as agressores/as não tinham dependências. Ao invés, 37,4% tinham consumos abusivos de álcool e os restantes de outro tipo de drogas e/ou outras dependências (ex., jogo).

É de salientar que, de acordo com um diagnóstico social pela igualdade de género no Funchal, realizado em 2016 pela UMAR, para além de várias conclusões, como (i) as mulheres têm mais precariedade no trabalho e na vida, (ii) gastam o dobro do tempo nas tarefas domésticas, (iii) ocupam escalões mais baixo no trabalho, verificaram que são as mulheres a grande maioria das vítimas de violência doméstica e, também, as que mais sofrem discriminação de género e assédio sexual no trabalho.

Algumas situações de violência doméstica culminam na morte da vítima. Os dados do Observatório das Mulheres Assassinadas, da UMAR, espelham, anualmente, o número de casos de mulheres que foram, intencionalmente, assassinadas. Estes dados são recolhidos através das notícias publicadas na comunicação social, em Portugal. Dessa forma, poderão existir outros casos que não foram noticiados e, portanto, não contabilizados nos relatórios apresentados. Ainda assim, percebe-se que, na última década, pelo menos 344 mulheres foram mortas (cf., Quadro 5). Estas mortes podem ter sido femicídios, assassinato de mulheres por motivo de género ou assassinatos que constituem mortes intencionais de mulheres, em que não é possível identificar a motivação de género (OMA-UMAR, 2020). Das 344 mulheres que foram mortas de 2012 a 2022, 13 eram residentes na RAM, correspondendo a 3,8% dos casos.

Quadro 4 - Número de femicídios e assassinatos em Portugal e RAM de 2012 a 2022

| | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 ⁵ |
|----------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------------------|
| Portugal | 42 | 38 | 45 | 30 | 22 | 20 | 28 | 31 | 35 | 25 | 28 |
| RAM | 1 | 0 | 1 | 0 | 2 | 5 | 0 | 1 | 1 | 3 | 0 |

Fonte: OMA-UMAR, 2020; OMA-UMAR, 2021; OMA-UMAR, 2022

⁵ Dados disponibilizados no relatório preliminar do Observatório das Mulheres Assassinadas, da UMAR, de 1 de janeiro a 15 de novembro de 2022.

Em concreto, no ano de 2022⁶, dos 28 casos 22 foram femicídios nas relações de intimidade e seis foram assassinatos, sendo que três foram em contexto familiar. Dos vinte e dois femicídios nas relações de intimidade, verifica-se que todos foram perpetrados por homens. Destes, treze foram cometidos em relações de intimidade atuais e nove em relações passadas. Em quinze casos, foi possível apurar que a vítima e o agressor tinham filhos/as em comum. Percebe-se, também, que era conhecida, em doze dos 22 femicídios, a existência de violência prévia contra a vítima e que, em sete deles, já havia sido feita denúncia anterior de violência doméstica às autoridades policiais e, em cinco, haviam sido, também, reportadas ameaças de morte. Inclusive, estes casos eram conhecidos por terceiras pessoas (ex., vizinhas/os, familiares, amigas/os). A maioria das vítimas situava-se na faixa etária compreendida entre os 36 e os 50 anos (n=12), seguida dos 51 aos 64 anos (n=3) e mais de 65 anos (n=3). Pelo menos, sete mulheres estavam empregadas e 21 tinham filhas/os. Já a maioria dos agressores tinha 36 a 50 anos (n=7), seguido de 24 a 35 anos (n=6) e 51 a 64 anos (n=6). Destes, onze estavam empregados. A maioria dos crimes (n=12) ocorreram na residência conjunta da vítima e agressor/a através de armas de fogo (n=9), armas brancas (n=7), asfixia/estrangulamento (n=4) ou por outros meios, como uso de garrafas de vidro, privação de cuidados (n=2). Após a situação, oito dos agressores suicidaram-se, dois tentaram o suicídio, doze ficaram em prisão preventiva, num hospital psiquiátrico, outro morreu acidentalmente e outro apresenta-se, periodicamente, à polícia (OMA-UMAR, 2022).

Por sua vez, dos seis assassinatos, três ocorreram em contexto familiar e a maioria (n=5) foram perpetrados por conhecido/a não familiar. A maioria das vítimas tinha mais de 65 anos (n=3), seguido de duas crianças menores de idade e, depois, da faixa dos 36 aos 50 anos (n=1). Destas, três estavam reformadas, uma empregada e duas eram crianças. Tendo em conta os crimes cometidos em coautoria, contabilizaram-se nove ofensores/as. Do total, cinco eram mulheres (56%), três eram homens (33%) e, em um caso (11%), o género é omissivo. Apesar de não terem conseguido identificar a idade de um/a dos/as ofensores/as, percebe-se que a maioria tinha entre 24 a 35 anos de idade (n=4) e três estavam empregados/as. Dois dos crimes ocorreram, também, na residência conjunta da vítima e ofensor/a, um caso na residência apenas da vítima, outro na residência do/a ofensor/a, outro na via pública e outro em local omissivo. Metade das vítimas foram assassinadas por espancamento (n=3), uma por asfixia ou estrangulamento, outro caso por fogo posto e outro não há referência, nas notícias, sobre o meio empregue. Após o assassinato, um/a ofensor/a suicidou-se, cinco ficaram em prisão preventiva e um/a apresenta-se, periodicamente, à polícia (OMA-UMAR, 2022).

Para além dos atos consumados, o Observatório das Mulheres Assassinadas, também, quantifica as tentativas de assassinato e de femicídio. Nestes casos, as notícias incluem a informação de uma tentativa de causar a morte, de asfixiar, de um atentado à integridade física da vítima com objetivo de matar e, ainda, os casos em que exista indicação de que foi iniciado o ato de execução do assassinato e de que este só não culminou na morte por intervenção de terceiros (ex., testemunhas, família, polícia, equipa médica). Nos últimos dez anos, foram noticiadas 450 tentativas. Destes, sete foram na RAM, correspondendo a 1,6% dos casos (cf., Quadro 6).

⁶ Dados disponibilizados no relatório preliminar do Observatório das Mulheres Assassinadas, da UMAR, de 1 de janeiro a 15 de novembro de 2022.

Quadro 6 - Número de tentativas de femicídios e assassinatos em Portugal e RAM de 2012 a 2022

| | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 ⁷ |
|----------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------------------|
| Portugal | 53 | 36 | 49 | 39 | 31 | 28 | 22 | 30 | 56 | 58 | 48 |
| RAM | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 3 |

Fonte: OMA-UMAR, 2020; OMA-UMAR, 2021; OMA-UMAR, 2022

No ano de 2022, dos 48 casos 35 foram tentativas de femicídio e treze tentativas de assassinato. Das tentativas de femicídio, 32 foram em relações de intimidade, duas em contexto familiar e uma infantil. Quanto às tentativas de assassinato, quatro foram em contexto familiar, um por crime de ódio, quatro no contexto de discussão pontual e, nas outras quatro, o contexto foi omissivo (OMA-UMAR, 2022). Na RAM, em 2022⁸, foi sinalizada uma tentativa de femicídio e duas tentativas de assassinato.

⁷ Dados disponibilizados no relatório preliminar de 1 de janeiro a 15 de novembro de 2022.

⁸ Dados disponibilizados no relatório preliminar de 1 de janeiro a 15 de novembro de 2022.

PARTE II – PARTE METODOLÓGICA



Capítulo 4. Metodologia

Nesta etapa, serão abordados os aspectos relacionados com a metodologia utilizada neste estudo, de modo a obter respostas válidas. Com o objetivo de apresentar a metodologia, esta será apresentada em dois subpontos, sendo eles: (i) desenho da pesquisa: pergunta de partida, objetivos e objeto de estudo e (ii) recolha à análise dos dados.

Neste estudo, foi utilizada uma abordagem qualitativa, com vista a compreender a real dimensão do fenómeno, através de relatos, descrições, vivências e pontos de vista daqueles/as que, no seu dia a dia, vivem, lidam e/ou intervêm sobre a violência doméstica contra as mulheres (Coutinho, 2015). Não se pretende realizar qualquer tipo de generalização, mas sim aprofundar, o mais possível, o fenómeno, de modo a disponibilizar novos dados que possibilitem integrar e/ou aprimorar estratégias no combate deste problema.

4.1. Desenho de pesquisa: pergunta de partida, objetivos e objeto de estudo

Este trabalho pretende perceber de que forma as políticas públicas regionais e locais são eficazes para a prevenção e combate à violência doméstica contra as mulheres e de que modo se podem produzir recomendações políticas, para que haja uma mudança/melhoria das políticas públicas e um aumento da consciencialização para esta problemática de todos/as os/as intervenientes. Desta reflexão, emergiu a pergunta de partida: *em que medida a implementação dos planos regionais e locais contra a violência doméstica permitem uma diminuição do número de casos de violência doméstica contra as mulheres na RAM?*

Dessa forma, foram definidas as seguintes hipóteses:

1. Será que a existência de planos regionais e locais contra a violência doméstica levaram a uma alteração das representações sociais sobre a violência doméstica contra as mulheres?
2. Será que a criação de planos regionais e locais contra a violência doméstica conduziu a uma mudança efetiva na forma de intervir, por parte da Rede Regional Contra a Violência Doméstica, nas situações de violência doméstica contra as mulheres?
3. Será que os planos regionais e locais contra a violência doméstica influenciaram os comportamentos/práticas tanto das vítimas como dos agressores?
4. Será que as respostas sociais e políticas são insuficientes para combater a violência doméstica contra as mulheres?

Face ao objetivo, problemática e hipóteses definidas, foi possível delimitar as intenções do estudo:

1. analisar o sistema de prevenção, proteção e integração das mulheres em situação de violência doméstica;
2. analisar o impacto das políticas públicas regionais e locais na prevenção e combate à violência doméstica contra as mulheres;
3. identificar as necessidades de resposta regionais e locais na prevenção e combate à violência doméstica contra as mulheres;
4. produzir recomendações políticas regionais e locais na prevenção e combate à violência doméstica contra as mulheres.

Pretende-se, com esta investigação qualitativa, particularizar certos aspetos do tema a estudar. Neste sentido, selecionou-se como objeto de estudo (i) os onze municípios da RAM, (ii) as estruturas de apoio à vítima, (iii) mulheres vítimas de violência doméstica, (iv) entidades pertencentes à Rede Regional Contra a Violência Doméstica e (v) notícias publicadas sobre a violência doméstica, num jornal regional. Como salienta Ruquoy (1997), nas pesquisas qualitativas não importa a representatividade, mas sim a riqueza da diversidade permitida pelos/as vários/as participantes e a conformidade com os objetivos traçados.

4.2. Da recolha à análise de dados

Definido o problema, os objetivos, o tipo de estudo e a escolha dos informantes, foi necessário selecionar os instrumentos adequados para a recolha de dados. De acordo com Coutinho (2015), a opção dos instrumentos de recolha de dados está dependente do tipo de estudo, da informação desejada e do tipo de análise a realizar. Decidiu-se recorrer a diferentes técnicas qualitativas de recolha de dados: (i) entrevistas semiestruturadas apoiadas em guiões previamente elaborados, (ii) inquérito por questionário e (iii) análise documental.

A técnica de recolha de dados por entrevista permite obter informações junto dos/as entrevistados/as sobre factos, ideias, comportamentos, preferências, sentimentos, expectativas, dando, assim, liberdade de expressão aos/às participantes (Coutinho, 2015). Deste modo, tendo tido por base a fundamentação teórica do estudo e os objetivos do mesmo, optou-se por elaborar guiões com uma estrutura semidiretiva, adaptados a cada grupo de entrevistados/as, orientada para a obtenção de informação pertinente para o estudo, principalmente acerca dos seguintes temas: (i) violência doméstica, (ii) caracterização e evolução dos casos de violência doméstica contra mulheres (VDCM), (iii) intervenção da sociedade civil e de outros organismos no combate à VDCM, (iv) intervenção das estruturas de apoio à vítima de VD, (v) intervenção nos municípios da RAM no combate à VDCM, (vi) implementação do PRCVD, (viii) papel da CIG e (ix) análise das políticas públicas contra a VD. Apesar dos guiões previamente elaborados, constituídos por perguntas abertas e claras, as entrevistas não se cingiram, apenas, às questões definidas. O diálogo livre permitiu obter informações que uma entrevista demasiado estruturada poderia ocultar. Deste modo, as entrevistas decorreram, presencialmente, entre novembro de 2022 e fevereiro de 2023.

No início das entrevistas, foram explicados a cada participante as características e o intuito do estudo e, posterior apresentação e pedido de aprovação e assinatura do Consentimento Informado. As entrevistas foram realizadas num ambiente privado e tiveram uma duração que variou entre os 35 minutos e os 136 minutos. Estas foram gravadas em suporte de áudio e, posteriormente, transcritas. A etapa da transcrição das entrevistas, apesar de morosa, permitiu uma acomodação aos discursos e uma primeira impressão sobre os dados obtidos. Obteve-se um *corpus* de análise constituído por 22 entrevistas, sendo onze de representantes dos municípios, seis de profissionais das estruturas de apoio à vítima, três de vítimas em contexto Casa de Abrigo e outras duas vítimas de VD, nos municípios. Terminadas as transcrições, fez-se uma leitura, atenta e cuidadosa, de cada entrevista, seguida de uma releitura flutuante, para que se pudesse compreender melhor o material obtido, a fim de se poder fazer a sua análise. Desta forma, foi realizada a análise de conteúdo das entrevistas de forma a possibilitar a interpretação do fenómeno em estudo. De acordo com o referencial teórico, os objetivos traçados, optou-se por definir categorias de análise *à priori*. Ainda assim, assumindo uma abordagem qualitativa e para que fossem incorporados outros tópicos relevantes para os/as

entrevistados/as, emergiram *à posteriori* outras categorias. Deste modo, foram definidas nove categorias e 51 subcategorias (cf., Quadro 7).

Quadro 7 – Quadro de Definição Categorical

| CATEGORIAS | SUBCATEGORIAS |
|--|--|
| 1. Apresentação da violência doméstica | 1. Definição da violência doméstica 2. Tipos e formas de violência doméstica |
| 2. Evolução de casos de Violência Doméstica Contra as Mulheres (VDCM) | 1. Perceção da incidência de VDCM, a nível nacional 2. Perceção da incidência de VDCM, na RAM 3. Perceção da incidência de VDCM, no município 4. Interpretação do número de casos de VDCM |
| 3. Caracterização dos casos de VDCM na RAM | 1. Causas e/ou fatores da VDCM 2. Motivos para a manutenção da vítima numa relação abusiva 3. Dinâmica relacional de violência 4. Ciclo intergeracional da VDCM 5. Perfil das vítimas 6. Perfil dos agressores 7. Transversalidade dos casos 8. Conhecimento do apoio 9. Processo de autonomização |
| 4. Intervenção da sociedade civil e de outros organismos no combate à VDCM | 1. Participação da sociedade 2. Impacto da comunicação social 3. Influência da religião |
| 5. Intervenção das Estruturas de Apoio à Vítima de Violência Doméstica | 1. Papel das Estruturas de Apoio à Vítima de Violência Doméstica 2. Comunicação entre as equipas das Estruturas de Apoio de Apoio à Vítima 3. Outros desafios das Estruturas de Apoio de Apoio à Vítima 4. Outras oportunidades para as Estruturas de Apoio de Apoio à Vítima |
| 6. Caracterização da intervenção nos municípios da RAM no combate à VDCM | 1. Planos Municipais, no âmbito da VDCM 2. Orçamento para o Plano Municipal, no âmbito da VDCM 3. Avaliação do Plano Municipal, no âmbito da VDCM 4. Ações locais realizadas 5. Participação da comunidade 6. Parcerias com entidades locais 7. Formação recebida sobre VDCM 8. Outros desafios, ao nível do município 9. Outras oportunidades, ao nível do município |
| 7. Caracterização da implementação do PRCVD | 1. Importância do PRCVD 2. Envolvimento no PRCVD 3. Análise das entidades da Rede Regional Contra a Violência Doméstica (RRCVD) 4. Papel dos Municípios e da Associação dos Municípios da Região Autónoma da Madeira na RRCVD 5. Acompanhamento (regional-municipal) 6. Intervenção junto dos agressores 7. Avaliação do Plano Regional Contra a Violência Doméstica 8. Outros desafios na implementação do PRCV 9. Outras oportunidades para a implementação do PRCVD |
| 8. Caracterização do relacionamento com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) | 1. Comunicação com a CIG 2. Autonomia Regional no âmbito da VDCM 3. Papel da Conselheira Municipal Para a Igualdade 4. Equipas para a Igualdade da Vida Local 5. Importância do Prémio "Viver em Igualdade" 6. Outros desafios relacionados com a CIG 7. Outras oportunidades relacionadas com a CIG |
| 9. Caracterização das políticas públicas contra a violência doméstica | 1. Conhecimento sobre a Convenção de Istambul 2. Importância das Políticas Públicas Contra a Violência Doméstica 3. Outros desafios das Políticas Públicas Contra a Violência Doméstica |

Fonte: *Elaboração própria*

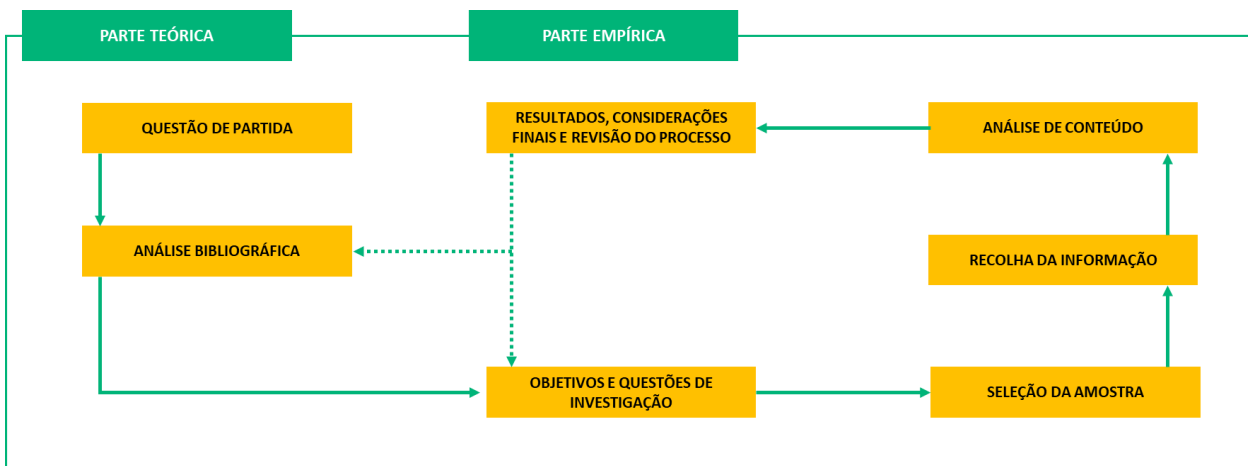
Após a identificação das unidades de registo, procedeu-se à sua incorporação nas subcategorias e categorias definidas. Posteriormente, elaborou-se a análise dos resultados, com referência às unidades de registo que emergiram das narrativas dos/as participantes, preservando a confidencialidade da identidade dos/as mesmos/as. Tendo em consideração os dados obtidos, a fundamentação teórica bem como os objetivos propostos para a investigação, procedeu-se, posteriormente, à discussão dos resultados.

Como complemento às entrevistas, optou-se, também, por aplicar um inquérito por questionário, essencialmente com perguntas abertas, dirigido às entidades da RRCVD. Com este inquérito pretendeu-se obter mais informações sobre as perceções das entidades acerca da implementação do III PRCVD e da gestão da RRCVD. O inquérito esteve disponível para ser respondido em formato *online*, de novembro de 2022 a fevereiro de 2023.

Realizou-se, ainda, a análise documental de um jornal da RAM. A fonte da análise documental incidiu sobre as notícias disponibilizadas em formato *online*, durante o ano de 2021 e 2022, que continham a terminologia “violência doméstica”.

A presente investigação é composta por uma parte teórica, na qual, através de uma questão de partida, foi feita uma análise e fundamentação teórica que permitiu construir a parte empírica. Na segunda parte, foram, então, definidos os objetivos e questões de investigação, selecionada a amostra, produzidos os materiais de recolha de dados, recolhida a informação, analisado o conteúdo, elaborados e discutidos os resultados e realizadas as considerações finais. Após isso, foi feita uma revisão das etapas, de modo a garantir a fidedignidade, utilidade e pertinência do estudo (cf., Figura 7).

Figura 7 - Etapas da investigação



Fonte: *Elaboração própria*

Capítulo 5. Apresentação dos resultados

O presente capítulo pretende divulgar os resultados da investigação. Os resultados serão apresentados em três subpontos: (i) análise das entrevistas, (ii) análise do inquérito por questionário e (iii) análise das notícias publicadas num jornal regional. Dentro de cada um destes subpontos serão expostos os diversos tópicos que os compõem.

5.1. Análise das entrevistas

No presente estudo foram aplicadas 22 entrevistas semiestruturadas, sendo que onze foram a representantes dos municípios da RAM (50%), seis a profissionais das estruturas de apoio à vítima (27%) e cinco a mulheres vítimas de violência doméstica (23%). Seguidamente, serão apresentados os resultados destes três grupos de entrevistados/as. A informação está organizada tendo em consideração a existência de unidades de registo das categorias e subcategorias definidas no quadro de definição categorial (cf., Quadro 8).

Quadro 8 – Presença de unidades de registo das categorias e subcategorias em cada grupo de entrevistados/as

| | | MUNICÍPIOS | ESTRUTURAS DE APOIO À VÍTIMA | VÍTIMAS |
|--------------------|--|------------|------------------------------|---------|
| Categoria A | Apresentação da Violência Doméstica | | | |
| Subcategoria A1 | Definição da Violência Doméstica | | | |
| Subcategoria A2 | Tipos e formas de Violência Doméstica | | | |
| Categoria B | Evolução de casos de Violência Doméstica Contra as Mulheres (VDCM) | | | |
| Subcategoria B1 | Perceção da incidência de VDCM, a nível nacional | | | |
| Subcategoria B2 | Perceção da incidência de VDCM, na Região Autónoma da Madeira | | | |
| Subcategoria B3 | Perceção da incidência de VDCM, no município | | | |
| Subcategoria B4 | Interpretação do número de casos de VDCM | | | |
| Categoria C | Caracterização dos casos de Violência Doméstica Contra as Mulheres na RAM | | | |
| Subcategoria C1 | Causas e/ou Fatores da VDCM | | | |
| Subcategoria C2 | Motivos para a manutenção da vítima numa relação abusiva | | | |
| Subcategoria C3 | Dinâmica relacional de violência | | | |
| Subcategoria C4 | Ciclo intergeracional da VDCM | | | |
| Subcategoria C5 | Perfil das vítimas | | | |
| Subcategoria C6 | Perfil dos agressores | | | |
| Subcategoria C7 | Transversalidade dos casos | | | |
| Subcategoria C8 | Conhecimento do apoio | | | |
| Subcategoria C9 | Processo de autonomização | | | |
| Categoria D | Intervenção da sociedade civil e de outros organismos no combate à Violência Doméstica Contra as Mulheres | | | |
| Subcategoria D1 | Participação da sociedade | | | |
| Subcategoria D2 | Impacto da comunicação social | | | |
| Subcategoria D3 | Influência da religião | | | |
| Categoria E | Intervenção das Estruturas de Apoio à Vítima de Violência Doméstica | | | |
| Subcategoria E1 | Papel das Estruturas de Apoio à Vítima de Violência Doméstica | | | |
| Subcategoria E2 | Comunicação entre as equipas das Estruturas de Apoio à Vítima | | | |

| | | MUNICÍPIOS | ESTRUTURAS DE APOIO À VÍTIMA | VÍTIMAS |
|--------------------|---|------------|------------------------------|---------|
| Subcategoria E3 | Outros desafios das Estruturas de Apoio à Vítilma | | | |
| Subcategoria E4 | Outras oportunidades para as Estruturas de Apoio à Vítilma | | | |
| Categoria F | Caracterização da intervenção nos Municípios da RAM no combate à Violência Doméstica Contra as Mulheres | | | |
| Subcategoria F1 | Planos Municipais no âmbito da VDCM | | | |
| Subcategoria F2 | Orçamento para o Plano Municipal no âmbito da VDCM | | | |
| Subcategoria F3 | Avaliação do Plano Municipal no âmbito da VDCM | | | |
| Subcategoria F4 | Ações locais realizadas | | | |
| Subcategoria F5 | Participação da comunidade | | | |
| Subcategoria F6 | Parcerias com entidades locais | | | |
| Subcategoria F7 | Formação recebida sobre VDCM | | | |
| Subcategoria F8 | Outros desafios, ao nível do município | | | |
| Subcategoria F9 | Outras oportunidades, ao nível do município | | | |
| Categoria G | Caracterização da implementação do Plano Regional Contra a Violência Doméstica | | | |
| Subcategoria G1 | Importância do PRCVD | | | |
| Subcategoria G2 | Envolvimento no PRCVD | | | |
| Subcategoria G3 | Análise das entidades da Rede Regional Contra a Violência Doméstica | | | |
| Subcategoria G4 | Papel dos Municípios e da Associação dos Municípios da Região Autónoma da Madeira na Rede Regional Contra a Violência Doméstica | | | |
| Subcategoria G5 | Acompanhamento (regional-municipal) | | | |
| Subcategoria G6 | Intervenção junto dos agressores | | | |
| Subcategoria G7 | Avaliação do Plano Regional Contra a Violência Doméstica | | | |
| Subcategoria G8 | Outros desafios na implementação do Plano Regional Contra a Violência Doméstica | | | |
| Subcategoria G9 | Outras oportunidades para a implementação do Plano Regional Contra a Violência Doméstica | | | |
| Categoria H | Caracterização do relacionamento com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) | | | |
| Subcategoria H1 | Comunicação com a CIG | | | |
| Subcategoria H2 | Autonomia Regional no âmbito da VDCM | | | |
| Subcategoria H3 | Papel da Conselheira Municipal Para a Igualdade | | | |
| Subcategoria H4 | Equipas para a Igualdade da Vida Local | | | |
| Subcategoria H5 | Importância do Prémio "Viver em Igualdade" | | | |
| Subcategoria H6 | Outros desafios relacionados com a CIG | | | |
| Subcategoria H7 | Outras oportunidades relacionadas com a CIG | | | |
| Categoria I | Caracterização das Políticas Públicas Contra a Violência Doméstica | | | |
| Subcategoria I1 | Conhecimento sobre a Convenção de Istambul | | | |
| Subcategoria I2 | Importância das Políticas Públicas Contra a Violência Doméstica | | | |
| Subcategoria I3 | Outros desafios das Políticas Públicas Contra a Violência Doméstica | | | |
| Subcategoria I4 | Outras oportunidades para as Políticas Públicas Contra a Violência Doméstica | | | |

Fonte: Elaboração própria

Dessa forma, torna-se possível, não só ter uma análise personalizada das perceções de cada grupo de entrevistados/as como também realizar uma análise comparativa e complementar entre os diferentes grupos, nas diversas categorias e subcategorias definidas.

5.1.1. Análise das entrevistas aos/às representantes dos municípios da RAM

Na análise de conteúdo das entrevistas realizadas aos/às representantes dos onze municípios da RAM, das nove categorias definidas foram identificadas unidades de registo em oito categorias, sendo elas: Categoria A – Apresentação da Violência Doméstica, Categoria B – Evolução de casos de Violência Doméstica Contra as Mulheres, Categoria C – Caracterização dos casos de Violência Doméstica Contra as Mulheres, na RAM, Categoria D – Intervenção da sociedade civil e de outros organismos no combate à Violência Doméstica Contra as Mulheres, Categoria F – Caracterização da intervenção nos Municípios da RAM no combate à Violência Doméstica Contra as Mulheres, Categoria G – Caracterização da implementação do Plano Regional Contra a Violência Doméstica, Categoria H – Caracterização do relacionamento com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e Categoria I – Caracterização das Políticas Públicas Contra a Violência Doméstica.

Dentro de cada categoria existe um conjunto de subcategorias que traduzem as principais perceções dos/as entrevistados/as sobre esses tópicos. De seguida, apresentam-se os resultados de cada categoria e subcategoria.

a. Apresentação da Violência Doméstica

Na primeira categoria identificada – apresentação da violência doméstica – existem duas subcategorias: (i) definição da violência doméstica e (ii) tipos e formas de violência doméstica. Em relação à primeira subcategoria, definição da violência doméstica, os/as entrevistados/as mencionaram que é *“um conceito bastante abrangente”*, considerando ser difícil de definir por ser *“muito extenso, muito amplo”*. Consideraram que a violência doméstica *“é cada vez mais o desrespeito pelo outro”*, que engloba *“todas as situações em que há uma situação de opressão”* e/ou *“qualquer situação de tensão sobre pessoas que coabitam”*, fazendo sobressair assim, um *“relacionamento tóxico, abusivo em que uma pessoa manipula a outra compulsivamente e repetidamente”*. Um/a dos/as entrevistados/as reforçou que *“a violência doméstica está cada vez mais presente, sem ter estatutos sociais, sem olhar a idades, nem a nada”*.

Na segunda subcategoria, tipos e formas de violência doméstica, os/as entrevistados/as identificaram vários tipos de violência doméstica (ex., *“(…) Física, psicológica, económica, social. Até agora, com os meios digitais, até esse ponto já chega”*), e que inclusive, em casos extremos, pode levar à morte da vítima (*“(…) Infelizmente, às vezes, chegam às questões fatais que nos envergonham (...)”*). Consideraram que alguns tipos de VD são mais difíceis de serem identificados, como o caso da violência psicológica (ex., *“A violência psicológica que é uma das que eu acho que está sempre presente e é a mais difícil de se provar que existe porque, no fundo, não deixa marcas visíveis, mas que deixam marcas para a vida toda (...)”*). Quanto às formas de violência doméstica, os/as entrevistados/as, para além de terem reconhecido a violência doméstica contra as mulheres (ex., *“(…) Isso é um drama muito grande para as mulheres”*), destacaram outras formas, tais como: *“contra idosos, também. Tem vindo a aumentar. Contra crianças”, “Pode ser de filhos para pais (...)”*. Para além disso, um/a dos/as entrevistados/as sinalizou a existência de *“violência doméstica entre casais homossexuais”*.

b. Evolução de casos de Violência Doméstica Contra as Mulheres (VDCM)

Após esta reflexão global sobre o conceito de violência doméstica, os/as entrevistados/as foram conduzidos/as a focarem-se na evolução dos casos de VDCM, a segunda categoria identificada. Esta categoria engloba quatro subcategorias, sendo elas: (i) percepção da incidência de VDCM, a nível nacional, (ii) percepção da incidência de VDCM, na RAM, (iii) percepção da incidência de VDCM, no município e (iv) interpretação do número de casos de VDCM.

Na primeira subcategoria – percepção da incidência de VDCM, a nível nacional – houve uma unanimidade nos/as entrevistados/as ao terem considerado que tem existido um aumento do número de casos (ex., *“E os números estão a aumentar”*) e, inclusive, de vítimas mortais (ex., *“Acho que a aumentar. E isso pelos dados que nós temos das vítimas e das vítimas mortais”*).

As mesmas percepções tiveram sobre a incidência de VDCM, na RAM, a segunda subcategoria (ex., *“A mesma coisa”*), tendo sido referido por um/a entrevistado/a que a região apresenta uma das maiores incidências deste fenómeno, a nível nacional (ex., *“Eu acho que nós, aqui na Madeira, ainda somos das regiões que estão mais alto, comparando com o todo, a nível nacional”*).

A terceira subcategoria, a percepção da incidência de VDCM no município, apesar dos/as entrevistados/as terem mencionado que não possuíam acesso aos números, tiveram diferentes respostas em relação à frequência de ocorrências. Cerca de metade dos/as entrevistados/as consideraram que o fenómeno tem crescido, à semelhança do que tem acontecido, a nível nacional e na RAM (ex., *“Acho que tem vindo a aumentar, apesar de não haver, realmente, dados”*). Os/as entrevistados/as realçaram algumas diferenças do número de VDCM, dentro dos municípios. Foi relatada a existência de um maior número de casos nos locais com maior densidade populacional (ex., *“Onde há mais pessoas, onde há mais bairros, mais famílias, é natural que haja mais casos”*). Mas também consideraram que as localidades mais isoladas e fechadas tendem a ter um grande número de casos de VDCM (ex., *“Por exemplo, nós temos umas zonas, (...), são sítios mais isolados”*) bem como nas localidades onde as pessoas que nela habitam sempre viveram naquele contexto, sem terem tido a oportunidade de conhecerem outras realidades (ex., *“(…) São pessoas que sempre viveram ali. Nunca saíram dali. E pronto, a mentalidade delas é um bocadinho...”*). Nestas localidades, foram relatados, inclusive, casos de violência sexual (ex., *“A violência sexual, por exemplo. Já existiram algumas situações, também, nesse aspeto. E como é uma zona muito fechada...”*).

No entanto, para os/as restantes entrevistados/as, o fenómeno é baixo e/ou residual, nos seus municípios (ex., *“(…) Nós não temos, aqui, grande percepção do fenómeno”, “É a minha percepção [que é um número residual]”, “A percepção, e eu tenho, sempre, muito receio que a percepção não bata certo com a realidade, é que há menos, mesmo se falando mais”*).

Tendo, assim, um cenário das percepções dos/as participantes acerca da incidência de VDCM, a nível nacional, na RAM e em cada município, foi possível identificar as interpretações das percepções dos números de casos de VDCM (quarta subcategoria). Os/as entrevistados/as que referiram que o fenómeno tem tido um aumento do número de casos consideraram que isso se deve, especialmente, a um maior trabalho por parte de diversas entidades em dinamizar campanhas/ações de sensibilização que, por sua vez, fazem promover uma maior sensibilização e informação por parte das pessoas sobre a temática, dotando-as, em particular, de mais ferramentas para realizarem a denúncia:

“Eu acho que, aqui, temos que ter cuidado, também, quando dizemos que há um aumento significativo porque (...) este aumento, também, tem muito a ver com o



trabalho que se fez de sensibilização. E o facto das pessoas estarem mais sensibilizadas e estarem mais informadas, também, leva a que se denuncie mais facilmente do que há alguns anos. Por isso, o avolumar de situações, ou seja, o aumento do número de situações não se pode só dizer que aumentou a violência doméstica, só por si. Não, eu acho que não é isso. Acho que aumentou, mas também porque este trabalho que se fez, faz com que as pessoas tenham mais capacidade de denunciar. Eu acho que isso, também, é significativo."

Também identificaram que *"as mulheres estão a ganhar consciência, estão (...) a ganhar mais respeito e a reconhecer que determinados comportamentos são violência doméstica"*, não tolerando os abusos (ex., *"E as mulheres, também, agora, também, não se deixam... já se afirmam"*). Associaram, igualmente, ao facto de terem *"(...) acesso aos meios muito mais facilmente e rapidamente"*, existirem estruturas que apoiam mulheres vítimas de violência doméstica e, também, um maior número de agentes da Polícia de Segurança Pública (PSP) mais capacitados para este tipo de situações (ex., *"E haver organizações, cada vez mais, onde ir bater à porta ou pedir socorro. Cada vez mais. Até mesmo a própria polícia, estão mais preparados para entender. Não vou dizer que isto é em todas as esquadras"*). Também, o facto de ter sido integrada a lei que definiu a violência doméstica como um crime público não só fez dar uma maior visibilidade ao fenómeno (ex., *"(...) E o facto, também, a nível do código civil, ser tornado crime público ajuda. Ajuda a dar visibilidade (...)"*) assim como, também, essa visibilidade fez com que deixe *"(...) de ser uma questão privada, daquela do «marido e mulher não se mete a colher»"*. No entanto, outros/as entrevistados/as referiram que, ainda assim, apesar da violência doméstica ser um crime público, por vezes, a comunidade não denuncia e que, por isso, os números oficiais podem não ser espelho real do fenómeno pois *"(...) nem todas essas situações são reportadas à Polícia de Segurança Pública"*. No grupo dos/as entrevistados/as que consideraram que o número de casos de VDCM, nos seus municípios, é baixo e/ou residual, verificou-se que dois/duas entrevistados/as tenderam a associar o baixo número à diminuição da existência de um dos tipos de violência doméstica, a violência física:

"(...) Se eu pensar um bocado que seja violência, violência. Aquela violência física não estou a ver, agora, de momento. Mas deve haver. Não estou a dizer que não há. Mas, antigamente, quando eu tinha dez, quinze anos, andava por aqui e nós sabíamos de quem eram os casos. E as pessoas sabiam, os vizinhos sabiam (...)"

Para além disso, também, justificaram com o facto de que as pessoas, pelo contexto, tendem a normalizar alguns comportamentos (ex., *"Muitas vezes, nestes meios, são mais isoladas, mais fechadas. As pessoas não falam (...) e vão, pronto..., «é normal»"*). Por fim, com uma interpretação antagónica, há quem tenha considerado que os números mais diminutos são o reflexo de um maior *"empoderamento das mulheres"*.

No discurso dos/as entrevistados/as, também se percebeu o impacto de fatores externos, neste fenómeno. A pandemia da Covid-19 foi um exemplo de acontecimento que, de acordo com os/as entrevistados/as, impactou a vida de muitos agregados familiares:

"Claro que, nestes últimos dois anos, têm aqui fatores que, também, no fundo, ainda potenciam mais este tipo de situação. Que foi o facto das pessoas estarem mais tempo em casa, mais isoladas. E imaginando num seio familiar onde já havia alguma predisposição para, ou seja, a relação já não estava bem, se estão 24 horas juntos, em que não há hipótese de conviverem, de terem um escape para outras coisas, eu acho que a COVID, claro, que potenciou, aqui, o aparecimento de outras situações que, em outros contextos, se calhar, não ou, pelo menos, não seria tão rápido chegar a essa situação. Aqui, estes dois últimos anos, claro que temos, no fundo, uma sobrecarga nas famílias e que, muitas vezes, também, despoletou algumas situações desse género."

c. Caracterização dos casos de Violência Doméstica Contra as Mulheres na RAM

Neste seguimento, importa descrever as percepções dos/as entrevistados/as sobre as características dos casos de VDCM, na RAM, a terceira categoria identificada. Nesta categoria foram identificadas unidades de registo em oito das nove subcategorias, sendo elas: (i) causas e/ou fatores da VDCM, (ii) motivos para a manutenção da vítima numa relação abusiva, (iii) dinâmica relacional de violência, (iv) ciclo intergeracional da VDCM, (v) perfil das vítimas, (vi) perfil dos agressores, (vii) transversalidade dos casos e (viii) processo de autonomização.

Em relação às causas e/ou fatores identificados pelos/as participantes para a existência da VDCM (primeira subcategoria), verificou-se que o consumo abusivo de álcool e/ou estupefacientes esteve no topo, seguido de situações de desemprego e/ou instabilidade/precaridade laboral e da existência de uma cultura de submissão da mulher em relação ao homem, receio da emancipação/independência da mulher, que é sentida pelo agressor como uma ameaça e características dos agressores (cf., Quadro 9).

Quadro 9 - Principais causas e/ou fatores da VDCM identificados pelos/as entrevistados/as

| PRINCIPAIS CAUSAS E/OU FATORES DA VDCM IDENTIFICADOS | EXEMPLOS |
|---|--|
| Consumo abusivo de álcool | <i>“Álcool, também. Aqui temos muito alcoolismo. Muito. Muito.”</i> |
| Consumo de estupefacientes | <i>“E agora dos estupefacientes, também. Das drogas sintéticas. São tudo fatores que influenciam, também, a existência de violência.”</i> |
| Desemprego e/ou instabilidade/ precaridade laboral | <i>“Para mim, uma das causas principais é a falta de estabilidade financeira. Que pode vir do desemprego (...). Mas, na minha opinião, muitas vezes, é a instabilidade financeira que começa a gerar o destabilizar e que, por vezes, puxa e faz trazer ao de cima outros problemas e as discussões (...).”</i> |
| Cultura de submissão da mulher em relação ao homem | <i>“Quando falamos no facto das mulheres serem submissas ao homem, é aquela questão de mentalidade e vem muito da igualdade de género tão propalado, hoje em dia. Acho que, acima de tudo, é a questão da submissão da mulher ao homem. E acho que começa por aí. As mentalidades que já vem de há muitos anos. Acho que isso é o grande fator.”</i> |
| Emancipação/independência da mulher sentida pelo agressor como uma ameaça | <i>“(…) A mulher tem vindo a ganhar alguma importância e alguma afirmação. E isso, muitas vezes, é entendido pelo homem como uma ameaça, uma invasão de um campo que era só deles, não é? O ganha-pão para a família. E isto nem sempre é muito fácil. Nem sempre é fácil de conjugar. E, muitas vezes, os conflitos podem vir daqui.”</i> |
| Características do agressor | <i>“E depois, isto tudo com fatores pessoais, de personalidade, de alguma insegurança, desejo de afirmação, de exercício de poder.”</i> |

Fonte: Elaboração própria

Os/as entrevistados/as consideraram também que estas causas e/ou fatores podem estar interrelacionados (ex., *“Custo de vida a aumentar, complicação, desemprego, depois mete-se o álcool, as drogas e tudo, uma coisa leva a outra”*). Para além destas, também, foram identificadas outras causas e/ou fatores com menor representatividade, tais como: dependência

financeira da mulher, contexto insular mais conservador, existência de doenças mentais no agressor, traumas pós-guerra, vício do jogo e sobrecarga familiar.

Também se tentou perceber, junto dos/as entrevistados/as, os motivos para as vítimas se manterem numa relação abusiva (segunda subcategoria). No topo dos principais motivos esteve a vergonha social e a manutenção do *status* social, seguido das dificuldades em sustentar, autonomamente, a sua pessoa e os/as filhos/as (caso existam), a dificuldade em ter/arrendar uma habitação devido aos custos elevados, a preocupação em relação aos/às filhos/as (caso existam), a falta de rede de suporte, a esperança eternizada de que o agressor mudará o seu comportamento e, também, a baixa autoestima da mulher (cf., Quadro 10).

Quadro 10 - Principais motivos para as vítimas se manterem numa relação abusiva identificados pelos/as entrevistados/as

| PRINCIPAIS MOTIVOS IDENTIFICADOS PARA AS VÍTIMAS SE MANTEREM NUMA RELAÇÃO ABUSIVA | EXEMPLOS |
|--|---|
| Vergonha social e manutenção do <i>status</i> social | <i>"Nestes meios, às vezes, é a questão da vergonha, não é? Dos vizinhos saberem. Mas, nestes meios, as pessoas aceitam. Aceitam como normal e habituam-se."</i> |
| Dificuldade em sustentar autonomamente a sua pessoa e os/as filhos/as (caso existam) | <i>"(...) Muitas têm o seu trabalho. Trabalham e conseguem quase que se sustentar, mas, depois, o ter que pagar uma habitação, alimentação, todos os custos, depois, inerentes dessa separação, às vezes, até com filhos, acham que não são suficientes ou autossuficientes."</i> |
| Dificuldade em ter/arrendar uma habitação | <i>"Não tem facilidade. Não tem. Só se tiver algum apoio familiar. Caso contrário, é muito difícil. Muito difícil. (...) É tudo ordenados baixos. Há pouca habitação. Há muito pouca habitação para arrendar."</i> |
| Preocupação em relação aos/às filhos/as (caso existam) | <i>"Muitas pessoas, ainda, acham que devem tentar manter o relacionamento, para bem dos filhos."</i> |
| Falta de rede de suporte | <i>"Muitas vezes, os pais são os primeiros a dizer: «olha casaste, governa-te. Casaste com o teu marido». (...) Pode ficar negra, mas tem que continuar ali porque é o que está certo."</i> |
| Esperança de que o agressor irá mudar o comportamento | <i>"Há muitas pessoas que, ainda, acham aquilo normal. «Ele, amanhã, está melhor. Ele brigou, hoje, mas, amanhã, está melhor»."</i> |
| Baixa autoestima da mulher | <i>"Eu acho que isso é o ponto que se vê em todas as mulheres, pelo menos da minha experiência, aquelas com quem eu tenho contactado, nota-se isso: a baixa autoestima."</i> |

Fonte: Elaboração própria



Para além destes, também foram identificados outros motivos mas com menor representatividade, tais como: medo, existência de sentimentos de afeto para com o agressor, mentalidade de que um casamento deve ser mantido para sempre, normalização/aceitação dos comportamentos de violência, sobrecarga de cuidados que a mulher presta a outros familiares

dependentes e/ou idosos, que impossibilita ter um emprego a tempo inteiro e, também, a precariedade laboral.

No decorrer da reflexão dos/as participantes sobre a VDCM, percebeu-se, em algumas entrevistas, que a dinâmica relacional de violência (terceira subcategoria) começa, muitas vezes, em fases iniciais do relacionamento (ex., *"Mas o que se nota é que já no namoro havia a situação. Normalmente (...) vimos a perceber que é uma coisa que já não é do início da do casamento, da união. Já vinha um bocadinho antes da relação"*).

Para além disso, ao longo da narrativa de alguns/algumas entrevistados/as, destacou-se a percepção da existência de um ciclo intergeracional de violência nos agregados familiares, a quarta subcategoria:

"(...) Já viveram numa família onde a violência doméstica existia e é tida um bocado como normal. Não é que seja normal mas já estão habituadas a viver nesse contexto. Já o pai era agressor ou, normalmente, essas mulheres toleram mais a situação de violência porque já passaram por isso, na sua infância. Acho que, também, é um dos fatores que pesa bastante. (...) Nós acabamos por tentar perceber um bocadinho o historial das famílias. E, na grande parte das situações que nós vamos detetando, quando vamos falar com a família, percebemos que isso já acontecia com os pais e, em quase todas as situações, isso transparece. Não vou dizer que seja 100%, mas, em grande parte das situações, acontece."

No entanto, nesta percepção percebeu-se que, ainda assim, o ciclo intergeracional de violência não é uma associação direta e garantida pois, tal como referiu um/a dos/as entrevistados/as *"(...) muitos não tiveram qualquer tipo de violência em casa e praticam. E há outros, pelo contrário, por a terem tido, acham que aquilo é uma coisa que não se deve praticar"*. Por isso, *"(...) tudo depende de como é que essas pessoas se reconstruíram, depois desses contextos"*. Daí terem reforçado a importância de existirem ações (ex., acompanhamento psicológico), para que os ciclos de violência sejam quebrados (ex., *"Mas eu acho que, se, depois, houver um acompanhamento, se houver a quebra desse ciclo, se houver um acompanhamento, eu acho que não é linear que isso aconteça"*).

Posto isto, tentou-se definir as principais percepções no que diz respeito às características do perfil de uma mulher vítima de VD (quinta subcategoria). Quando questionados/as, todos/as, sem exceção, reforçaram a dificuldade de definir um perfil pela multiplicidade de situações existentes, *"acho que não podemos traçar um perfil só. Há, aqui, vários tipos de situação"*. Ainda assim, apontaram alguns traços mais comuns no perfil de uma mulher vítima de violência doméstica. Consideraram que são mulheres que: (i) não conseguem assegurar a sua independência financeira sozinhas, (ii) normalmente têm um/a ou mais filhos/as, (iii) têm baixa autoestima, elevada carência afetiva e elevada insegurança, (iv) têm uma fraca rede de apoio familiar e/ou amizade/social e tendem a isolar-se, (v) denunciam mais a partir dos 40/50 anos, apesar de poderem estar sujeitas à violência, há muito tempo e/ou (vi) assumem comportamentos de submissão em relação ao marido.

Por sua vez, questionados/as acerca das percepções no que concerne às principais características do perfil de um agressor (sexta subcategoria), os/as entrevistados/as tiveram a mesma dificuldade na definição. Assumiram que *"também é muito diverso"*. Ainda assim, destacaram algumas características, tais como: (i) hábitos de consumo excessivo de álcool e/ou drogas, (ii) têm alguma doença mental associada, (iii) desenvolvem comportamentos de manipulação, (iv) têm baixa autoestima e elevada insegurança e/ou (v) estão desempregados ou, a nível laboral, estão numa situação de precariedade/instabilidade. É de realçar o facto de, também, existir uma



imagem social diferente da postura que assumem no interior da habitação do agregado familiar, tal como referido pelo/a entrevistado/a *“eu acho que alguns são, até, bem vistos, perante o mundo exterior. (...) E depois, se calhar, aquilo que corre mal, fora, depois, será descarregado em casa”*.

Apesar destes dois perfis apontados, alguns/algumas entrevistados/as reforçaram que, ainda assim, isso não corresponde à totalidade das situações que vão tendo conhecimento, tendo sido, então, verificada uma forte transversalidade dos casos de VDCM (sétima subcategoria). Os/as entrevistados/as consideraram que não é possível associar este fenómeno a uma só classe social, por exemplo.

“Poder-se-á pensar que é, normalmente, das classes baixas. Não é nada. Isto é transversal a toda a sociedade. (...) E isto é transversal, porque tanto bate, na mulher, o alcoólico que bebe na tasca como o senhor que se embebeda no bar do hotel, a whisky.”

E que, também, não se deve associar a existência deste fenómeno à escolaridade dos/as protagonistas por se verificar que pode estar presente em pessoas com baixa escolaridade até pessoas com níveis de ensino superior (ex., *“Muita gente com formação universitária seja vítima de violência doméstica”*). Para além disso, alertaram para o facto de existirem mulheres vítimas de VD que assumem o papel da gestão financeira do lar (ex., *“Há mulheres que sustentam o lar e são vítimas de agressões”, “Mas eu já tive algumas situações que é curioso que a mulher é detentora e proprietária da casa, tem trabalho e o marido não faz nada e ela está submissa (...)”*). E esta transversalidade não foi exclusiva de localidades com muita população e/ou urbanas, pois foi, também, apontada em localidades com baixa densidade populacional e/ou rurais, tal como referiu um/a entrevistado/a: *“não há um padrão. Aqui, num lugar tão pequeno, não há um padrão”*.

Abordando o processo de autonomização das vítimas (nona subcategoria), os/as entrevistados/as partilharam as dificuldades relacionadas com a oferta habitacional limitada, que faz com que possa ser um dos motivos para que as vítimas continuem na relação abusiva.

“(…) A questão habitacional é uma dificuldade muito grande, porque há poucas habitações sociais. Há poucas respostas, a este nível. O mercado de arrendamento está muito alto. E uma mulher que queira autonomizar, não é fácil. Principalmente se não tiver trabalho. E mesmo que tenha, com um filho ou dois e o trabalho, para pagar uma renda sozinha, não é fácil.”

Para que as vítimas consigam concretizar a sua autonomização, consideraram importante aumentar a oferta habitacional. Para tal, devem ser ponderadas medidas, a nível nacional, regional e municipal (ex., *“Mas era de todo importante, a nível nacional, regional ou mesmo municipal, ter uma bolsa de habitação para estes casos prementes”*). Havendo quem tivesse acrescentado o envolvimento europeu nesta equação (*“Regionais, nacionais, europeias...”*). Esta mobilização, implica que haja *“também, mais solidariedade dos orçamentos regionais, dos orçamentos nacionais, do próprio Instituto do IDU, o Instituto de Habitação e de Reabilitação”*. Não obstante, também, houve quem tivesse referido que, localmente, estão a seguir algumas estratégias, tais como:

“Entretanto estamos a tentar promover algumas ações a nível do 1.º Direito, que é um programa que visa dar condições dignas às habitações das famílias e até promover soluções habitacionais, para tirarmos as famílias de situações indignas. Uma delas é, precisamente, essa situação de uma família que precise de sair de uma situação de violência e ter uma resposta que possa recorrer. Estamos a fazer caminho nesse sentido. Mas, claro, que precisamos de estruturar isso muito mais.”



d. Intervenção da sociedade civil e de outros organismos no combate à Violência Doméstica Contra as Mulheres

Seguidamente, os/as entrevistados/as refletiram sobre a intervenção da sociedade civil e de outros organismos no combate à VDCM, a quarta categoria. Nesta categoria abordaram, durante as entrevistas, as três subcategorias, sendo elas: (i) participação da sociedade, (ii) impacto da comunicação social e (iii) influência da religião.

Em relação à participação da sociedade (primeira subcategoria), alguns/algumas entrevistados/as referiram que, apesar da violência doméstica ser um crime público, por vezes, a comunidade não denuncia, não só por medo de represálias mas também, por a vítima poder negar os factos:

“As pessoas pensam: «Não me vou meter, porque vão-me arranhar o carro, porque, depois, ainda me vão chamar para testemunhar» (...). Depois, a própria vítima chega a tribunal e vai dizer que é mentira. Então, se calhar: «mais vale nem me meter», não é? Por exemplo, esse também é um dos fatores. A própria comunidade, depois, também não se mete.”

No entanto, outros/as consideraram que tem havido uma evolução gradual neste tema (“Depois, uma mentalidade de não ingerência na vida do casal. Felizmente, isso já se vai alterando”) e que chegam, inclusive, a alertar e/ou denunciar os casos de VDCM (ex., “há situações que sei que já foram despoletadas no sentido «ali há problemas e vamos atuar e vamos falar»”). Para além disso, um/a dos/as entrevistados/as refletiu, de forma genérica, sobre o papel específico das mulheres em geral, nos seus papéis sociais, assumem e que podem contribuir e influenciar a existência do fenómeno:

“(...) Eu gostava de sublinhar este ponto, da importância que as mulheres, também, têm nisto tudo. E a forma como, muitas vezes, elas próprias, também, contribuem e influenciam, depois, a forma como estes meninos, depois, amanhã, vão-se comportar e vão-se relacionar com as mulheres, nomeadamente.”

Alguns/algumas entrevistados/as refletiram, também, sobre o papel da comunicação social, neste fenómeno (segunda subcategoria). Apesar de sentirem que assumem um papel importante, consideraram que “(...) às vezes podem ter um efeito perverso”. Observaram que “(...) os jornais, para poderem vender, têm que atrair a notícia. Têm que ir, no fundo, um pouco a reboque, digamos, do status quo e o mindstream quer” e que, por exemplo, em alguns meios de comunicação, “(...) um crime qualquer de violência doméstica é capaz de repetir aquilo, várias vezes, durante o dia. E, várias vezes, durante a semana. Vários dias seguidos. E vão repetindo, vão repetindo e vão repetindo. Parecendo que não, isto acaba por influenciar bastante”. Para além disso, um/a dos/as participantes analisou a necessidade de alterar o conteúdo das campanhas propagadas nos meios de comunicação:

“(...) A mensagem que vai passando, nestas campanhas contra a VD, é sempre a mulher é a vítima, aparece toda negra. O homem é o mau. E isso também, se calhar, não é por aí que nós temos que ir. Porque se nós repararmos bem, (...) nós estamos quase que a criar também um fosso, uma desigualdade. Quando a ideia é equilibrar. Nós, depois, estamos a diabolizar o homem, que é sempre o mau e a mulher, coitadinha, é sempre a vítima. E eu acho que não é bem por aí que nós temos que ir, sinceramente.”

No entanto, houve quem tivesse reforçado, positivamente, o facto de que, a nível regional, ainda que, paulatinamente, existirem espaços que publicam artigos de opinião de mulheres ligadas à área com “posição forte e coerente” e que as “pessoas reconhecem”.



Por fim, alguns/algumas entrevistados/as, refletiram, proactivamente, sobre a influência da religião neste tema (terceira subcategoria). Consideraram que a religião “*com alguma perversidade*”, através das mensagens que, ainda hoje, são passadas e absorvidas pelas pessoas (ex., “*A forma do casamento, «a mulher obedecer ao marido» (...) Ser submissa e não sei quê*”), possa levar a “*reforçar o poder do homem, em relação à mulher*”. Todavia, é de realçar o testemunho de um/a entrevistado/a que assistiu, nos momentos de homilia, a discursos que promoviam o empoderamento feminino na dinâmica do casal e familiar, usando, como base, exemplos praticados e refletidos pelo Papa Francisco:

"Depois, o outro exemplo, (...) que é lembrar aquilo que o Papa fez na chegada a Roma, ao Vaticano. Que foi mexer com a estrutura, (...) e ter tomado a iniciativa de, em diversas estruturas de poder, ter afastado algumas pessoas que lá estavam e ter colocado precisamente mulheres a assumir essa responsabilidade. Deixando bem claro que as mulheres demonstravam essa responsabilidade, porque seriam mais cuidadosas na gestão das coisas da igreja. E ele usa este exemplo para a gestão que é feita em casa, na família, em acautelar uma segurança e um bem-estar para a família toda. E que isso tem que ser respeitado. Tem que ser valorizado. E, portanto, todo um discurso. Eu fico felicíssimo/a em ouvir aquilo. Que isto está a anos luz do que eu estava habituado/a. E eu digo «não, isto não vai mudar tudo». Mas isto vai fazer uma coisa. Isto começa por, se calhar, deixar incomodadas algumas pessoas mais conservadoras ou que, não publicamente, mas que, na casa, são até violentas, os homens muito em particular. E no caso das mulheres, vai empoderá-las."

e. Caracterização da intervenção nos Municípios da RAM no combate à Violência Doméstica Contra as Mulheres

De seguida, pretendeu-se compreender junto dos/as entrevistados/as a intervenção local que tem vindo a ser desenvolvida ao nível do município. Esta sexta categoria, caracterização da intervenção nos Municípios da RAM no combate à VDCM, engloba nove subcategorias, sendo elas: (i) planos municipais no âmbito da VDCM, (ii) orçamento para o Plano Municipal no âmbito da VDCM, (iii) avaliação do Plano Municipal no âmbito da VDCM, (iv) ações locais realizadas, (v) participação da comunidade, (vi) parcerias com entidades locais, (vii) formação recebida sobre VDCM, (viii) outros desafios ao nível do município e (ix) outras oportunidades ao nível do município.

Na primeira subcategoria, que aborda os Planos Municipais, percebeu-se que dois dos onze municípios têm Planos Municipais para a Igualdade e um tem um Plano de Ação para a Coesão Social, no qual constam cinco medidas concelhias/municipais no âmbito da temática “Violência Doméstica” e cinco medidas concelhias/municipais no âmbito da temática “Igualdade e Cidadania Ativa”. A elaboração destes documentos foi sentida como uma grande mais-valia por, por exemplo, (i) ter aumentado a “*sensibilidade para estas questões*” e integrado “*estas medidas nos documentos que são produzidos*”, (ii) ter “*aproximado as pessoas, nomeadamente os parceiros sociais*”, (iii) por “*pensarmos em conjunto soluções para aquilo que eram os principais problemas*” e isso ter levado a (iv) um maior “*compromisso das próprias entidades para com as medidas*” e (v) uma “*valorização do trabalho*” realizado.

Os restantes municípios não têm nenhum plano elaborado (ex., “*Nós não temos*”). Dentro deste grupo de entrevistados/as, percebeu-se que houve quem tivesse considerado que deva ter um plano local (ex., “*E claro, acho que o caminho é esse, que cada um tenha o seu plano*”). Outros/as consideraram que não existe a necessidade de criar um plano local, sabendo que existe o PRCVD:



"Muitas vezes, o governo regional define planos que são globais, mas que envolvem as várias entidades. E, talvez, não haja aquela necessidade, também, porque, muitas vezes, atendendo à nossa realidade e à nossa dimensão, não ser relevante estarmos a definir planos nesse sentido. E aproveitamos os planos que já existem."

E, também, por atribuírem a gestão deste tema à equipa do Instituto de Segurança Social da Madeira (ex., *"Esse tema da violência nós deixamos um pouco para a Segurança Social"*). Mas o que não invalida que no futuro seja criado, caso sintam necessidade, *"não quer dizer que não venhamos a ter. Por enquanto, não temos essa necessidade"*. Ao passo que outros/as, tendo em conta os recursos financeiros e humanos disponíveis, optaram por outras prioridades:

"Começamos por aquilo que nós temos disponível: recursos financeiros e recursos humanos. E, portanto, há programas e medidas que eu gostaria muito de ter implementado. E a opção foi, mesmo, não o fazer. Se é só para dizer que temos um programa, mas, depois, não termos pessoal que acompanhe que, inclusivamente, faça devidamente a ponte com outras instituições, para nós termos uma intervenção mais assertiva, não vale a pena. Isto é só para dizer que temos. E, depois, não conseguirmos intervir e, também, medir aquilo que estamos a fazer."

Posto isto, os três municípios que têm um plano elaborado não possuem um orçamento (segunda subcategoria) definido para as atividades relacionadas com este fenómeno:

"Essa quantificação não foi feita. Havia esse objetivo, realmente. Mas como, lá está, os recursos humanos, também, não são muitos... Se nós pedíssemos à parte financeira, conseguíamos, se calhar, quantificar. Mas, neste momento, não está feita essa quantificação."

Em relação à avaliação destes planos (terceira subcategoria) destes três municípios com planos definidos, um deles tem vindo a fazer *"uma avaliação, também, periódica do trabalho que se vai fazendo. Há uma devolução da informação, em função do que têm sido esses resultados. E uma reavaliação"*. Esta avaliação, gerida pelo município, consistiu numa avaliação interna de cada entidade que compõe o plano. Enquanto os outros dois municípios, ainda, não definiram o processo de avaliação do plano (ex., *"Este executivo propôs haver um avaliar desses resultados, mas já neste novo plano"*, *"Ainda não pensamos nisso"*).

Apesar de se perceber que, localmente, existiu uma estratégia e planeamento diferente nos onze municípios, em que alguns têm planos definidos e outros não, todos/as os/as entrevistados/as foram relatando ações locais (quarta subcategoria) que foram realizadas, autonomamente, por entidades locais e/ou em parceria, em relação a esta temática. Estas ações foram, na sua maioria, iniciativas pontuais e associadas a datas alusivas a temas relacionados com este fenómeno (ex., *"(...) Normalmente é, mesmo, no dia da eliminação da violência contra a mulher"*). O formato destas ações foi variado: palestras, conferências, exposições, *workshops*, marchas/caminhadas, entre outros. Por fatores externos (ex., Covid-19), algumas iniciativas tiveram de ser suspensas nos últimos anos (ex., *"(...) nós tínhamos uma marcha, só que teve suspensa, que é a «Quebra o silêncio». Que era sobre a temática da violência contra as mulheres. Só que, por causa da pandemia, parou, durante dois anos"*). Estas ações para além de terem sido destinadas à comunidade em geral, percebeu-se que, na sua maioria, foram direcionadas para crianças/jovens em idade e em contexto escolar. Também, foram realizadas atividades junto da população mais idosa e, inclusive, foram realizadas iniciativas que promoveram convívios intergeracionais:

"E nós envolvemos jovens e idosos. Fizemos um projeto (...). E juntamos os miúdos em grupos com os idosos, para percebermos realmente as diferenças. (...) E foi muito



engraçado. Foi um momento de aprendizagem. Notou-se, mesmo, claramente. Tanto de um lado, como do outro, houve aqui aprendizagem."

Para além destas iniciativas que abrangeram um número maior de pessoas, também foram destacadas iniciativas que implicaram um contacto mais individualizado e, inclusive, porta a porta (ex., *"Sim. Houve uns ímanes que nós oferecemos [com o contacto telefónico de apoio à vítima]. Se calhar era uma coisa gira, qualquer dia, voltar a fazer isso..."*). E, percebeu-se que, sempre que identificaram casos de violência doméstica contra as mulheres, fizeram o encaminhamento para as estruturas de apoio à vítima (ex., *"(...) Nós costumamos orientar, ou seja, quando são situações de violência doméstica, nós orientamos para a Segurança Social, que é quem tem o Gabinete do Apoio à Vítima"*). Adicionalmente, também foi referenciado, por um/a dos/as entrevistados/as, a existência de majoração nos apoios sociais direcionados às vítimas de violência doméstica, *"nós temos esta promoção da proteção para as vítimas de violência doméstica, com a introdução da majoração em tudo o que é apoios sociais"*. Importa mencionar que, no período mais recente, o município do Porto Santo conseguiu, em parceria com outras entidades/parceiros, inaugurar a Casa de Emergência, a primeira da RAM. A introdução deste novo serviço *"(...) pode despoletar alguma coragem daquelas pessoas que não dizem nada, porque não têm para onde ir"*.

Relativamente à implementação destas ações, de acordo com os/as entrevistados/as, percebeu-se que o tempo alocado a este fenómeno foi de dias (ex., *"Pouco tempo. Dois, três dias por ano. Cinco dias, talvez"*) e/ou semanas (ex., *"Um, duas semanas, talvez"*). Inclusive, houve quem tivesse reforçado que *"deveria ter alocado mais tempo"*.

Perante a dinamização destas ações, foi analisada a adesão das pessoas nestes eventos (quinta subcategoria). Percebeu-se que, quando o público-alvo foram alunos/as nas escolas, a adesão tendeu a ser positiva (ex., *"(...) Bastante. Sobretudo, quando incluímos as escolas. (...) Se precisarmos daquele nicho, há muita adesão. Os professores, nisso, têm sido fantásticos"*). Mas, quando se alargou o público-alvo, a adesão ficou aquém do esperado (ex., *"(...) Às vezes é difícil de coordenar a presença das pessoas"*). Os motivos para tal, prenderam-se, essencialmente, pela (i) dificuldade em conciliar a vida laboral e pessoal, (ii) dificuldade em conciliar horários por, por exemplo, haver muitos/as pessoas a trabalhar por turnos, (iii) por não ser uma atividade de presença obrigatória, (iv) falta de interesse/motivação das pessoas e (v) existência de tabus, crenças, estigmas e medos associados a esta temática. Para além destes motivos, um/a dos/as entrevistados/as referiu que, também, possa ter existido, por vezes, uma falha na divulgação do(s) evento(s), por se ter utilizado preferencialmente as redes sociais (ex., *"Embora fosse divulgado com antecedência. Mas nem toda a gente tem acesso às redes sociais. Às vezes, as pessoas que mais precisam são pessoas que nem têm acesso"*). Neste sentido, pelas especificidades existentes entre e dentro dos municípios, grande parte dos/as entrevistados/as referiu que deve ser privilegiado o contacto individualizado e/ou em pequenos grupos (ex., *"(...) Aqui, dar formação, palestras, acho que (...) não traz muitos frutos. (...) Tinha, mesmo, de ser caso a caso", "Pequeno grupo. Muito pequeno grupo"*).

Importa ressaltar o trabalho em parceria que foi feito com as entidades locais (sexta subcategoria). Os/as diversos/as entrevistados/as referiram a existência de parcerias locais não só para a realização destas ações como também para a sinalização e acompanhamentos dos casos identificados. Verificou-se um trabalho mais próximo com algumas entidades, tais como: escolas, Polícia Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana (GNR), Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), associações sociais que trabalham neste tema e recebem apoio ao associativismo, Associação Presença Feminina, União de Mulheres Alternativa e Resposta e grupos recreativos/artes (ex., teatro). Com a exceção de um município que tem uma plataforma



concelhia criada com os parceiros sociais, nos restantes a coordenação com as diversas entidades foi mais informal (ex., “É mais informal”) e/ou ocorreu em momentos pontuais (ex., “É quando surge um caso e que seja necessário”). Por isso, alguns/algumas entrevistados/as, consideraram que poderiam criar, formalmente, uma rede, a nível local, constituída pelas várias entidades (ex., “Promover algumas reuniões entre entidades, para que se fale sobre estes assuntos, seria importante. Aqui, o pormos todos a conversar e a perceber o que é que cada um já faz e de que forma se pode melhorar a articulação, para que as coisas não demorem tanto tempo a mudar”).

Também foi percebido que grande parte dos/as entrevistados/as nunca recebeu formação sobre esta temática (sétima subcategoria). No entanto, houve quem tivesse salientado que até pudesse ter existido alguma formação, mas que não tenha sido do conhecimento do serviço de ação social (ex., “Há coisas que passam pela câmara, que não passam pelo serviço de ação social, mesmo tendo a ver com a área. (...) Por exemplo, pode haver uma sessão qualquer de formação, de sensibilização regional e nós não vamos. Vai é alguém do executivo”). Por sua vez, uma minoria mencionou que, outrora, tiveram algum tipo de formação (“Penso que uma formação, uma sensibilização, não me lembro muito bem”). Desta forma, os/as entrevistados/as mencionaram que têm necessidade de terem formação:

“Eu, até também, gostava de fazer formação. A ver se consigo. (...) Mas eu gostava. Para perceber as estratégias, porque, para mim, mesmo com o cargo que tenho aqui, é importante. Saber como é que se trabalham estas situações.”

Esta necessidade sentida, também, se prendeu pelo facto de que, por exemplo, existirem constantes atualizações legislativas que consideraram que deveriam estar mais a par (ex., “Mas como a legislação vai, sempre, mudando muito, e vão sempre surgindo novas alterações, eu acho que era importante realmente fazer, volta e meia, fazer, pelo menos, a nível legislativo (...)”). E, essa formação deveria ser realizada não só a quem, por exemplo, lidera o pelouro do município em que está inserida esta temática como também aos/às técnicos/as que o compõem (ex., “Faz tanto para mim, até para algum técnico que pudesse estar a apoiar”).

Para além dos desafios que se subentendem em algumas subcategorias, anteriormente explanadas, os/as entrevistados/as referiram e/ou salientaram outros desafios existentes ao nível dos municípios (oitava subcategoria). Apresentaram que o número reduzido de recursos humanos, tanto a nível local como a nível regional, é “uma das contingências para não fazermos mais”. Os elevados apoios prestados aos municípios, a criação de novos projetos e, por sua vez, o aumento do volume de trabalho e a sobrecarga e acumulação de responsabilidades e tarefas nos recursos humanos existentes fazem com que seja, assim, um motivo para, por exemplo, não ser possível realizar um plano de ação e/ou mais iniciativas a nível local (ex., “(...) A falta de tempo para desenvolver um plano mais estruturado, porque isso implica reunir com os parceiros, implica ter (...) tempo para estruturar as coisas”).

Derivado deste desafio, especialmente nos últimos anos, alguns/algumas entrevistados/as referiram que foram priorizadas outras necessidades, a nível local. O contexto pandémico resultado da Covid-19, a crise económica, os eventos climáticos extremos foram exemplos apontados (ex., “(...) Estes últimos anos, por causa destas situações todas de crise, pandemia, (...) surgiram outros problemas”) para justificar o facto de, localmente, terem priorizado outros assuntos e apoios sociais (ex., “Focamos muito na pobreza, na alimentação das crianças, isso tudo”).

Outro desafio apontado por alguns/algumas dos entrevistados/as prendeu-se com o facto de não terem acesso aos dados de VDCM, a nível local:



“Mas fazia falta esses números, para nós termos a perfeita noção e, também, percebermos onde é que temos que intervir mais, em que áreas. Se é na escola, é nos bairros é na... onde é que está? É numa comunidade que tem (...) uma situação socioeconómica mais deficitária? É isso? Nós não temos esses dados.”

Pelo discurso de alguns/algumas participantes, pode-se, também, depreender que a rotatividade dos executivos municipais pode ser, igualmente, apontada como um desafio para que se consiga realizar um trabalho contínuo, no local (ex., *“(...) Houve continuidade nalgumas coisas, na anterior vereação, mas houve um recomeçar em muitas outras”*). Estas alterações que podem surgir nos diferentes mandatos poderão levar à própria instabilidade dos serviços:

“(...) Nós temos um executivo de quatro anos. E ele identifica uma intenção, «eu quero fazer isto, isto, isto e isto». Faz, muda, mete um funcionário aqui, puxa outro para acolá e não sei quê. E isto, muitas vezes, não permite a estabilidade, também, própria do serviço.”

Além disso, importa salientar que, a cada novo executivo municipal é necessário que seja alocado tempo para que se consiga apropriar da panóplia dos temas que estão sob a alçada de cada vereação.

“Porque nós chegamos aqui... para já, é difícil começar. Pegar é difícil. É difícil de pegar. (...) Depois que demore aí seis meses, no mínimo... depois, quando nós estamos a entrar no eixo, estamos a sair.”

Acresce à rotatividade dos executivos municipais, a dificuldade da rotatividade dos/as técnicos/as dos serviços sociais das entidades locais, especialmente em determinados municípios (ex., *“Aqui, mudamos de assistente social, estou a falar de assistente social... muitas vezes. Muitas vezes. Nem sei quantas já tivemos depois de eu estar cá”*). Estas mudanças fazem comprometer a fluidez e a continuidade das relações e das ações (ex., *“Às vezes, é difícil deixar entrar na minha casa uma pessoa e, quando estou a ganhar laços, ela vai embora. E, depois, vem outro e, depois, são outras mentalidades...”*).

No mesmo seguimento, além das oportunidades de intervenção que se subentendem em algumas subcategorias explanadas, os/as entrevistados/as referiram e/ou salientaram outras oportunidades, ao nível dos municípios (nona subcategoria). Por exemplo, vários/as entrevistados/as referiram, em relação à criação de um plano local, que *“era bom que houvesse maior disponibilidade financeira para a implementação do plano”* de forma a, por exemplo, aumentar o número de recursos humanos, mas, também, até para *“poder inovar um pouco”*, alertando, desse modo, para que a criação de mais um plano não sobrecarregue, novamente, os reduzidos recursos humanos existentes.

Os/as entrevistados/as consideraram relevante, devendo estar incluído no plano local, investir na prevenção e sensibilização sobre a VD, a nível local, de uma forma mais estruturada (ex., *“A nível de prevenção, nós fazemos a sensibilização, a prevenção pontual. Se calhar, podíamos voltar a fazer isto, de forma mais constante. Isso era uma coisa a melhorar”*). Consideraram ser importante *“trabalhar com as gerações mais novas e começar a mudar estas formas de se olhar a violência”*, mesmo que os resultados só sejam visíveis a médio prazo.

Neste seguimento, realçaram que existem competências e valores-chave a serem trabalhados, tais como: autoestima, comunicação positiva, relações saudáveis, gestão de emoções, lidar com a frustração, respeitar o próximo/outro. Este trabalho pode, por exemplo, ser realizado não só nas escolas mas também em outros contextos, como por exemplo, nos bairros sociais e centros de dia (ex., *“Porque, muitas vezes, os pais, os avós (...) sabem que a filha pode ser vítima e, se*



tivermos um plano, por exemplo, de formação e (...) de sensibilização para essa vertente, se calhar, poderia ser mais uma forma de chegar às pessoas"). Sugeriu-se também que, para este trabalho, sejam utilizadas estratégias diferenciadoras e criativas (ex., recurso à arte), para transmitir as principais mensagens e desconstruir estereótipos. Para além disso, também, foi proposto que fossem promovidas ações de educação parental.

Neste trabalho, que sugeriram realizar a nível local, sobressaiu a necessidade de se investir mais na intervenção individual e/ou ao agregado familiar. A possibilidade de realizar mais visitas às habitações dos agregados familiares, o dedicar tempo de qualidade nos atendimentos são exemplos de ações que podem valer *"mais do que, se calhar, uma ação de prevenção"*. Este trabalho personalizado permite *"deixar-lhes a porta aberta (...), para que, se houver mais algum problema, nós poderemos ajudar a intervir ou tentar encaminhar para algum sítio"*.

Para além disso, também, foi proposto melhorar a comunicação e atuação não só dentro dos executivos municipais mas também entre os diversos municípios. Esta melhoria poderia surgir, por exemplo, com: (i) a identificação de um ponto focal dentro das Câmaras Municipais, (ii) a realização de reuniões entre os técnicos/pontos focais das várias Câmaras Municipais e (iii) a realização de reuniões na Associação de Municípios da RAM (AMRAM). Tal, permitiria ter uma visão mais holística sobre o fenómeno na região:

"Embora as realidades são diferentes. Mas, em parceria com a Segurança Social, tentar perceber, percebermos todos o que é que os municípios, também, podem fazer, além daquilo que já está a ser feito, o que é que podem fazer mais."

Também foi proposto elaborar uma plataforma digital na qual uma das componentes pudesse ser sobre a violência doméstica e que fosse uma intercomunicação entre todos os municípios. Esta plataforma poderia, inclusive, facilitar uma resposta mais rápida em algumas situações específicas (ex., *"Articularmos o realojamento daquela pessoa, eventualmente, noutra município"*).

Uma outra oportunidade apontada consistiu em dar visibilidade política sobre a VD. Esta maior consciência no poder político permitirá *"estarem atentos e sensíveis a estas situações"*, de modo a definirem e/ou apoiarem diversas estratégias, tais como:

"Haver uma maior disponibilidade do ponto de vista, também, político, de quem toma as decisões, para investir um bocadinho mais em termos financeiros, nesta área. Desde estudos académicos que devem ser feitos, em parceria com a própria universidade até recursos humanos que, eventualmente, fossem necessários. (...) Mais Casas de Abrigo, caso houvesse necessidade disso."

f. Caracterização da implementação do Plano Regional Contra a Violência Doméstica

Seguidamente, pretendeu-se compreender junto dos/as entrevistados/as as suas perceções sobre a implementação do Plano Regional Contra a Violência Doméstica (PRCVD), sétima categoria. Nesta categoria encontraram-se unidades de registo em sete das nove subcategorias, sendo elas: (i) importância do PRCVD, (ii) envolvimento no PRCVD, (iii) papel dos Municípios e da Associação dos Municípios da Região Autónoma da Madeira na Rede Regional Contra a Violência Doméstica, (iv) acompanhamento (regional-municipal), (v) intervenção junto dos agressores, (vi) outros desafios na implementação do Plano Regional Contra a Violência Doméstica e (vii) outras oportunidades para a implementação do Plano Regional Contra a Violência Doméstica.



Em relação à importância do PRCVD (primeira subcategoria), foi unânime, entre os/as entrevistados/as, a pertinência da existência de um plano e de uma rede regional (ex., “(...) *O facto de haver um plano, de ser aprovado, já se nota que há uma atenção para o tema. Isso é óbvio. E o plano, independentemente, depois de se concretizar o que lá está pronto, define-se políticas, estratégias. Em vez de andar a fazer as coisas pontuais (...)*”). Os/as entrevistados/as que possuem um maior conhecimento longitudinal sobre a evolução dos PRCVD consideraram que “(...) *há uma diferença enorme desde o primeiro plano para agora*”. Essa evolução tem-se traduzido num “*bom trabalho na prevenção e na criação de estruturas (...), tanto para agressores como para vítimas*”. Assim, observaram que o PRCVD permite, igualmente, melhorar a atuação das entidades (ex., “*Sim porque nós temos um fio condutor durante aqueles três, quatro, cinco anos. Há uma linha de pensamento à qual agrega todas as entidades que estão a colaborar e a participar no plano. E é como eu lhe digo, há uma linha orientadora*”). Para além disso, permite que haja “*uma maior proximidade entre as várias entidades*”, “*um compromisso com aquelas medidas*” e “*uma partilha de informação*”. A existência desta coordenação, a nível regional, permite, também, concertar as ações locais (ex., “(...) *Também há ações que faz sentido que seja a nível regional. Que sejam promovidas, a nível regional. Para que, depois, também consigamos nos mobilizar todos para o mesmo*”).

Na segunda subcategoria pretendeu-se analisar o envolvimento local para com o PRCVD. De uma maneira geral, percebeu-se que, apesar de haver um representante dos municípios através da AMRAM que, individualmente, alguns municípios tiveram pouco ou nenhum envolvimento no PRCVD (ex., [*Está envolvido/a?*] / “*Não, não*”) e que, inclusive, poderiam “*dar as mãos mais vezes*”. No entanto, alguns/algumas entrevistados/as referiram que foram contactados/as para preencherem uma grelha com atividades/ações que poderiam implementar (ex., “*Eles só pediram a informação e eu é que andei a telefonar a mundos e fundos, para saber o que é que eles queriam, especificamente. Porque eu fiquei com dúvidas. Um quadro enorme, cheio de metas. E eu estava cá a chegar e, depois, lá me explicaram o que é que era*”). Ainda assim, é de destacar que vários/as entrevistados/as realçaram diversas iniciativas realizadas em colaboração direta com a equipa da estrutura de apoio à vítima do Instituto da Segurança Social (ex., “*Temos contacto e temos a colaboração e recorreremos e mostra, sempre, boa vontade*”), para além de que “*sempre que seja pedido a nossa participação e a colaboração para qualquer tipo de atividade neste âmbito, nós tentamos, sempre, agarrar e dar resposta o melhor que conseguirmos*”.

Também a representação de todos os municípios pela AMRAM foi tida em análise (quarta subcategoria).

"Não é fácil. Não é fácil, porque é assim.... o que é que acontece? Tanto, nesta rede como nas outras redes, o que é que acontece: é selecionado uma câmara, normalmente, nestas redes de parceria, é selecionada uma para representar todas. Só que, claro, depois, às vezes, a comunicação não é fácil. Porque, depois, quando nos pedem feedback sobre as medidas que estão a ser implementadas, a Segurança Social envia à AMRAM, a AMRAM envia para todos os municípios, os municípios respondem à AMRAM."

E, para além de ser uma comunicação exigente, o facto de não haver um fórum entre todos os municípios não permite que haja uma maior sinergia e, inclusive, partilha de experiências e aprendizagens.

"Depois não há, assim, um encontro entre todos, para haver discussão e partilha de experiências sobre estas matérias. (...) Não há, depois, aquela intercomunicação com os municípios, «olha, o que é que vocês estão a fazer sobre isto?». Se calhar era importante. Não tem havido, de facto."



A quinta subcategoria que analisou o acompanhamento a nível regional para o nível municipal, percebeu-se, através de alguns/algumas dos/as entrevistados/as, que não têm tido acompanhamento na implementação das atividades, a nível local (ex., *“Foi isso que eu estranhei. Quer dizer, então eu defino e depois ninguém me pergunta nada”*) e que, mesmo para a definição das medidas, consideraram que deveriam ter tido alguma avaliação e/ou *feedback* de melhorias e estratégias a implementar (ex., *“(…) Em que é que nós podemos melhorar? Há alguma coisa para fazer de diferente? Há alguma coisa que não deveríamos fazer? Não sei”*).

Em relação à intervenção junto dos agressores (sexta subcategoria), de uma forma geral, os/as entrevistados/as consideraram que o trabalho que tem sido feito com os agressores é limitado, não só pelos reduzidos recursos humanos existentes mas também pela falta de vontade dos agressores (ex., *“(…) Mesmo que esteja a ser feito, não chega a toda a gente. (…) Depois, há aquela questão do agressor, também, ser renitente. E não querer e não ir. E, também, fica mais difícil de intervir, assim”*). Destacaram, assim, o desequilíbrio entre o trabalho que é feito com as vítimas e com os agressores (ex., *“Trabalha-se muito em relação às vítimas, em termos de prevenção, campanhas, casas de acolhimento, etc. Mas, depois, os agressores, sejam eles dependentes ou não, continuam entregues a si próprios”*).

Apesar de existir o Programa Contigo⁹, constataram que este não consegue dar resposta ampla (ex., *“É insuficiente para o panorama que temos”*). Logo, sugeriram que haja *“mais equipas de intervenção no local, mais vigilância”*. Houve também um/a dos/as entrevistados/as que, ao relacionar com o tema das dependências, tivesse sugerido haver mais *“espaços de residências de transição”* para os agressores. O investimento com este público-alvo permitirá, na perspetiva dos/as entrevistados/as, *“prevenir reincidências, prevenir crimes, inclusivamente homicídios”*. Apontaram como importante, escutar a narrativa do agressor nos diversos fóruns de debate (*“Mesmo os próprios debates que se organizam, mesmo as próprias conversas são todas muito em função da violência contra a mulher e a mulher. Envolver mais os homens, também, nestas questões. Ouvi-los mais. Ouvi-los mais, também, o que têm para dizer”*). Por fim, consideraram, também, que a legislação deveria ser revista para *“realmente arranjar forma de «obrigar» estas pessoas a cumprirem com o tratamento, a se tratarem ou fazer um programa qualquer de reabilitação”*. Caso contrário, *“resolvemos o problema daquela vítima. Retirámos dali. Mas, depois, eles voltam a repetir o mesmo padrão com outras pessoas”*.

Para além dos desafios que se subentendem em algumas subcategorias, anteriormente explanadas, os/as entrevistados/as referiram e/ou salientaram outros desafios existentes relacionados com a implementação do PRCVD (oitava subcategoria). Alguns/algumas dos/as entrevistados/as refletiram sobre as características inerentes à insularidade, ou seja, o facto da RAM ser um contexto pequeno, onde as pessoas, com facilidade, se conhecem, faz com que, por exemplo, no apoio às vítimas, estas não se sintam seguras e confiantes para pedirem ajuda e/ou terem acompanhamento.

“E, depois, há aqui outro problema: mesmo que as pessoas tenham acompanhamento psicológico, no centro de saúde, a psicóloga é de cá. E, mesmo, que alguém fale, a psicóloga, coitada, até pode não ter aberto a boca, mas a pessoa associa, logo, «foi ali que eu disse».”

⁹ O Programa Contigo dirigido a agressores conjugais, pretende promover, no agressor, a consciência e a assunção da responsabilidade pelo comportamento violento, a cessação dos comportamentos violentos e a aprendizagem de estratégias alternativas. Pretende, ainda, diminuir a reincidência e prevenir a (re)vitimização do cônjuge, filhos e/ou outros familiares.

No caso das pessoas que, ainda assim, querem pedir ajuda, nas situações em que foi possível, verificou-se que algumas recorreram aos serviços de outros municípios, para não serem identificadas e “*porque não querem que, depois, os outros estejam a opinar sobre as suas vidas*”.

Também houve quem considerasse que o acompanhamento realizado às vítimas, depois de saírem da relação abusiva, a médio e longo prazo, é diminuto.

"E, depois, aqui, há outra coisa que falha. E, aqui, falha, mesmo. É o acompanhamento que essas pessoas têm, que não existe depois de saírem de um contexto de violência doméstica. Que é super importante. As pessoas continuam a achar que, ainda, estão naquele contexto. Que não acreditam que são válidas, que podem fazer outras coisas. Estão, sempre, muito inseguras, em tudo."

E que, inclusive, caso queiram ter acesso a esse “*apoio psicológico*”, a médio/longo prazo, “*têm de pagar*”, impossibilitando e/ou dificultando, dessa forma, o tratamento que a mulher necessita de fazer.

Também houve quem tivesse relatado, através de um exemplo, a existência de homofobia de alguns/algumas técnicos/as da PSP, na medida em que “*tiveram um comportamento muito estranho com elas e de alguma discriminação*”.

No mesmo seguimento, para além das oportunidades de intervenção que se subentendem em algumas subcategorias anteriormente explanadas, os/as entrevistados/as referiram e/ou salientaram outras oportunidades para a implementação do PRCVD (nona subcategoria). Uma delas consistiu na possibilidade de haver uma deslocação das equipas regionais e/ou técnicos/as externos/as, a nível local. Esta recomendação pretende dar resposta especialmente aos municípios mais pequenos e que inibem o pedido de ajuda por parte da vítima (ex., “*Ou vir, aqui um técnico fazer essas consultas periódicas. (...) Pessoas, psicólogas que as pessoas não conheçam*”). Por isso, consideraram importante haver a “*criação de outros espaços mais descentralizados*” e/ou “*a descentralização de algumas associações*” de modo a “*poderem vir cá uma vez por semana, nem que fosse, periodicamente, atender estas pessoas*”. Para além disso, a deslocação das equipas regionais, a nível local, permitiria, também, melhorar o acompanhamento que é feito na implementação das medidas regionais e/ou locais definidas:

"(...) Normalmente as reuniões que se estabelecem é a nível regional. Convocam as entidades para um sítio e vão todas. (...) Aqui, se calhar, no acompanhamento deste plano, o vir quem está a coordenar o plano, a cada município. Acho que é aí que conseguiam, se calhar, no fundo, chamar mais à responsabilidade. Uma coisa é eu ir a uma reunião onde estão vinte pessoas, outra coisa é ter uma reunião como eu estou a ter aqui consigo. Se calhar, o compromisso estabelece-se de outra forma. Eu penso que isso poderia ser uma das estratégias a se fazer. (...) Ou seja, lança-se o repto aos municípios, mas se, depois, não há alguém que vá bater à porta «Então? O que é que estão a planejar? Quando é que...». Essa figura, às vezes, faz um bocadinho de falta."

Em relação aos agressores, vários/as dos/as entrevistados/as consideraram que o agressor é quem deve sair da habitação:

"Infelizmente a resposta que seria adequada seria o agressor é que sairia e a vítima poder estar em casa com os seus filhos. Mas, infelizmente, a justiça é lenta e primeiro que se prove a situação, aquela família tem que estar num contexto seguro para poder sair da situação. E, às vezes, as vítimas não percebem isso. E revoltam-se muito com isso. Mas é a resposta que nós podemos dar, enquanto Estado, que temos o dever de proteger estas pessoas. Oxalá que, no futuro, não seja desta forma. Seja o contrário. Que seja o agressor a sair e a vítima a ser protegida. Há um caminho a fazer."



Também foi sugerida uma intervenção mais prolongada ao agregado familiar, mesmo após o contexto de violência doméstica (ex., *“E falta muito, após uma saída de um contexto destes de violência, o acompanhamento daquela família, no próximo ano ou dois anos ou três anos, o que for preciso”*).

Por fim, verificou-se, também, a importância de envolver o sector privado/entidades laborais neste combate da VD, para assumirem uma tolerância zero de consumo de álcool, no contexto de trabalho. Através de um exemplo prático, percebeu-se que tal medida pode ter um impacto positivo.

“Quando se começa a apertar o cerco, o que é que acontece? Foi o que aconteceu com a maioria deles. Sentiram-se na obrigação de ir fazer os tratamentos. Alguns foram reincidentes. Foram fazer lá os tratamentos. Melhoraram substancialmente.”

g. Caracterização do relacionamento com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG)

De seguida, foi abordado o relacionamento existente entre os municípios e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), oitava categoria. Nesta categoria, verificaram-se cinco das sete subcategorias definidas, sendo elas: (i) comunicação com a CIG, (ii) papel da Conselheira para a Igualdade, (iii) Equipas para a Igualdade da Vida Local, (iv) importância do Prémio “Viver em Igualdade” e (v) outras oportunidades relacionadas com a CIG.

Em relação à comunicação com a CIG (primeira subcategoria), a maioria dos/as entrevistados/as referiu que já foram estabelecidos contactos e que, inclusive, *“mandam, às vezes, emails. Mandam emails, quando há formações online”*. No entanto, são raros os municípios que têm um protocolo assinado com a CIG, apesar de, por exemplo, um dos municípios não ter um protocolo assinado, mantém uma comunicação e um relatório regular:

“Mas, como nós temos aqui, este Serviço Regional da Igualdade, que acaba por ser equiparado, não é bem a mesma coisa mas acabam por ter essas competências. O nosso entendimento é que o nosso protocolo deveria ser com o regional e não com a CIG. Não chegámos a estabelecer protocolo com eles. Mas temos este plano que já enviamos para lá e já informamos que tínhamos e o trabalho que estava a ser desenvolvido.”

Entre os onze municípios da RAM, existem dois municípios que têm a figura de Conselheira para a Igualdade. Quando abordadas sobre o papel que assumem nos seus municípios (terceira subcategoria), uma, enquanto Conselheira Externa e outra enquanto Conselheira Interna, deu para perceber que uma delas assumia um papel ativo, não só em dar visibilidade ao tema (*“E é no fundo a minha função, enquanto conselheira, é tipo alertar (...)”*) como também na implementação das ações e iniciativas locais (ex., *“(…) Agora moderei o debate aqui na escola”*). Ao passo que, a outra, até à data, não tinha tido nenhuma intervenção enquanto Conselheira Interna e, por isso, também, tinha dificuldade em saber no que consistia esse papel atribuído (*“Nem sei ao certo, para ser sincera”*). Ambas as Conselheiras mencionaram que receberam formação por parte da CIG (ex., *“Formação específica foi essa da CIG”*) e, inclusive, foi mencionada uma formação na qual estiveram presentes Conselheiras de outros municípios de Portugal e que, nessa medida, foi um importante momento de aprendizagem (*“As conselheiras de vários municípios do país. Foi muito bom. Aprendemos imenso”*). Quando interrogadas se tinham algum acompanhamento e/ou avaliação da função, referiram que *“não tenho. Não tenho e se calhar deveria ter”* assim como deveriam *“ter mais formação”*. Ao ser solicitada uma

recomendação para futuras Conselheiras para a Igualdade, foi referido que é necessário que possua:

“Um olhar clínico, crítico e atento à realidade. Não ter medo de falar. Não ter medo de... (...) Isto não é para ninguém se promover. Isto é para trabalhar por uma causa justa. Por uma melhor humanidade. Este é o objetivo. É construir uma melhor humanidade.”

Foi mencionado por um/a entrevistado/a a existência de uma Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), quarta subcategoria. Apesar de ainda não estar operacional (*“Essa parte ainda vamos começar mas há esse enfoque para fazermos isso”*), visam focar-se nesta constituição.

“(...) O protocolo com a CIG a isto obriga. Estas Equipas para a Igualdade da Vida Local, procuramos elaborar ações de sensibilização aos elementos do próprio, digamos, dos trabalhadores municipais para estas questões. Portanto, quer mulheres quer homens. No sentido de criar uma maior sensibilização para estes problemas e ajudá-los a crescer como seres humanos. Também, para poderem, depois, estar sensíveis ao que observam, lá fora, com os munícipes. (...) Todas estas pessoas, portanto, ganharem maior consciência para a questão da desigualdade entre homem e mulher e que não tem razão de ser.”

Nesta constituição, têm sido sentidos alguns desafios com implicações na participação de alguns elementos, tais como: (i) baixa disponibilidade pessoal, (ii) participação extratrabalho e (iii) identificação com o propósito da equipa.

Ainda em relação à ligação existente com a CIG, um/a dos/as entrevistados/as de um município, mencionou a importância da existência dos Prémios “Viver em Igualdade” (quinta subcategoria). A atribuição destes Prémios permitiu:

“(...) A nível político, isso, também, é importante, perceber o retrato do que é que tem sido feito nessa área (...). E permite fazer essa compilação, perceber o que é que já foi feito e o que é que ainda está por fazer. (...) Ao mesmo tempo, reconhece o trabalho que já foi feito. Permite-nos fazer uma compilação e uma avaliação daquilo que foi feito e daquilo que ainda falta fazer. E, depois, também, é o reconhecimento de uma entidade externa. Também, é importante.”

Para além das oportunidades que se subentendem em algumas subcategorias, anteriormente explanadas, os/as entrevistados/as referiram e/ou salientaram outra oportunidade relacionada com a CIG (sétima subcategoria), ao sugerirem a realização de uma nova campanha de combate à VD, a nível nacional, *“pela não violência e, particular, pela não violência doméstica, seria interessante para voltar a agitar e para voltar a dar alguma força”*. Para além do impacto notório das campanhas nacionais, também, fornece uma maior abertura de atuação, a nível local:

“Depois de se implementar, a nível nacional, e daquilo já ser quase perfeitamente aceite, em todo o lado, vai-se adotando. Acho que se vai um bocadinho a reboque. (...) E, portanto, eu acho que funciona melhor se começar num plano nacional, por exemplo, a campanha. E, depois, localmente, nós irmos preparando (...)”

h. Caracterização das Políticas Públicas Contra a Violência Doméstica

Também foram abordadas as perceções dos/as entrevistados/as sobre as Políticas Públicas desenvolvidas para combater a violência doméstica (nona categoria). Nesta categoria foram identificadas três das quatro subcategorias definidas, sendo elas: (i) conhecimento sobre a Convenção de Istambul, (ii) importância das Políticas Públicas Contra a Violência Doméstica e (iii) outros desafios das Políticas Públicas Contra a Violência Doméstica.



Foi possível constatar que a Convenção de Istambul, primeira subcategoria, não é um tratado que seja do conhecimento de todos/as os/as entrevistados/as (ex., “*Convenção de Istambul? Vagamente*”, “*Não sei em concreto*”). Ao passo que outros/as não só afirmaram ter conhecimento deste tratado internacional como também assumiram que nas “*conferências, palestras, nós temos sempre de evocar os direitos humanos e as convenções que o Estado português subscreve (...)*”.

Quanto à importância das Políticas Públicas Contra a Violência Doméstica (segunda subcategoria), os/as entrevistados/as consideraram que são fundamentais, na medida em que, permitem “*dar visibilidade ao problema (...). E criar respostas que não existem*”, como por exemplo, as Casas de Abrigo (ex., “*Se fálássemos, aqui há uns anos, não havia Casas de Abrigo*”). Neste sentido, consideraram que “*aos poucos, vão-se acrescentando respostas*”, apesar de, às vezes, parecerem insuficientes devido às constantes mutações e necessidades que vão surgindo (ex., “*Agora, já se fala: «E para a comunidade LGBT? Como é que se vai fazer?»*”). Para além de definir respostas necessárias, estas Políticas Públicas, também, permitem “*poupar muitos dissabores, muitos milhões ao erário público*”. Foi, igualmente, referida a importância destas políticas para as pessoas que estão numa relação de violência doméstica:

“É importante para tudo. É importante para o agressor ter medo. Ter medo, ter respeito, ter algum... é importante para o agredido sentir que alguém está a lutar por eles. É importante para toda a gente. (...) Antigamente, ninguém falava nisto. Ninguém falava. «Oh, ele é mau para a mulher», às vezes diziam. Era isto. Não passava disto. «Ele é mau para a mulher». E não se fazia nada.”

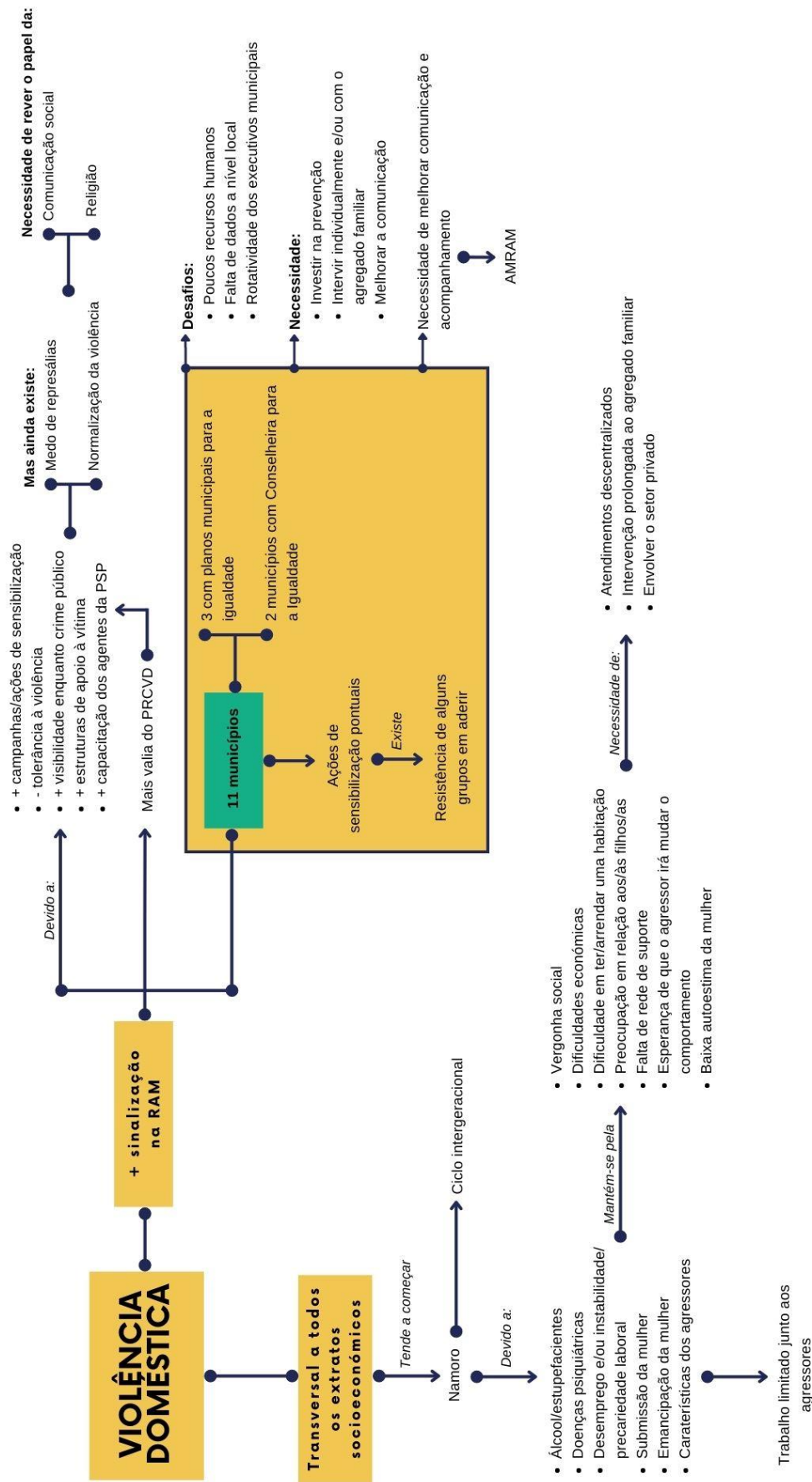
Inclusive, na perspetiva de alguns/algumas entrevistados/as, a existência destas Políticas Públicas e as leis inerentes fazem com que a comunidade e os próprios agressores estejam mais atentos:

“(...) Os agressores estão atentos a isso. Sabem que as respostas existem e que a comunidade está mais atenta à situação. Penso que isso deverá ter alguma influência. Se bem que isso não se consiga quantificar. Mas é expectável que assim seja. Claro que se formos a olhar, há vinte anos, provavelmente o dar uma bofetada, eles não se preocupavam se seria ou não ser visto, se alguém a comentar, se não ia. Se calhar, hoje em dia, já há mais essa preocupação. Quanto mais não seja porque os filhos podem falar na escola, porque a comunidade está mais atenta a estas situações.”

Para além dos desafios que se subentendem em algumas subcategorias, anteriormente explanadas, os/as entrevistados/as referiram e/ou salientaram outro desafio das Políticas Públicas Contra a Violência Doméstica (terceira subcategoria) relacionado com o moroso tempo de atuação judicial. Consideraram que este desafio poderá levar a que, por exemplo, “*o próprio agressor, ao ver o que se passa, deve pensar «até chegar, até eu ser notificado e punido»...*”, fazendo com que continue a manter os comportamentos violentos. Neste seguimento, apontaram que “*devia haver uma atuação mais rápida para medidas sobre o agressor*”.



Figura 8 – Síntese da recolha de informação junto dos/as representantes dos municípios da RAM



Fonte: Elaboração própria

5.1.2. Análise das entrevistas às profissionais das Estruturas de Apoio à Vítima

Na análise de conteúdo das entrevistas realizadas às profissionais das estruturas de apoio à vítima, das nove categorias definidas foram identificadas unidades de registo em oito categorias, sendo elas: Categoria B – Evolução de casos de Violência Doméstica Contra as Mulheres, Categoria C – Caracterização dos casos de Violência Doméstica Contra as Mulheres, na RAM, Categoria D – Intervenção da sociedade civil e de outros organismos no combate à Violência Doméstica Contra as Mulheres, Categoria E – Intervenção das Estruturas de Apoio à Vítima de Violência Doméstica, Categoria F – Caracterização da intervenção nos Municípios da RAM no combate à Violência Doméstica Contra as Mulheres, Categoria G – Caracterização da implementação do Plano Regional Contra a Violência Doméstica, Categoria H – Caracterização do relacionamento com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e Categoria I – Caracterização das Políticas Públicas Contra a Violência Doméstica.

Dentro de cada categoria existe um conjunto de subcategorias que traduzem as principais perceções das entrevistadas sobre esses tópicos. De seguida, apresentam-se os resultados de cada categoria e subcategoria.

a. Evolução de casos de Violência Doméstica Contra as Mulheres (VDCM)

As entrevistadas analisaram a evolução dos casos de VDCM, a segunda categoria. Das quatro subcategorias definidas, abordaram três: (i) perceção da incidência de VDCM, na RAM, (ii) perceção da incidência de VDCM, no município e (iii) interpretação do número de casos de VDCM.

Ao refletirem sobre a incidência de VDCM, na RAM, (segunda subcategoria) constataram que fizeram, até à data, atendimentos a mulheres vítimas de VD dos onze municípios (ex., “(...) *São de diferentes municípios. Nós apoiamos mulheres de toda a região*”). Apesar dos atendimentos terem abrangido vítimas de toda a região, perceberam que há mais registo de casos (terceira subcategoria) e conseqüente pedido de apoio, nos municípios com maior densidade populacional e com maior proximidade física às estruturas de apoio à vítima (ex., “*Também são concelhos com maior densidade populacional mas, mesmo assim, a proximidade, também, facilita isso*”). Estes pedidos de apoio das mulheres, no olhar das entrevistadas, é fruto, especialmente, da (i) maior sensibilização realizada sobre o tema, (ii) maior visibilidade das respostas existentes e (iii) maior consciência social dos seus direitos enquanto pessoas. Para além disso, sobre a resposta em específico do apoio das Casas de Abrigo, observaram que, ao longo do tempo, tem sido desmistificado o conceito, papel e dinâmica da estrutura, o que faz com que as pessoas estejam mais recetivas a recorrer a esse serviço.

“E acho que, também, se tem vindo a desmistificar mais aquilo que é uma Casa de Abrigo. Agora, está um bocadinho melhor. Mas antes, a Casa de Abrigo era como se fosse uma prisão e que ia estar isolada, que não podia ter contacto, depois, com a comunidade e com os familiares. E, claro, tudo isso gera medos e faz com que as pessoas não queiram integrar este tipo de estrutura.”

b. Caracterização dos casos de Violência Doméstica Contra as Mulheres na RAM

Em relação às características dos casos de VDCM, na RAM, na terceira categoria, foram identificadas unidades de registo em oito das nove subcategorias, sendo elas: (i) causas e/ou fatores da VDCM, (ii) motivos para a manutenção da vítima numa relação abusiva, (iii) dinâmica relacional de violência, (iv) ciclo intergeracional da VDCM, (v) perfil das vítimas, (vi) perfil dos agressores, (vii) transversalidade dos casos e (viii) processo de autonomização.

Em relação às causas e/ou fatores identificados pelas participantes para a existência da VDCM (primeira subcategoria), importa realçar que *“a nossa compreensão deste fenómeno é, sempre, numa perspetiva da vítima. Não temos acesso ao outro lado”*. Ainda assim, verificou-se que o consumo abusivo de álcool e/ou estupefacientes esteve no topo, seguido da existência de doenças psiquiátricas, situações de desemprego e/ou instabilidade/precaridade laboral e da existência de uma cultura de submissão da mulher em relação ao homem (cf., Quadro 11).

Quadro 11 - Principais causas e/ou fatores da VDCM identificados pelas entrevistadas

| PRINCIPAIS CAUSAS E/OU FATORES DA VDCM IDENTIFICADOS | EXEMPLOS |
|--|--|
| Consumo abusivo de álcool | <i>“(…) Continua a haver situações de álcool preocupantes.”</i> |
| Consumo de estupefacientes | <i>“As pessoas, também, partilham muito este foco que é, nomeadamente, as situações dos consumos que muito ocorrem, ou são agravadas por estes, quer seja de álcool ou estupefacientes.”</i> |
| Doenças psiquiátricas | <i>“Mas as mais violentas, [estão associadas a] perturbações psiquiátricas. Porque, pelo menos, as mais recentes que tivemos, mais violentas, não é que cada caso não tenha a sua importância, mas as situações mais rebuscadas com contornos mais de uma agressividade mais rebuscada...”</i> |
| Desemprego e/ou instabilidade/ precaridade laboral | <i>“(…) As questões mais socioeconómicas, tudo isso pode influenciar, também, o estado emocional que, também, pode influenciar, também, a relação com o outro e do outro para consigo.”</i> |
| Cultura de submissão da mulher em relação ao homem | <i>“(…) De exercer o poder, a dominância e o controlo está, ali, muito focado. Claro que, aqui, também, estão associados estas questões mais culturais, mais enraizadas e isso, ainda, está muito longe delas serem controladas.”</i> |

Fonte: Elaboração própria

Foram, ainda, identificadas outras causas e/ou fatores com menor representatividade, tais como: características do agressor (ex., autoestima baixa, elevada insegurança), fatores contextuais externos (ex., isolamento associado à Covid-19) e relações de namoro/conjugalidade pouco amadurecidas.

Tentou-se perceber, junto das entrevistadas, os motivos para as vítimas se manterem numa relação abusiva (segunda subcategoria). No topo dos principais motivos esteve a dificuldade em sustentar, autonomamente, a sua pessoa e os/as filhos/as (caso existam) e a dificuldade em ter/arrendar uma habitação, devido aos custos elevados, seguido da preocupação em relação

aos/às filhos/as (caso existam), esperança eternizada de que o agressor mudará o seu comportamento e a existência de sentimentos de afeto para com o agressor (cf., Quadro 12).

Quadro 12 - Principais motivos para as vítimas se manterem numa relação abusiva identificados pelas entrevistadas

| PRINCIPAIS MOTIVOS IDENTIFICADOS PARA AS VÍTIMAS SE MANTEREM NUMA RELAÇÃO ABUSIVA | EXEMPLOS |
|--|---|
| Dificuldade em sustentar, autonomamente, a sua pessoa e os/as filhos/as (caso existam) | <i>"Parece-me, também, que estas dificuldades de autonomização habitacional, financeira são um dos problemas que, ainda, aumentam, pelo menos dão continuidade a situações de violência que, se não fosse isso, as pessoas sairiam da relação."</i> |
| Dificuldade em ter/arrendar uma habitação | <i>"(...) Aquilo que se está a viver, no dia de hoje, no mercado de arrendamento (...)"</i> |
| Preocupação em relação aos/às filhos/as (caso existam) | <i>"(...) Aquela vontade de não querer desestruturar a família, isso, ainda, é dos principais motivos. «E os meus filhos vão crescer sem pais?»."</i> |
| Esperança de que o agressor irá mudar o comportamento | <i>"E, depois, também, é a esperança eternizada da mudança do outro."</i> |
| Sentimento de afeto para com o agressor | <i>"Mas há algo que, também, prende. Que é a ligação afetiva. Por mais que exista a violência, que não aceita, há a existência, ainda, de uma ligação afetiva, do acreditar ou do focar-se no que o outro parceiro tem e teve de bom."</i> |

Fonte: Elaboração própria

Também foram identificados outros motivos com menor representatividade, tais como: encarar a violência como normativa, vergonha social e manutenção do *status* social, falta de rede de suporte e existência de ameaças, por parte do agressor, à sua integridade física e/ou retirada dos/as filhos/as (caso existam).

No decorrer da reflexão das participantes sobre os casos que acompanharam, sobressaíram alguns aspetos importantes sobre a dinâmica relacional de violência (terceira subcategoria). De acordo com as participantes, a violência tende a começar numa fase inicial da relação, inclusive, em muitos casos, na fase de namoro e praticada até no dia do casamento (*"Até no próprio dia do casamento. Já ouvi várias dessas situações"*). Para além disso, várias mulheres tendem a identificar o início da VD, apenas quando começa a ser praticada a violência física:

"Ou quando nós perguntamos, quando é que a violência começou, quando é que teve uma origem. Por vezes, a violência verbal, que já teve início lá atrás, nunca é referida. Mas, quando começa a violência física propriamente dita, aí é que é o ponto «ele começou-me a bater»."

Nos casos acompanhados pelas entrevistadas, verificou-se a existência dos vários tipos de VD, tais como: violência física, violência psicológica, intimidação, violência social, violência económica e violência sexual.

"Psicológica, que está presente em todas as situações de violência. A 100%. É impossível não haver uma violência física, sem haver uma violência psicológica. E, depois, segue-se a violência física. Depois, segue-se a violência económica. E, depois, segue-se a violência

sexual. A violência sexual, da nossa experiência, porque isto tem muito a ver com a nossa amostra e não quer dizer que seja representativo da situação de violência no geral. A violência sexual é a mais difícil de ser assumida. E, muitas vezes, quando eu questiono, em consulta, «violência sexual, houve?». «Ah, não Doutora. É o meu marido». É como se, ainda, houvesse aquela obrigação de ter relações sexuais, mesmo que não se queira. «Ah, olhe, eu não tinha pachorra. Não tinha vontade. Não me apetecia. Tinha dores. Mas cedi para ele não me bater, depois». Isto é violência. Ela não dá o consentimento. Apenas fica ali uma atitude passiva. E as situações de violência sexual, maioritariamente, estão nas relações de intimidade, são em menor número. Também me parece que, às vezes, as pessoas têm muita dificuldade de falar. Mais vergonha."

Foram, também, relatados casos em que as mulheres, principalmente numa fase inicial, tendem a normalizar a violência sofrida e, inclusive, a assumir a culpa ("Mas poderão ocorrer, de facto, momentos em que, até de uma forma protetora, as pessoas vão desculpabilizando. Vão minimizando. Vão minimizando e, certamente, uma fase mais inicial. E, até, autoculpabilizar-se pela violência sofrida e, até, só percebem, no após"). Acrescentam a culpa do projeto familiar ter falhado (ex., "Há muito aquele sentimento de culpabilização do projeto ter falhado. «Porque é que isto não funcionou? Porque é que eu fiz tudo e continua a não dar? Ele trata-me assim e eu faço melhor e ele continua a fazer assim?»").

De acordo com as entrevistas, as mulheres, nos últimos anos, tendem a ficar menos tempo expostas à VD.

"Uma coisa que temos notado a notar, neste último ano, e acho que isso é o essencial da nossa intervenção e eu fico muito feliz por isso, porque acho que, também, em parte, tem a ver com as sensibilizações que têm vindo a ser feitas, é que o tempo de permanência nas relações de violência estão a diminuir. Pelo menos, a nossa amostra. (...) Estão muito menos tolerantes às situações de violência."

O pedido de ajuda por parte das vítimas para que consigam sair do ciclo de violência costuma surgir, segundo as entrevistadas, quando há uma escalada da violência e extensão a outros elementos (ex., filhos/as).

"E, realmente, só quebram esse ciclo quando já não há a fase da lua de mel. Quando já há escalada da violência. Quando já há tensão, agressão, tensão, agressão, em curto espaço de tempo. Quando a violência é estendida aos seus filhos. E quando perdem esta esperança que ele não vai mudar. E isto, às vezes, demora muito tempo."

Também pode ocorrer, por exemplo, quando os filhos/as atingem maior independência e/ou quando sentem que estão mais empoderadas e têm mais recursos disponíveis que não tinham anteriormente.

Para além disso, ao longo da narrativa das entrevistadas, destacou-se a perceção da existência de um ciclo intergeracional de violência nos agregados familiares (quarta subcategoria):

"(...) Fatores muito relacionados, também, com o modelo parental, o modelo de relação que assistimos na nossa infância. E, às vezes, conseguimos ver isso dos dois lados. O agressor com o modelo, também, que existia de violência doméstica. E a vítima, também, trazendo no seu historial, um modelo de família com os pais que, também, que já existia violência doméstica, na família, e que ela assistiu, também, a esses comportamentos."

Quando a vítima tem conhecimento da existência deste ciclo intergeracional do agressor, pode, de acordo com uma das entrevistadas, levar a que o desculpabilize pelos seus comportamentos

“Muitas situações reportam e, também, ajudam, em alguns momentos, a justificar ou a minimizar. A compreender. E a própria pessoa que aceita a violência na sua própria relação”).

Procurou-se definir as principais características do perfil de uma mulher vítima de violência doméstica (quinta subcategoria). Quando questionadas, reforçaram que *“é realmente difícil. (...) É tão ingrato. Ingrato para todas as situações. Porque, de facto, há várias características que se sobrepõe, mas, depois, há tantas outras que vão diferenciar”*. No entanto, percebeu-se que as mulheres que solicitaram ajuda tinham entre os trinta e os cinquenta anos de idade, trabalhavam e tinham rendimentos, apesar de poderem não ser o suficiente para assumirem sozinhas os custos diários (ex., *“(…) Cada vez mais, temos senhoras que trabalham. A dependência económica é que o valor do salário delas não é suficiente. A dependência é mais no complemento e não do depender, totalmente, do agressor”*). Ainda assim, importa referir que, no contexto da Casa de Abrigo, o padrão das mulheres apoiadas *“são famílias mais desfavorecidas, com menos retaguarda, com mais dificuldades, por exemplo, ou estão desempregados ou estão empregados, mas são trabalhos mais precários”*. Também, algumas das entrevistadas referiram que existem algumas características de personalidade que as tornaram mais permeáveis:

“O facto de existir uma estrutura emocional mais frágil. Claro que a violência é isto. É esta dança de quem agride e de quem... há ali uma dinâmica que se conjuga. E, também, é mais fácil ao agressor exercer o seu poder e a sua violência perante uma pessoa que que se torne mais passiva, em alguns momentos, que acede, que permite-se. E este permitir-se, este ceder, este não retaliar, também, está associado às suas próprias características de personalidade. E, claro, que isso vai influenciar.”

No entanto, outras entrevistadas identificaram que, muitas vezes, a vítima, também, pode assumir comportamentos agressivos:

“E, depois, ela disse «eu sei que, na discussão, eu também provoquei bastante. Estava zangada. Se eu tivesse parado, se eu não tivesse dito isto, isto e isto, provavelmente ele estava ali e eu ia para o quarto e não tinha dado essa situação». E, realmente, as coisas que ela disse, claro que isto não é culpabilizá-lo pelo que aconteceu, que nunca deve acontecer violência. Mas, realmente, ela estava a admitir que, também, tinha sido violenta. (...) Depois, há uma dinâmica da relação que nós não sabemos.”

Questionadas acerca das principais características do perfil de um agressor (sexta subcategoria), as entrevistadas tiveram a mesma dificuldade na definição, pois *“como nós apanhamos um pouco de tudo, é sempre muito difícil para mim estabelecer um perfil ou um padrão”*. Ainda assim, conseguiram identificar algumas características, tais como: (i) elevada insegurança, (ii) fragilidade emocional, (iii) baixa autoestima, (iv) parca gestão de emoções e frustrações, (v) fraca rede de suporte e (vi) baixa escolaridade. Importa mencionar que alguns dos agressores já tiveram outras relações de VD (ex., *“E, também, por já terem tido outras relações, em que, também, eram relações abusivas. Eles, também, agressores. Portanto, não é a primeira relação”*).

Apesar destes perfis apontados, as entrevistadas reforçaram que *“a violência é transversal e não escolhe nem idades, nem extratos, nem questões de dependência económica”*. Dessa forma, identificaram a existência de VD em agregados familiares onde *“quem está com trabalho, até regular e fixo, é a própria vítima”*. E o agressor exerce, por exemplo, *“controlo ao nível social”*. No entanto, este grupo de mulheres tende a recorrer ao serviço da Casa de Abrigo *“só, mesmo, quando há, mesmo, muito risco. Porque, normalmente, não querem vir, para não se estar a expor”*.



As estruturas de apoio à vítima e, em especial as Casas de Abrigo, têm recebido mulheres oriundas de outros países (ex., Inglaterra, Rússia, Eslováquia, Ucrânia, Paquistão, China, Japão, República Dominicana, Venezuela, Índia, Brasil, Alemanha, Uzbequistão). Principalmente pela questão da língua e aspetos culturais e religiosos (ex., “(...) *Por exemplo, nos países árabes, a questão da religião, do não poder separar do marido. Portanto, essas situações têm acabado por regressar*”), o apoio prestado a estas mulheres foi exigente e obrigou a uma “*flexibilidade ainda maior, mesmo a nível de regulamento, a nível da alimentação, a nível de tudo*”. Por isso, as entrevistadas consideraram importante que fossem tomadas estratégias para melhorar a intervenção nestes casos. Por exemplo, (i) apoio ao nível da tradução, (ii) criação de uma associação que apoiasse todo o processo, burocracia e contactos necessários (ex., Consulados), (iii) dinamização de aulas de inglês a todas as profissionais das Casas de Abrigo e (iv) profissionais de psicologia/psiquiatria com domínio noutras línguas.

Abordando o processo de autonomização das vítimas (nona subcategoria), as entrevistadas referiram, de um modo geral, que “*nestes últimos três anos, notamos que a permanência em Casa de Abrigo tem-se tornado cada vez mais longa e mais difícil a autonomização*”. Tal, deve-se a vários fatores, como por exemplo, “*a maioria das senhoras têm filhos. É um encargo acrescido. E, portanto, a habitação, a alimentação, escola e tudo mais é sempre muito difícil. É uma ginástica quase sufocante*”. Abordaram, inclusive, que, em casos extremos, existe uma relação entre a VD e a pobreza:

“A pobreza está quase de mãos dadas, aqui, a violência doméstica, porque saem da situação da violência, tentamos reconstruir um projeto, mas as condições económicas resvalam um bocadinho. E, claro, que não é muito difícil cair numa situação de pobreza.”

Deste modo, as entrevistas referiram que a oferta habitacional é limitada e a existente é demasiado cara para os rendimentos das mulheres.

“E o problema maior é que conseguimos integrar no mercado de trabalho, mas os valores que as casas estão não são compatíveis com os ordenados que elas recebem. Uma senhora com dois filhos, salário mínimo. Como é que ela consegue pagar uma casa? Nem um TO. Eu fico frustrada quando perco... que, às vezes, é necessário perder tempo, aqui no computador, à procura de casas, ligar para imobiliárias, dar a cara com senhorios (...)”

Para além disso, sinalizaram que “*é difícil encontrar habitação para arrendamento com contrato, com recibo, que são requisitos para serem apoiadas*”. Alertaram, também, para o compromisso que as Câmaras Municipais deveriam assumir e na necessidade de revisarem alguns aspetos que dificultam a possibilidade destas mulheres terem acesso a apoios.

“Há câmaras que, depois, têm apoios à renda mas, por exemplo, (...) eles exigem que a pessoa resida há mais de um ano, no concelho. Mas não aceitavam, o período de permanência na Casa de Abrigo. Mesmo que tivessem feito alteração de morada e que a morada fosse no concelho. Ou seja, se elas permanecessem seis meses em Casa de Abrigo, este período de seis meses não contava como sendo. E se conseguissem arranjar uma renda, elas durante um ano não iam conseguir ter aquele apoio.”

Para além da questão habitacional, foi, também, abordada a questão laboral. De acordo com as informantes, não tem sido difícil encontrar emprego, até por causa da articulação feita diretamente com o Instituto de Emprego. No entanto, consideraram que, na ausência de um suporte familiar, tem sido desafiante conseguir um emprego que possibilite conciliar horários com as rotinas diárias dos/as filhos/as (caso existam).



“Só que, às vezes, os trabalhos não são adequados às necessidades de uma família monoparental. Muitas destas vítimas autonomizam-se e não têm suporte familiar. Não têm retaguarda. E se não têm a retaguarda, com quem é que vão ficar as crianças aos fins de semana? Por isso, não podem. Muitas vezes têm que fazer um trabalho das nove às cinco e é muito difícil conseguir um trabalho das nove às cinco. (...) Se houver um suporte familiar, social, se houver uma retaguarda, muito possivelmente, estas pessoas conseguem-se integrar no mercado de trabalho, com facilidade. Mas, se for uma família monoparental, for uma vítima que se autonomize de uma situação de violência, sozinha com os filhos, é muito difícil.”

É de salientar que nem todas as mulheres que entraram na Casa de Abrigo se autonomizaram, ou seja, algumas regressaram a casa, especialmente “as pessoas das zonas mais rurais”.

“Tudo depende porque há pessoas que estão em Casa de Abrigo e que o projeto, na chegada, é «não quero voltar mais». Mas, depois, com o desenrolar do tempo, ainda estão ambivalentes. E nós percebemos que aquele projeto, afinal, não é um projeto de autonomização e aquela pessoa quer voltar à relação. Mas quer voltar à relação, com algumas mudanças.”

Nestas situações deve haver um trabalho entre várias equipas:

“Se houver abertura do outro lado, de poder entrar outros parceiros, às vezes, através da saúde. Porque, às vezes, também, está associado a problemas de saúde mental, a problemas de dependência. Às vezes, também, é possível pedir à equipa da Segurança Social um apoio, quando o casal precisa, quer ser apoiado, trabalhar enquanto casal. Portanto, é feita essa tentativa, para quê? Para que a pessoa ao sair, já que ela está decidida a reatar aquela relação, vá um bocadinho mais munida mas sabendo que há sempre um risco. Garantias, nós não conseguimos dar. Ninguém consegue dar. Mas, pelo menos, estar mais apoiada e sempre com a porta aberta no sentido de que, se precisar, se acontecer novamente, o que é que pode fazer?”

Posto isto, as entrevistadas consideraram que deviam ser tomadas algumas ações tanto a nível local (ex., “(...) A esse nível, os municípios tinham de ser mais proativos. E, por exemplo, se não conseguem construir e atribuir habitações sociais, que se façam outros programas de arrendamento para ajudar estas pessoas”) como regional e/ou nacional (ex., “uma medida governamental no sentido de estabelecer um teto máximo para o arrendamento”). Também, poderiam ser implementados apoios (ex., “aquelas que não têm rede de suporte, (..) ATL ou algum serviço de amas, que pudesse dar mais algum apoio”) para que seja possível “conciliar a vida profissional com a vida familiar”.

c. Intervenção da sociedade civil e de outros organismos no combate à Violência Doméstica Contra as Mulheres

Seguidamente, as entrevistadas refletiram sobre a intervenção da sociedade civil e de outros organismos no combate à VDCM, a quarta categoria. Nesta categoria, abordaram duas das três subcategorias, sendo elas: (i) participação da sociedade e (ii) impacto da comunicação social.

Em relação à participação da sociedade (primeira subcategoria), algumas entrevistadas consideraram que, ainda, existem mitos enraizados, mas, ainda assim, destacaram que tem existido uma evolução positiva (ex., “É como lhe digo, acho que tem vindo a mudar”). Também salientaram ter a perceção de que “a comunidade está a movimentar-se um pouco mais, nomeadamente vizinhos, outros familiares, a pedirem ajuda para aquela pessoa”. No entanto,

existiram, também, relatos de vergonha e medos associados, caso façam uma denúncia de uma relação de VD.

"O que não quer dizer que esta proximidade, mais de comunidade, não exista, também, ainda, a vergonha de partilhar ou, também, o receio de intervir e, também, das represálias. E há muitas pessoas que, também, ouvimos em contexto de intervenção que identificam: os vizinhos, sabem, ouvem muito ou é muito difícil não ouvirem mas que, também, poderão ter dificuldade em se assumirem como até testemunhas, no âmbito de um processo judicial, por medo de represálias. Por isso, entre meter a colher, não é que possam não estar sensíveis, mas há, aqui, também, o receio."

Algumas entrevistadas refletiram, também, sobre o papel da comunicação social neste fenómeno (segunda subcategoria). Um consideraram que este fenómeno está cada vez mais a ser divulgado na comunicação social e que, por exemplo, pode ter contribuído para a desconstrução de algumas ideias preconcebidas (ex., *"Acho que isso, também, ajuda a desconstruir e as pessoas terem uma outra noção daquilo que é uma Casa de Abrigo"*). Ainda assim, outras apontaram alguns desafios que foram despoletados por causa de algumas intervenções divulgadas na comunicação social e que, podem *"retirar a confiança que as pessoas possam ter nas respostas que, efetivamente, existem e, portanto, estão a remeter, ainda mais, para o silêncio"*. Por isso, uma entrevistada considerou importante que a comunicação social saiba, efetivamente, o trabalho que é feito pelas entidades que trabalham neste tema e, inclusive, que os/as jornalistas devem ter *"a noção e saberem como é que decorre todo o processo de apoio a uma vítima"* e que sejam, também, partilhadas boas ações/práticas.

"E não vende, quando a vítima é apoiada e faz um percurso que é de sucesso. Não é isso que vende. O que vende é quando a vítima morre, porque os serviços não atuaram quando deveriam atuar."

d. Intervenção das Estruturas de Apoio à Vítima de Violência Doméstica

De seguida, pretendeu-se compreender, junto das entrevistadas, a intervenção das estruturas de apoio à vítima de VD (quinta categoria). Nesta categoria, verificaram-se unidades de registo na totalidade das subcategorias, sendo elas: (i) papel das Estruturas de Apoio à Vítima de Violência Doméstica, (ii) comunicação entre as equipas das Estruturas de Apoio de Apoio à Vítima, (iii) outros desafios das Estruturas de Apoio à Vítima e (iv) outras oportunidades para as Estruturas de Apoio à Vítima.

As entrevistadas abordaram o papel das estruturas de apoio à vítima de violência doméstica (primeira subcategoria). Sucintamente, existem duas estruturas (Instituto da Segurança Social da Madeira e Associação Presença Feminina) e três Casas de Abrigo. Estas estruturas estão em articulação com outras entidades (ex., PSP, Ministério Público), de onde são encaminhadas várias vítimas de VD.

"Ao nível do acompanhamento, portanto, identificação, etc. Temos aqui uma articulação próxima, como existe ao nível do país, entre PSP, Ministério Público com ligação direta que nos encaminham em situações que consideram que da avaliação são situações que necessitariam de acompanhamento nosso. Encaminham já, diretamente, para cá. Um encaminhamento, também, para a saúde direta, se for o caso. E vice-versa."

É feita uma avaliação do risco e das necessidades, de forma a definir um plano de segurança. Tal permite dar uma resposta individualizada com recursos a apoios de várias índoles (ex., psicológico, social, jurídico, alimentar), ou seja, *"normalmente, todas as vítimas que passam pela*

nossa estrutura de atendimento têm este apoio multidisciplinar, conforme as necessidades”. De acordo com as entrevistadas, “a grande maioria acaba por beneficiar de todos os tipos de apoio, à exceção da Casa de Abrigo que, felizmente, nem todas as situações precisam de ir”. É feito um trabalho com as vítimas “cujo objetivo final é a autonomização da situação de violência ou, mesmo que seja que, às vezes, acontece também, o regresso à relação, que já volte com outro empoderamento, com outro estar na relação”.

Em relação às vítimas de VD que integram uma das Casas de Abrigo, avalia-se, por exemplo, a “necessidade de mudança de rotina ou até mudança de trabalho, se há aproximação ou perseguição”. Daí, são identificadas necessidades a vários níveis:

“(…) desde ao nível da saúde, ao nível do emprego, da habitação. De tudo o que é necessário. Ao nível das crianças, também. O que é que é necessário? Aquela família, de repente, chega ali e é preciso pensar tudo. Há pessoas que chegam, já têm trabalho. Mas, às vezes, até não podem ir trabalhar, logo, porque estão em risco. Portanto, nós temos que delinear quais são as prioridades da ação. E aquilo que a senhora, também, pretende, o que é prioritário, o que ela aceita, também. Nós propomos várias alternativas. Claro que, numa fase inicial, nós somos mais ativas do que elas. Porque estão muito desorientadas e é preciso mais o nosso apoio. E depois, aos poucos, vamos tentando que sejam elas, também, próprias a serem os motores da sua situação. Nós acompanhamos todo o processo.”

Assim, é feito um acompanhamento diário às mulheres, para promover o seu empoderamento:

“Tentamos não interferir, porque precisamos que elas se sintam, também, autónomas, não é? E lhes devolver o poder das suas vidas. E a cada coisa que elas vão conquistando, elas perceberem que conseguem, que são capazes. Também de aumentar o seu sentido de autoeficácia.”

Para o caso das mulheres que não trabalham, foi referida a importância de se conseguir arranjar um trabalho, para que consigam alcançar a autonomização:

“Depois, trabalho. E, depois, manter-se no trabalho. E só, depois de se manter no trabalho e de ter uma ideia de que precisam de poupar alguma coisa para, depois, poder-se autonomizar e, depois, vem a parte da procura. Depois, se os processos já estão, se já não há situação de perigo, procurar casa.”

No caso das mulheres que têm alguma independência (ex., continuam a trabalhar), o apoio é mais “no âmbito dos processos que decorrem e de orientá-las nos serviços”.

No caso de perceberem que as mulheres pretendem regressar a casa, é feito um trabalho de aproximação ao agressor e a definição de um plano:

“Porque, se nós vemos que é uma senhora que o objetivo dela não é o de autonomização mas é, depois, de regressar a casa, depois, também, temos de trabalhar com a equipa no sentido que haja alguma aproximação por parte ao agressor, para ver se, também, há abertura daquele lado. Porque, também, pode não haver. Para, depois, podermos traçar qual o plano.”

Existe, também, muitas vezes, um contacto com o agressor quando se deslocam a casa para recolher bens pessoais. Nesta ida, a mulher é acompanhada por um elemento da Casa de Abrigo e um agente da PSP.

“Nós fazemos, sempre, este acompanhamento, sempre com o apoio da PSP. Nós mandamos um email para o comando, verificamos a disponibilidade, também, vemos quando é que a vítima está preparada para ir. Não fazemos isto logo, porque a pessoa



pode não trazer nada, mas, depois, nós providenciamos tudo aquilo que ela precisa para o dia a dia. Então, depois, quando ela se sente preparada para ir, nós vamos. Mas vamos acompanhadas sempre pelo agente da PSP."

É de salientar que, ao contrário do que existe em Portugal continental, também assumem a responsabilidade pela *"entrega dos equipamentos"*, no âmbito da teleassistência. As entrevistadas foram referindo vários contactos que são realizados com outras entidades (ex., Direção Regional de Reinserção e Serviços Prisionais, Casa de Saúde de São João de Deus, Casa de Saúde Câmara Pestana, Direção Regional de Educação).

Neste contexto, analisou-se a comunicação entre as equipas das estruturas de apoio à vítima (segunda subcategoria). De acordo com as entrevistadas, *"tanto as estruturas de atendimento como as Casas de Abrigo, agimos com muita força"*. Destacou-se que, apesar de serem várias equipas e localizadas em lugares diferentes, existe um trabalho de cooperação e colaboração:

"(...) Temos reuniões quinzenais, (...) exatamente para debatermos as situações e pormos, também, em debate problemáticas que vamos sentindo, resoluções que sejam precisas de tomar e, por isso é que, apesar de serem até quatro organismos distintos, estamos muito sintonizados e é como se fossemos, de facto, uma mesma equipa. Aquelas equipas que têm a equipa montada no WhatsApp e que qualquer situação «atenção precisamos disto. Há esta situação... Alguém conhece?». E isto funciona diariamente, dia e noite."

Foi reforçada, assim, a existência de uma interligação *"também no olhar para um plano de ação proposto para aquela família e para aquela pessoa"*. Importa mencionar que uma das vantagens desta comunicação próxima entre as estruturas foi apontada por uma das entrevistadas, quando abordou que *"há muitas situações em que as pessoas recorrem até às duas estruturas. Até podem ser em momentos diferentes. E há, também, esta facilidade de podermos estar em articulação para, também, não existir sobreposições de intervenções"*.

Dos desafios que se subentendem em algumas subcategorias, anteriormente explanadas, as entrevistadas referiram e/ou salientaram outros desafios na intervenção das estruturas de apoio à vítima de violência doméstica (terceira subcategoria). Consideraram que o número de recursos humanos é limitado (ex., *"A equipa é muito diminuta para tudo"*) o que, por sua vez, faz sobrecarregar os elementos existentes:

"E depois claro, eu tenho toda a parte mais burocrática, que é o responder a estatísticas, responder a emails, o fazer relatórios, é o ir a tribunal, é o ter que ir representar a instituição noutros serviços, é o ter que fazer acompanhamento às mulheres. Claro que alguma coisa tem que falhar."

Apesar de tentarem gerir, eficazmente, o tempo de trabalho, consideraram ser um desafio, pois *"não temos forma de controlo, nomeadamente situações de urgência, de emergência e outras solicitações que obriga-nos a reajustar naquilo que temos pendente, naquilo que temos enquanto resposta imediata e naquilo que vai surgindo, também, enquanto prioridade"*. Um outro desafio apontado prendeu-se com a capacidade de gerir frustrações quando não conseguem obter todas as respostas necessárias:

"(...) Queremos resolver as coisas rapidamente. E, às vezes, percebermos que não depende só de nós. Isto é um trabalho em redes e, se a pessoa, realmente, tiver mais dificuldade na integração do emprego, de mais dificuldade na integração de uma habitação, o processo demora muito mais. E, às vezes, é, também, gerir estas frustrações que vão aparecendo e, também, muito de ir ao encontro, também, do tempo da vítima e que não é o nosso, efetivamente. E, às vezes, é, também, querermos ajudar e não



termos recursos porque, se nós tivéssemos verba que, também, ajudasse auxiliar a vítima de uma forma mais direta na gestão da sua vida diária, poderia facilitar."

Tal levou a considerar que as respostas, ainda são, de alguma forma, insuficientes e que essa gestão deve ser devidamente ponderada/analísada, junto da vítima:

"E, depois, há, realmente, o desafio é, também, conseguir transmitir esperança às vítimas que, realmente, há apoios, há ajudas e, depois, ser mais difícil de implementá-las. Depois, as pessoas acabam por ficar frustradas, porque, efetivamente, não é isso. E nós temos que ter muito cuidado, ainda mais agora, nesta realidade, nas expectativas que se cria. Por isso, agora, tudo aquilo que é transmitido à vítima, desde sempre claro, mas, agora, cada vez mais, tem que ser informação certa. Eu não posso dizer à vítima há uma vida melhor, efetivamente. Há. Porque não vai haver violência. Mas é um processo duro. Há dificuldades. E não é um mar de rosas. E acho que, também, é o nosso papel fazermos este equilíbrio entre a expectativa e a realidade."

O facto de as estruturas de atendimento estarem, localmente, centralizadas foi apontado como um desafio que *"tem impacto. E tem uma desvantagem relativamente aos outros... à deslocação, também, das outras pessoas, mais distantes, para aqui, para o centro"*.

As entrevistadas salientaram o impacto da reduzida disponibilidade financeira, para fazer face às necessidades diárias:

"Nós conseguimos, através do fundo da subvenção às vítimas de violência doméstica, que é pago pela Secretaria de Estado, através dos jogos da Santa Casa. Só que é assim, nós temos o valor de dez mil euros anuais. Se estivermos em média onze pessoas por ano, que, nem vou falar mais, pode haver casas que, depois... que metade dessas mulheres precisem, se formos a rendas de quinhentos euros, não temos subvenção que dê para apoiar nem sequer cinco meses. Porque, depois, se as senhoras forem para uma casa, a maior parte delas não pode trazer panelas, pratos, roupas de cama. Porque, quando vamos com a polícia, elas têm de trazer bens dela. Tudo o que seja de pertença da casa, do agregado, não pode. E se nós pedimos que ela consiga poupar alguma coisa, mesmo que ela poupe no período de seis meses, que consiga poupar seiscentos euros, gasta-se muito bem seiscentos euros em coisas para dentro de casa."

Em alguns relatos, verificou-se que algumas técnicas foram alvo de ameaças por parte dos agressores (ex., *"Já tivemos, várias vezes, agressores, também, a nos ameaçarem a nós e a nós sentirmos a perseguição, o medo e tudo igual à vítima"*). Um agressor, por exemplo, obteve o contacto telefónico da técnica e morada do serviço por causa de uma partilha não propositada:

"O agressor conseguiu o meu número de telefone através de um email para o tribunal. Porque eu fiz um email para o tribunal a informar, porque eles solicitavam o IBAN da vítima por causa do pagamento da pensão de alimentos dos filhos. E eu enviei o e-mail com o IBAN da senhora, só que foi com um rodapé em que ia o meu contacto telefónico. Não está bem a ver. É porque o tribunal não teve a decência de enviar só o comprovativo do IBAN para o agressor. Reencaminhou o meu e-mail, em que ia lá escarrapachado o meu nome e o meu contacto e, inclusive, como vai a morada oficial da instituição, que não é esta aqui, ele até contactou a instituição."

Outro desafio prendeu-se com a perceção que a sociedade não (re)conhece o trabalho de algumas entidades:

"Ainda há muita gente a dizer que não conhece a Presença Feminina, que não conhece a associação. Que nos espanta de alguma forma, não é? Agora, o que é que nós podemos fazer mais para... estamos na rede, estamos no Plano. Temos Facebook, temos página, temos os nossos dados todos, temos contactos, fazemos ações, sensibilização,

distribuímos, em “n” locais, os nossos panfletos, a nossa informação. O que é que nós podemos fazer mais? Isso eu, também, questiono. O que é que nós podemos fazer mais?”

Em relação especificamente às Casas de Abrigo (i) a gestão tende a estar centralizada nas Diretoras Técnicas, (ii) existe dificuldade em recrutar agentes de serviço com o perfil adequado (ex., “(...) tem que se ter uma mente aberta. Tem de estar preparado para receber todo o tipo de pessoas. (...) E tem de trabalhar por turnos. Porque a casa está aberta 24/24 horas, 365 dias ao ano”), (iii) a gestão da dinâmica da casa e das suas equipas tende a ser exigente e (iv) existem casas que não foram construídas de raiz e que isso faz com que seja necessário reajustar o uso dos espaços, de acordo com o número de utentes, podendo criar alguma animosidade (ex., “Porque, depois, no dia a dia, também ao nível da relação e do quotidiano, também, se gera outras situações por, por exemplo, terem de partilhar mais coisas, como casas de banho e quartos”).

Foi referido o comprometimento da intervenção, quando as vítimas são obrigadas a irem para a Casa de Abrigo:

“E, também, digo outra coisa, quando a pessoa vem contra a sua vontade para uma Casa de Abrigo, não resulta. Nunca resulta. Quando a situação é de processos de promoção e proteção em que, em sede de audiência, num processo de promoção e proteção, é colocada à vítima que ou vai para uma Casa de Abrigo ou os seus filhos vão para uma instituição, a resposta dela é «eu aceito a entrada na Casa de Abrigo». Resulta? Não resulta. O que é que acontece? A vítima volta para casa e as crianças não vão a uma instituição. E, às vezes, são retiradas dentro de uma Casa de Abrigo. O que isso para nós é muito pior.”

E a exigência em gerir processo de promoção e proteção:

“Para mim, as situações mais complicadas têm a ver com os processos de promoção e proteção. A grande maioria das famílias, depois, acaba por ser processo de promoção e proteção. Até porque é assim, se integrarem em Casa de Abrigo e não tem um processo de promoção e proteção, eu tenho que sinalizar. É um dever meu e que está na lei. Depois, com o nosso acompanhamento, há situações que nós começamos, também, a notar algumas fragilidades em termos da parentalidade. E há situações que, depois, culminam em acolhimento residencial destas crianças. E quando estas situações estão aqui, na Casa de Abrigo, é muito complicado para nós. Porque, depois, a seguir, começa a existir uma perda de confiança por parte daquela família. Depois, parece que somos nós, que estamos a entregar aos outros serviços. (...) E isto, emocionalmente, é muito difícil, quer para mim quer para as colaboradoras. Uma coisa é quando nós estamos num serviço local, fazemos o atendimento, fazemos a visita domiciliar e participamos numa retirada. Outra coisa é quando estão aqui, seis, sete, oito, nove meses ou um ano, que já chegou a acontecer. Às vezes, temos que prorrogar a estadia só por causa da medida de promoção e proteção. E isto é muito difícil.”

Por fim, a falta de uma Casa de Emergência, na RAM, constituiu, também, um dos desafios levantados pelas entrevistadas:

“Mas, também, há outras pessoas que, ainda, não estão tão decididas assim. Às vezes, a falta da casa de emergência é uma lacuna, aqui, porque aquele tempo em que elas estão nesse espaço permite-lhes, também, pensar se, efetivamente, esta é uma decisão mais segura que querem ir para uma Casa de Abrigo, querem ser protegidas ou, realmente, às vezes, é aquela situação «isto é até acalmar e, se calhar, ainda, não estou assim tão preparada quanto isso. Isto ainda não há bem aquilo que eu quero».”



No mesmo seguimento, além das oportunidades de intervenção que se subentendem em algumas subcategorias, anteriormente explanadas, os/as entrevistados/as referiram e/ou salientaram outras oportunidades na intervenção das estruturas de apoio à vítima de violência doméstica (quarta subcategoria), tais como a implementação da especialização para as Respostas de Apoio Psicológico para Crianças e Jovens Vítimas de Violência Doméstica (RAP)¹⁰.

"(...) Uma das respostas que acontece no continente e que nós não temos acesso e que reclamamos, mas é assim mesmo, que é as respostas para crianças e jovens, filhos de famílias, os RAP. Que, de facto, as respostas ao nível da psicologia. E não temos acesso. Portanto tem de ser criada, na região, essa resposta."

Para colmatar as reduzidas verbas, percebeu-se que poderá ser investido esforço em realizar candidaturas a financiamentos (*"Depois, entrámos, também, foi começar nos projetos europeus que trabalhávamos o projeto e, também, nos dava uma margenzinha para, depois, gerirmos e irmos fazendo"*).

Verificou-se que pode ser otimizada a possibilidade de realizar consultas/acompanhamento online das vítimas (ex., *"Acho que a Covid veio-nos ensinar novas práticas de trabalho. (...) Nós, na Covid, acabamos por fazer muitas [consultas online]. E, depois da Covid, continuamos. E, agora, já é tudo mais simples"*).

Importa, também, promover uma maior interligação com os municípios e que estes possam apoiar as estruturas (ex., *"Eventualmente, se nós pudéssemos ter essa sensibilidade que o município nos apoiasse com um pouco. Um pouco de cada, nós já tínhamos, outra vez, outra condição, não é?"*).

No que diz respeito às Casas de Abrigo, é importante (i) assegurar a integração de um/a profissional de psicologia para dar suporte às várias estruturas (ex., *"Se fosse um psicólogo para, depois, fazer o acompanhamento terapêutico, nas três casas... Há pessoas que nós recebemos, aqui, na Casa de Abrigo, cada vez mais, com problemas psiquiátricos. Cada vez mais"*) e (ii) dinamizar formações e/ou reciclagens para todas as trabalhadoras:

"A formação, enquanto técnica, quer a formação com quem eu trabalho. Falo pela minha equipa, nós trabalhamos com uma equipa de auxiliares e, portanto, se nós sentimos, nós com formação, dificuldades, a minha equipa, a grande parte, tem a primária e lidam com pessoas, às vezes, com perturbação mental, com impulsividade. E, às vezes, consegue ser bastante difícil. (...) Quanto mais formação, também, tiverem para podermos lidar e se sentirem, também, apoiadas nessa parte, claro que é facilitador do nosso trabalho. Porque, depois, elas próprias têm dificuldade em entender os próprios comportamentos das vítimas e nos questionam."

Também se considerou útil potenciar a rede informal de apoio, criada entre as mulheres das Casas de Abrigo (*"Um aspeto positivo que eu tenho analisado e que tem vindo, também, a acontecer, aqui, na Casa de Abrigo, são, depois, as redes que elas criam entre si"*). E, também, criar uma equipa para apoio, na autonomização:

"A criação de uma equipa para apoio na autonomização. Portanto, tudo o que seja encaminhamentos, ajuda nas alternativas sociais, ir aos locais, precisamos de uma equipa de apoio na autonomização que não só apoie a equipa da violência, mas que

¹⁰ Este programa, concebido pela Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade e gerido pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, cria as primeiras respostas especializadas de apoio psicológico e psicoterapêutico para crianças e jovens vítimas de violência doméstica, atendidas e/ou acolhidas na Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD). Esta intervenção da RNAVVD é uma resposta ao impacto da violência doméstica contra crianças e jovens.

apoie tudo... por exemplo, se estão em Casa de Abrigo, precisam de apoio na autonomização, será aquela equipa em vez de ser as equipas das Casas de Abrigo. (...) Também para ser mais isento e neutro. Agora é outro projeto. Já não é ali. Não é a proteção. É autonomização."

Por fim, importa salientar o facto de considerarem que devem ser realizadas mais ações de sensibilização e de forma estruturada:

"Nós precisaríamos e queríamos elementos destacados para a sensibilização, mas com conhecimento de matéria, de facto, do atendimento, mas queríamos mais técnicos que pudessem ir, ser mais pró-ativos nas ações de sensibilização. (...) Queremos ir mais vezes. E não ser só quando nos pedem."

e. Caracterização da intervenção nos Municípios da RAM no combate à Violência Doméstica Contra as Mulheres

De seguida, pretendeu-se compreender, junto das entrevistadas, a intervenção que tem vindo a ser desenvolvida, ao nível do município. Nesta sexta categoria, foram abordadas duas das nove subcategorias, sendo elas: (i) planos municipais no âmbito da VDCM e (ii) ações locais realizadas.

Uma das participantes refletiu sobre os Planos Municipais (primeira subcategoria), referindo que seria muito benéfico que todos os municípios integrassem a VD nos seus planos de ação, até para haver uma maior continuidade da intervenção. Observou que, apesar de vários municípios não terem um plano local que abranja este fenómeno, ainda assim, têm realizado ações (quarta subcategoria). No entanto, considerou que *"não é suficiente"* até porque são ações isoladas *"sem pensar neste todo"*. Por isso, consideraram ser importante que *"as entidades locais não se inibam de tomar iniciativas, de assumir isto como parte integrante, também, da sua ação"*. Outras entrevistadas referiram, para além das ações de sensibilização, outras iniciativas dinamizadas a nível local, como, por exemplo, oferta de presentes de Natal às crianças que estão na Casa de Abrigo. Também foi partilhada uma atividade realizada em cooperação com um município:

"E, ainda, há pouco tempo, por exemplo, fizemos um vídeo, em parceria, que foi sobre a exposição das crianças à violência interparental. E foi uma parceria entre, aqui, a Casa de Abrigo e, também, a câmara. E acho que é importante existir isso. Também, as Casas de Abrigo não podem estar isoladas no seu mundo. Porque se não, depois, são desconhecidas, as pessoas, também, não conhecem a nossa realidade. Por exemplo, quando comecei a trabalhar, às vezes, a própria escola, eu sentia que colocavam alguns entraves, havia uma certa estigmatização em relação às nossas crianças. E acho, também, com a proximidade que temos vindo a desenvolver, acho que já conseguimos ter outro tipo de articulação e já existe outra sensibilidade em relação às nossas situações."

f. Caracterização da implementação do Plano Regional Contra a Violência Doméstica

Seguidamente, pretendeu-se compreender, junto das entrevistadas, as suas perceções sobre a implementação do Plano Regional Contra a Violência Doméstica (PRCVD), sétima categoria. Nesta categoria, as participantes abordaram as nove subcategorias, sendo elas: (i) importância do PRCVD, (ii) envolvimento no PRCVD, (iii) análise das entidades da Rede Regional Contra a Violência Doméstica, (iv) papel dos Municípios e da Associação dos Municípios da Região Autónoma da Madeira na Rede Regional Contra a Violência Doméstica, (v) acompanhamento

(regional-municipal), (vi) intervenção junto dos agressores, (vii) avaliação do Plano Regional Contra a Violência Doméstica, (viii) outros desafios na implementação do Plano Regional Contra a Violência Doméstica e (ix) outras oportunidades para a implementação do Plano Regional Contra a Violência Doméstica.

Em relação à importância do PRCVD (primeira subcategoria), as entrevistadas consideraram que *“muito há para fazer, mas muito está feito”*. A existência do PRCVD veio dar uma maior visibilidade ao fenómeno:

“Nós começámos com uma realidade em que a violência existia mas era muito silenciada, como continua a ser. As situações de violência pelos fatores múltiplos que nós conhecemos. O que passou a acontecer é que, depois, todos os organismos implicados na análise, na orientação, encaminhamento e respostas às situações de violência doméstica passou-se a falar da violência como (...) um assunto em que a coragem estava com o foco. E o foco é dizer «eu mereço mais do que isto. Eu tenho a minha dignidade. Eu não posso permitir isto».”

Segundo as entrevistadas, ao longo destes três PRCVD, foram incorporadas medidas que pretenderam dar resposta às necessidades existentes e criar respostas (ex., a nível habitacional, a nível de formação dos recursos humanos). A maior formação e envolvimento das entidades, fez com que os/as *“profissionais estejam capacitados para dar resposta ou, pelo menos, o melhor encaminhamento”*. Uma das entrevistadas deu como exemplo:

“Por exemplo, agora com esta questão do plano, a PSP e outros parceiros da rede, acabam, logo, por informar as estruturas de atendimento, seja a Presença Feminina seja a Segurança Social. Os parceiros, também, estão com este dever de informar e orientar a vítima para as estruturas de atendimento.”

Assim, a definição do papel de cada entidade na erradicação da violência doméstica contra as mulheres e o trabalho em rede que tem sido alcançado têm permitido, de acordo com as entrevistadas, *“atuar muito mais rapidamente numa situação de violência e estarmos todos a remar (...) num trabalho muito concertado”*. Porém, foi salientado que os canais de comunicação da rede têm sido aperfeiçoados *“para que, também, todos ajam de uma forma célere, mais articulada e com intervenção específica (...) e para, também, não existirem os chamados atropelos, em termos de intervenção”*. Neste sentido, têm sido realizadas reuniões entre algumas entidades para *“poder partilhar com as restantes o que é que faz, onde está, quem é que pode recorrer, como recorrer, quais são as linhas de encaminhamento. E isso facilita”*.

As entrevistadas confirmaram o envolvimento no PRCVD e que, inclusive, assumem a responsabilidade na implementação de algumas medidas do plano.

Ao longo das entrevistas, foram analisando a intervenção de algumas entidades da RRCVD (terceira subcategoria). Verificou-se que, ao nível da prevenção, existem várias entidades (ex., UMAR, Associação Presença Feminina, Serviço para a Igualdade de Género da Secretaria) que promovem ações de sensibilização. Pretende-se, de acordo com uma das entrevistadas, realizar um *“plano específico da sensibilização da informação e formação, com distribuição, para que todos os públicos que nós queremos sensibilizar e formar pudessem ser abrangidos com todas estas entidades parceiras a colaborar”*.

Existem equipas da PSP reestruturadas em termos de intervenção e que têm uma *“equipa específica de acolhimento, de acompanhamento às vítimas de violência doméstica”*. Isto tem permitido que muitos dos auto de notícia, a primeira abordagem, seja feito por estas equipas. No entanto, referiram, também, que existem várias esquadras que não têm o mesmo

atendimento nem instalações físicas apropriadas (ex., *“a vítima está exposta, tem que falar à frente de várias pessoas”*).

Em relação à área da saúde, uma das entrevistadas considerou que deveria haver um atendimento *“mais célere”* pois *“as vítimas, ainda, ficam algum tempo à espera para serem atendidas”*. Sugere, assim, que, tal como existe uma *“estreita ligação às utentes que estão em Casa de Abrigo para a questão da saúde”*, também haja para as mulheres que são acompanhadas nas estruturas de atendimento. No entanto, as entrevistadas das Casas de Abrigo consideraram que as respostas obtidas, ao nível da saúde, também, têm sido insuficientes:

“Neste momento, a questão da saúde está um bocadinho pior. Só temos uma consulta na última terça ou última quinta de cada mês e é insuficiente porque nós temos pessoas que entraram no dia um ou no dia dois e já não consigo consulta para o final daquele mês. Só no outro mês.”

Em algumas situações, as mulheres recorreram, quando tinham posse económica para tal, a serviços privados. Foi referido que, apesar de existir abertura para que as crianças tenham acompanhamento psicológico nos Centros de Saúde, *“às vezes demora um bocadinho mais, quando são mais pequenos, porque no centro de saúde não há muitos psicólogos a trabalhar com crianças mais pequenas”*.

Ao nível da educação, tem existido um trabalho próximo e ágil com a Direção Regional de Educação e, mais especificamente, com as escolas da área da residência das Casas de Abrigo.

“Nós trabalhamos mais próximo com a escola, daqui, desta área de residência. E são incansáveis. Trabalhamos muito com a Direção Regional de Educação (DRE) e digo que é dos parceiros que nós temos uma facilidade enorme. A senhora entra agora, eu mando o e-mail para a DRE, à tarde já tenho contacto com o diretor da escola, já temos salas, já temos professores, já falamos e no dia seguinte a criança já vai lá e a mãe e já fica agilizado.”

Quanto aos processos de proteção jurídica, percebemos que:

“(…) Há, no início do processo, um aceleração bastante grande. Tem havido mesmo. De resposta, de medidas de coação. Acho que tem sido um bocadinho mais célere. Mas depois, aplica-se a medida de coação e parece que os processos ficam parados.”

Em relação à questão habitacional referiram que se for alguma situação que ocorra no bairro, dentro de um seio familiar que seja conhecido pelo parceiro, *“há abertura, mas casos novos: «ah, mas não há casas». É essa a resposta”*.

Da análise feita do papel dos Municípios e da AMRAM na RRCVD (quarta subcategoria) as entrevistadas sugeriram que poderiam ter uma intervenção mais ativa.

“São as entidades locais que melhor conhecem as famílias e que têm, também, a maior confiança por parte dos munícipes. E, portanto, seria importante que o município dissesse «atenção gente, violência não é permitida e nós vamos ajudar-vos com recursos efetivos».”

Este conhecimento mais minucioso da comunidade, pode, na perspetiva das entrevistadas, ser importante para a sinalização de situação de violência doméstica contra as mulheres.

“Haver um organismo que conhece a situação e que entra na rede e diz «esta família precisa de ajuda» e, portanto, que meios temos e que avaliação podemos fazer em conjunto. Eu penso que isto seria a grande mais-valia.”

Este trabalho pode ser em parceria com as Juntas de Freguesia que *“habitualmente têm conhecimento das famílias problemáticas a este nível”*.

As suas ações poderiam, de acordo com as entrevistadas, incidir mais sobre (i) respostas e apoios ao nível do arrendamento, (ii) apoio nas atividades escolares e de tempos livres dos/as filhos/as, (iii) apoio alimentar, (iv) apoio na divulgação das respostas existentes a nível regional e (v) apoio ao nível da formação através de protocolos com outras entidades (ex., Qualificar). É de salientar que, de acordo com uma das entrevistadas, irá ser, a curto prazo, implementada uma estratégia de reunir *“individualmente com cada município”*.

No que se refere ao acompanhamento a nível regional para o nível municipal (quinta subcategoria) é reconhecida a importância de as equipas estarem mais presentes a nível local (ex., *“Eu acho que se calhar uma equipa regional e que se deslocasse e articulasse com os municípios”*).

No que respeita à intervenção junto dos agressores (sexta categoria) é feito algum trabalho através do Programa Contigo, mas, ainda assim, consideraram insuficiente. Sugeriram que *“poderia haver, efetivamente, alguma instituição que quisesse trabalhar diretamente com os agressores, como nós fazemos [com as vítimas]”*. Esta resposta poderia permitir:

“(…) Trazer eles para esta equação, sem ter de se chegar pela justiça, (...) ou seja, que não tenham que ter uma medida de coação, uma sentença, uma pena. Que possam ir livremente, se quiserem e que seja mais sensibilizado esse apoio, para que eles possam procurar. Não sei se isso ia acontecer, se seria uma utopia.”

A melhoria e a implementação efetiva desta intervenção poderiam, na perspetiva das entrevistadas, possibilitar o término de ciclos de violência pois, caso contrário, os agressores poderão continuar a perpetuar a violência doméstica em futuras relações (ex., *“(…) Pode ser agressor de outra relação. Nós já tivemos situações em que é o mesmo agressor para várias vítimas”*).

Quanto à avaliação do PRCVD (sétima subcategoria) é realizada internamente (*“Infelizmente não temos ninguém externo para o fazer”*), ou seja, cada entidade avalia os indicadores das medidas sob a sua responsabilidade, assegurando que haja a maior objetividade possível, e reportam à entidade coordenadora da implementação do plano.

Além dos desafios que se subentendem em algumas subcategorias, anteriormente explanadas, as entrevistadas referiram e/ou salientaram outros desafios existentes relacionados com a implementação do PRCVD (oitava subcategoria), tais como: (i) atribuição da responsabilidade da implementação ao Instituto da Segurança Social, (ii) reduzido número de recursos humanos (ex., *“A saúde, também, tem poucos profissionais”*), (iii) limitados recursos financeiros (ex., *“Se houvesse uma verba, eu acho que podia ser benéfica no sentido de podermos, às tantas, divulgar mais, agir mais...”*), (iv) limitação das respostas disponíveis (*“Sabendo que, depois, temos de dar respostas. E penso que, muitas vezes, não se identifica porque as respostas, às vezes, não são tão lineares e tão abundantes assim”*), (v) inexistência de uma Casa de Emergência na RAM, (vi) comunicação comprometida dentro das entidades (ex., *“Mas depois, por exemplo, vai o representante da PSP, do comando do Funchal. Não vai dos outros concelhos”*), (viii) atuação sobre o fenómeno maioritariamente em datas simbólicas (ex., *“Quando são as reuniões e quando é o 25 de novembro, sim. Mas, depois, ao longo do ano... Às vezes acabamos por sentir que estamos um bocadinho entregues a nós próprios”*), (ix) impacto da violência doméstica sentido a longo prazo (ex., *“(…) Às vezes, podem até já estar distanciadas da violência muito tempo mas o impacto, ainda, permanece. Durante muito, muito, muito tempo”*) e, (x) existência



de falsas situações consideradas como violência doméstica (*“O que é que, às vezes, também acontece? Está a acontecer que algumas pessoas usam a situação de ser vítimas ou até assumem algumas e, efetivamente, não são exatamente, porque estão aflitas com a habitação e pensam que por aí, talvez, possam ter mais facilidade. Pronto, é um recurso. Mas que, depois, atrapalha todo o resto. As vítimas efetivas que precisam de resposta”*).

Além das oportunidades de intervenção que se subentendem em algumas subcategorias, anteriormente explanadas, as entrevistadas referiram e/ou salientaram outras oportunidades para a implementação do PRCVD (nona subcategoria), tais como: (i) investir na sensibilização e informação sobre o fenómeno, (ii) terminar o Guia de Procedimentos da Rede Regional Contra a Violência Doméstica, (iii) garantir formação contínua a todos/as os/as técnicos/as, (iv) agilizar a resposta ao nível da saúde, (v) atribuir casas de autonomização e (vi) assegurar mais intervenção ao nível dos municípios. Em relação ao trabalho direto com as vítimas, foi abordado o (i) assegurar o acompanhamento psicológico, a médio e longo prazo, (ii) disponibilizar terapia de casal e (iii) definir respostas de proximidade.

“É encontrar outras respostas de proximidade. As respostas de proximidade com a necessidade do [município], não é? E o trabalho que está a ser feito nesse sentido. E não só [município]. Outras pontes, como também a própria PSP, também, está a sentir essa necessidade. Todos estamos a sentir porque, mesmo que seja fácil, pode ser fácil as pessoas virem a um atendimento, mas, depois, a continuidade e o ser mais sistemático, torna-se difícil. Nomeadamente para fora da zona do Funchal, em termos de, por exemplo, transportes públicos, é difícil. É difícil. Por isso, a melhorar é o foco, também, nesta resposta de maior proximidade, em termo de atendimento e acompanhamento à proximidade.”

g. Caracterização do relacionamento com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG)

De seguida, foi abordado o relacionamento existente com a CIG, oitava categoria. Nesta categoria verificaram-se duas das sete subcategorias definidas, sendo elas: (i) comunicação com a CIG e (ii) autonomia regional no âmbito da VDCM.

Em relação à comunicação com a CIG (primeira subcategoria), as entrevistas referiram que existe uma comunicação positiva e que a *“CIG têm-nos integrado”* nas medidas que, ao nível nacional, foram implementadas e noutras iniciativas, como por exemplo, ações de formação. Por isso, reforçaram que *“se houver um contacto da nossa parte para com eles, eles agilizam-se na resposta e agilizam-se para nos ajudar”*. Foi sugerido que fossem dinamizadas *“reuniões trimestrais, para nós sentirmos, também, um maior acompanhamento e uma maior proximidade”* e que fossem retomadas as reuniões semestrais com a Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade.

“Por parte da Secretaria de Estado, também, temos notado isso. Não com esta Secretária de Estado, mas com a anterior, havia reuniões semestrais. Uma coisa que a COVID trouxe de bom foi haver esta aproximação através das redes. Havia reuniões em que a própria Secretária de Estado estava presente e ouvia as nossas preocupações e as nossas necessidades e tudo mais. Havia uma grande abertura.”

Tendo a RAM autonomia regional no âmbito deste fenómeno (segunda subcategoria), as entrevistadas refletiram sobre as suas vantagens e desafios. A principal vantagem apontada consistiu no facto de ser possível realizar um plano regional ajustado à realidade local:

“O facto de termos um plano regional ajustado à realidade, que podemos fazer, aqui, interfaces muito mais próximas e imediatas, penso que esse será, talvez, o fator de maior vantagem exatamente porque há um compromisso do governo regional, diretamente, com aquele plano. Não quer dizer que, depois, na prática, todas as medidas sejam possibilitadas. Mas a possibilidade de, também, os vários organismos regionais poderem pronunciar sobre aquelas medidas e viabilizar as medidas em conselho de governo, penso que isso é, de facto, a grande mais-valia.”

No entanto, consideraram que a autonomia regional pode acarretar desafios como, por exemplo, o facto de existirem apoios/programas vetados às regiões autónomas (ex., *“Porque, depois, há outros apoios que, em Portugal continental, podem concorrer e que, na região, não”*). Um desses programas foi, por exemplo, as RAP – Respostas de Apoio Psicológico para crianças e jovens vítimas de violência doméstica, em que *“os psicólogos das ilhas, alguns estavam interessados mas não puderam integrar porque era uma resposta nacional. Nacional, isto é, leia-se continental. O nacional, sem as regiões autónomas”*. Por isso, consideraram que *“aquilo que é definido como práticas nacionais não devem, nunca, ser sujeita a regionalismo”*. Neste sentido, importa reforçar, também, que as entrevistadas conceberam importante *“estarmos unidos enquanto país e enquanto uma resposta que interessava ser validada por todos”*.

Valorizaram a integração *“nomeadamente na gestão da rede nacional de Casas de Abrigo, das Casas de Emergência, (...) na plataforma de ficha única, portanto, a base de dados da CIG, da rede nacional de apoio a vítimas de violência doméstica”* e também nos fundos de autonomização.

h. Caracterização das Políticas Públicas Contra a Violência Doméstica

Também foram abordadas as perceções das entrevistadas sobre as Políticas Públicas desenvolvidas para combater a violência doméstica (nona categoria). Nesta categoria, foram identificadas as quatro subcategorias definidas, sendo elas: (i) conhecimento sobre a Convenção de Istambul, (ii) importância das Políticas Públicas Contra a Violência Doméstica, (iii) outros desafios das Políticas Públicas Contra a Violência Doméstica e (iv) outras oportunidades das Políticas Públicas Contra a Violência Doméstica

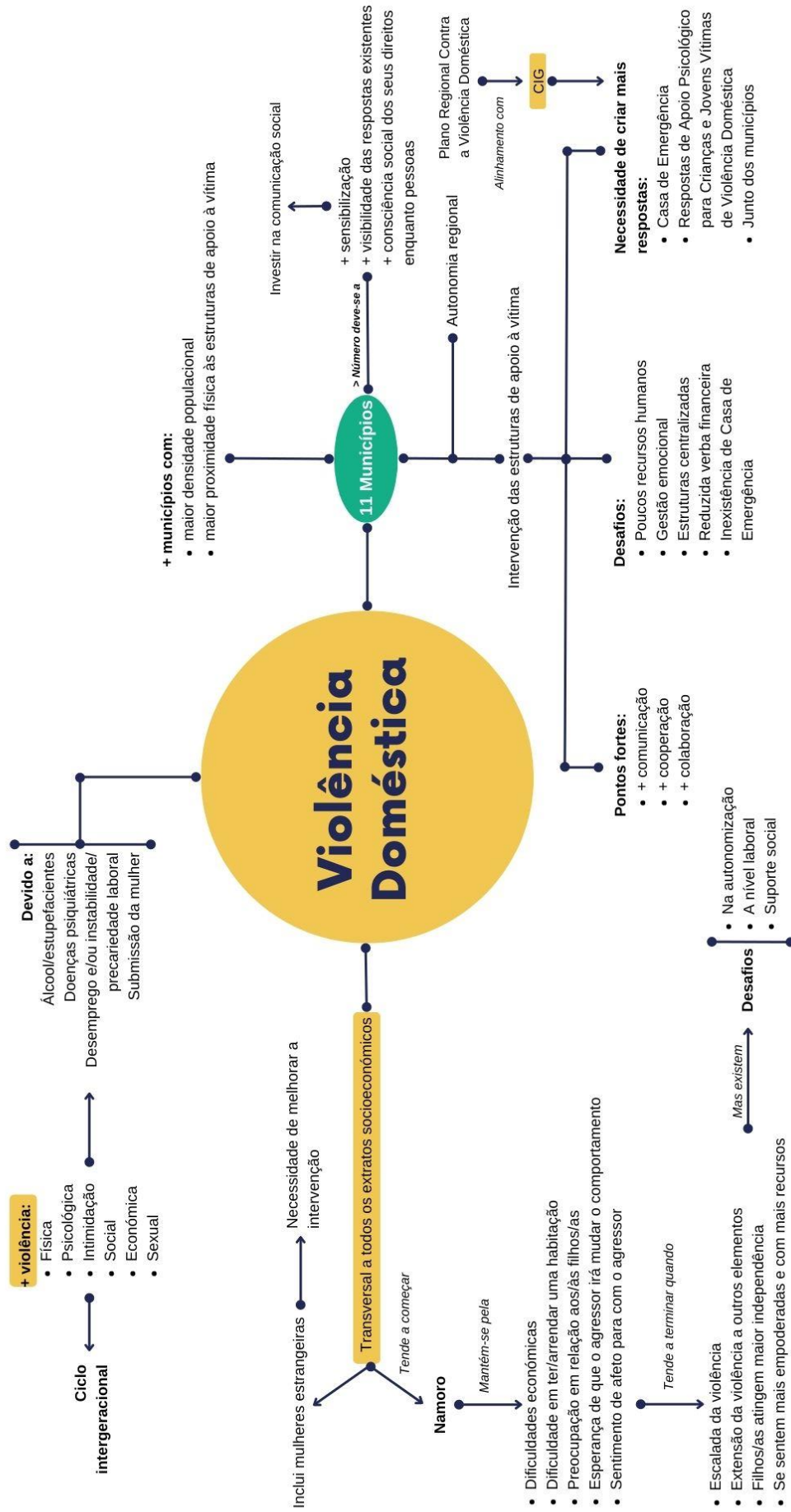
A Convenção de Istambul (primeira subcategoria) foi encarada pelas participantes *“um folgo novo e, a meu ver, uma implicação dos estados para nova legislação, para novas medidas”*. Quanto à importância das Políticas Públicas Contra a Violência Doméstica (segunda subcategoria), as entrevistadas consideraram que tem vindo a ser feito um trabalho de atualização dessas políticas que visam responder às necessidades que vão surgindo (*“nós sentimos que há uma evolução e que a lei, também, está-se a ajustar aquilo que é são necessidades, também, para fazer passar a mensagem”*). Consideraram que a nível legislativo, *“comparativamente a outros países, a legislação da violência doméstica está a caminhar a passos largos”*.

Para além dos desafios que se subentendem em algumas subcategorias, anteriormente explanadas, os/as entrevistados/as referiram e/ou salientaram outros desafios das Políticas Públicas Contra a Violência Doméstica (terceira subcategoria) relacionados com: (i) moroso tempo da implementação das medidas definidas (ex., *“Levamos é muito tempo a olhar para o papel e a forma como podemos agir. E aquilo que já está no papel, na lei, já estava lá. E determinadas medidas é que são, só agora, cada vez mais implementadas”*), (ii) não se conjugar em simultâneo a teoria e a prática (ex., *“Não ficar apenas na necessidade de fazer lei, necessidade de se fazer medidas mas também ter ao fazer em simultâneo perceber «E como é*

que isto se processa?»”), (iii) o facto de nem todos aplicarem as políticas de forma igual (ex., “Uns aplicam, outros podem não aplicar”), (iv) falta de conhecimento das políticas por parte da sociedade, em especial dos agressores (ex., “Alguns não têm muito noção disso. (...) Não querem saber”) e (v) tempos definidos para a ação desajustados (ex., “Por exemplo, no âmbito da justiça, 72 horas de resposta num processo destes, é muito longo. Por exemplo, se é acionada a linha de emergência, a resposta é 48 horas, mas nestas 48 horas, obrigatoriamente, tem que ser dada uma resposta no âmbito do processo de regulação das responsabilidades parentais e de medidas de coação. Porque por si só, colocação de uma vítima e os filhos numa casa de emergência, não é só solução. Porque, sendo assim, todas as vítimas vão ter que sair de casa”).

Além das oportunidades de intervenção que se subentendem em algumas subcategorias, anteriormente explanadas, os/as entrevistados/as referiram e/ou salientaram outras oportunidades para as Políticas Públicas Contra a Violência Doméstica (quarta subcategoria) que incidiram em: (i) definir medidas punitivas mais gravosas e não haver tolerância aos agressores (ex., “(...) a justiça precisava de ter, como costumamos dizer na gíria, uma mão mais pesada sobre as situações de violência. Continuam a morrer mulheres. E continuam a morrer mulheres que já saíram das situações de violência e com processos judiciais ou que acabaram de concluir ou que está em processo”), (ii) ser mais célere (ex., “Que estes processos pudessem ser mais céleres, porque eu acho que é tudo muito moroso. Se bem que eu já começo a ver, em termos da justiça, uma maior celeridade”) e (iii) haver maior proximidade de quem define as leis com quem atua no terreno (ex., “Ouvir mais as pessoas que estão no terreno porque são quem estão mais perto das vítimas, quer dos agressores quer das crianças, depois de toda a família que é afetada por este problema. E perceber quais são as reais dificuldades, as reais necessidades e tentar chegar até elas. Porque, depois, criar-se coisas para ficar no papel, também, não adianta em nada”).

Figura 9 - Síntese da recolha de informação junto das profissionais das Estruturas de Apoio à Vítima



Fonte: *Elaboração própria*

5.1.3. Análise das entrevistas às vítimas de Violência Doméstica

Na análise de conteúdo das entrevistas realizadas às vítimas de VD das nove categorias definidas, foram identificadas unidades de registo em oito categorias, sendo elas: Categoria A – Apresentação da Violência Doméstica, Categoria B – Evolução de casos de Violência Doméstica Contra as Mulheres, Categoria C – Caracterização dos casos de Violência Doméstica Contra as Mulheres na RAM, Categoria D – Intervenção da sociedade civil e de outros organismos no combate à Violência Doméstica Contra as Mulheres, Categoria E – Intervenção das Estruturas de Apoio à Vítima de Violência Doméstica, Categoria F – Caracterização da intervenção nos Municípios da RAM no combate à Violência Doméstica Contra as Mulheres, Categoria G – Caracterização da implementação do Plano Regional Contra a Violência Doméstica e Categoria I – Caracterização das Políticas Públicas Contra a Violência Doméstica.

Dentro de cada categoria existe um conjunto de subcategorias que traduzem as principais perceções dos/as entrevistados/as sobre esses tópicos. De seguida, apresentam-se os resultados de cada categoria e subcategoria.

a. Apresentação da Violência Doméstica

Na primeira categoria identificada – apresentação da violência doméstica – das duas subcategorias verificadas, constatou-se que, em relação à primeira subcategoria, definição da violência doméstica, as entrevistadas mencionaram que esta ocorre quando *“alguém exerce o poder e controlo sobre a outra pessoa, independentemente de ser marido e mulher”*. Consistindo assim quando um *“dos cônjuges acha que «nós somos posse. Tu és minha. Tu fazes o que eu digo. Tu não podes refilar. Tu não podes impor». E surge daí”*. Por sua vez, na segunda subcategoria, tipos e formas de violência doméstica, de uma forma geral, as entrevistadas identificaram, essencialmente, a violência física e a psicológica (ex., *“É não só a física, mas também a psicológica”*). No entanto, reforçaram que, ainda, existe a ideia de que *“muita gente entende que é só bater. Mas não é. Eu acho que uma palavra magoa mais do que uma chapada”*. Quanto às formas de violência doméstica, as entrevistadas, para além de terem reconhecido a violência doméstica contra as mulheres, destacaram outras formas, tais como: *“há de pais para filhos, de filhos para pais”*.

b. Evolução de casos de Violência Doméstica Contra as Mulheres (VDCM)

Após esta reflexão global sobre o conceito de violência doméstica, as entrevistadas foram conduzidas a focarem-se na evolução dos casos de VDCM, a segunda categoria identificada. Nesta categoria, estiveram presentes duas subcategorias, sendo elas: (i) perceção da incidência de VDCM na RAM e (ii) perceção da incidência de VDCM no município.

As entrevistadas, ao refletirem sobre a perceção da incidência de VDCM na RAM (segunda subcategoria), consideraram que é *“imensa”*. E a mesma perceção tiveram, quando refletiram sobre a incidência de casos, nos seus municípios (terceira subcategoria), destacando um número mais elevado nos municípios do que noutros.

c. Caracterização dos casos de Violência Doméstica Contra as Mulheres na RAM

Neste seguimento, importa descrever as percepções das entrevistadas sobre as características dos casos de VDCM na RAM, a terceira categoria. Nesta categoria foram identificadas unidades de registo em oito das nove subcategorias, sendo elas: (i) causas e/ou fatores da VDCM, (ii) motivos para a manutenção da vítima numa relação abusiva, (iii) dinâmica relacional de violência, (iv) ciclo intergeracional da VDCM, (v) perfil das vítimas, (vi) perfil dos agressores, (vii) conhecimento do apoio e (viii) processo de autonomização.

Em relação às causas e/ou fatores identificados pelas participantes para a existência da VDCM (primeira subcategoria), verificou-se que o consumo abusivo de álcool esteve no topo, seguido da existência de uma cultura de submissão da mulher em relação ao homem e da emancipação/independência da mulher, que é sentida pelo agressor como uma ameaça (cf., Quadro 13).

Quadro 13 - Principais causas e/ou fatores da VDCM identificados pelas entrevistadas

| PRINCIPAIS CAUSAS E/OU FATORES DA VDCM IDENTIFICADOS | EXEMPLOS |
|---|---|
| Consumo abusivo de álcool | <i>“As bebidas alcoólicas são quase dadas, como se estivéssemos a beber um café. O álcool altera o comportamento das pessoas...”</i> |
| Cultura de submissão da mulher em relação ao homem | <i>“Porque ele acha que é ele que manda. Ele acha que ele é o superior a tudo. Ele acha que a mulher é inferior a ele.”</i> |
| Emancipação/independência da mulher sentida pelo agressor como uma ameaça | <i>“Não sei se é uma questão cultural, do machismo, de se sentirem inferiorizados por as mulheres ganharem mais, terem um papel mais destacado na sociedade.”</i> |

Fonte: Elaboração própria

Para além destas, também, foram identificadas outras causas e/ou fatores com menor representatividade, tais como: desemprego e/ou instabilidade/precariedade laboral, existência de doenças mentais no agressor, características do agressor (ex., baixa autoestima), consumo de estupefacientes e sobrecarga familiar.

Também se tentou perceber, junto das entrevistadas, os motivos para as vítimas se manterem numa relação abusiva (segunda subcategoria). No topo dos principais motivos esteve a falta de rede de suporte, seguido da vergonha social e a manutenção do *status* social, a esperança eternizada de que o agressor mudará o seu comportamento e, também, a existência de sentimentos de afeto para com o agressor (cf., Quadro 14).

Quadro 14 - Principais motivos para as vítimas se manterem numa relação abusiva identificados pelas entrevistadas

| PRINCIPAIS MOTIVOS IDENTIFICADOS PARA AS VÍTIMAS SE MANTEREM NUMA RELAÇÃO ABUSIVA | EXEMPLOS |
|---|--|
| Falta de rede de suporte | <i>“Porque ela não tinha nenhum suporte para apoiá-la. E tinha três filhos e foi ficando.”</i> |

| | |
|---|--|
| Vergonha social e manutenção do status social | <i>"(...) a vergonha. Muita vergonha. (...) A sociedade, a família. Porque é sempre uma vergonha."</i> |
| Esperança de que o agressor irá mudar o comportamento | <i>"Mas ia tentando remediar o assunto, ia tentando pôr de lado, ia pensando que, amanhã, já não ia ser igual. A esperança que as coisas iam mudar."</i> |
| Existência de sentimentos de afeto para com o agressor | <i>"No princípio, pode ser o amor. Pode ser o gostar."</i> |

Fonte: Elaboração própria

Foram identificados outros motivos para as vítimas se manterem numa relação abusiva, mas com menor representatividade, nomeadamente a dificuldade em sustentar, autonomamente, a sua pessoa e os/as filhos/as, o desconhecimento das ajudas que podem recorrer e o medo, principalmente, em relação ao agressor.

No decorrer da reflexão das participantes sobre a dinâmica relacional de violência experienciada (terceira subcategoria), percebeu-se, em algumas entrevistas, que a violência tinha tido início desde os primeiros momentos da relação, inclusive, durante o namoro (ex., *"a primeira vez que me agrediu já namorávamos"*). Pelos relatos, a violência física, a psicológica e a social foram os tipos de violência mais comuns. E, dentro destes tipos, consideraram a violência psicológica a mais impactante:

"A psicológica é pior. Às vezes, dizia «dá-me uma bofetada, logo de manhã, bate-me e deixa-me o resto do dia e não me fales mais. Deixa-me. Dá-me a bofetada, vira-me de pernas para o ar, embebeda-te o resto do dia e não fales comigo (...)». Era o cabelo, era as calças, era o copo, era tudo. Toda a gente quer sair do seu trabalho e quer ir para a sua casa. Para mim, era um desgosto ir para casa. É horrível, horrível. Isso é um sentimento horrível. Não queria ir para casa. Não querer ir para casa é duro."

Também foi relatado o medo de perder a própria vida (*"também tinha medo de que ele me fosse matar"*).

As entrevistadas estiveram expostas à violência por períodos díspares. Enquanto algumas permaneceram, durante meses, outras, por sua vez, permaneceram durante décadas. Uma das entrevistadas que esteve, durante décadas, na relação abusiva, relatou a existência das fases do ciclo de violência em que, após a fase de lua de mel, as outras duas fases eram mais agravadas (ex., *"Na primeira semana era muito bem, ele tratava-me bem. Mas depois era pior. Era a raiva, sim"*).

De acordo com a experiência das entrevistadas, o fim do ciclo de violência ocorreu por diversos fatores (cf., Quadro 15).

| PRINCIPAIS FATORES PARA COLOCAR FIM AO CICLO DE VDCM | EXEMPLOS |
|---|---|
| <p>Consciência de que merecia ter uma vida melhor</p> | <p><i>“Eu sempre tive muito em mim aquele lado de que eu mereço ser feliz. Eu mereço respeito. Há coisas que as pessoas não podem fazer, incluindo o pai dos meus filhos”</i></p> <p><i>“Depois de um certo tempo, comecei a usar a frase «eu não vou ser uma vítima, eu vou ser uma vencedora». «Não vou ser a vítima, vou ser autora da minha história».”</i></p> |
| <p>Consciência que poderia morrer e/ou cometer algum crime contra o agressor</p> | <p><i>“Houve um dia que já não aguentava mais. Chegas a um ponto que ou tiro a minha vida ou tiro a dele. Era fácil tirar a minha. Mas só de pensar na vida dos meus filhos. Não consigo.”</i></p> <p><i>“Foi quando achei que podia tirar a minha própria vida. Eu estava deitada no sofá e ele estava com uma faca aqui (aponta para a garganta) e depois eu não lhe dava troco. Claro que ele foi ficando irritado e (...) levantei-me e arranquei a faca dele e levantei-lhe a camisola e disse «tu não enfiaste, mas eu cá enfio-te». E depois eu vi medo nos olhos dele. Foi a primeira vez que eu vi medo nos olhos dele. E isso deu-me força.”</i></p> <p><i>“Eu tinha medo, mas eu sabia que tinha de fazer alguma coisa. Não posso morar mais com este medo.”</i></p> |
| <p>Conhecimento das ajudas disponíveis</p> | <p><i>“Eu já tinha feito a pesquisa. Eu fiz tudo. Preparei as crianças. Preparei que se isto voltasse a acontecer, que as crianças saíssem de casa porque ele trancava a porta. Então, eu disse às crianças «vocês saem de casa, batem às portas dos vizinhos, pedem ajuda. Chamem a polícia. O resto deixem com a mamã». E eu já sabia, já tinha lido online sobre as ajudas que nós tínhamos e fui firme e disse que não entrava mais na casa dele.”</i></p> |

Fonte: Elaboração própria

Das narrativas de algumas entrevistadas destacamos a percepção da existência de um ciclo intergeracional de violência nos agregados familiares, a quarta subcategoria, que levou a que, de alguma forma, a violência fosse normalizada (ex., *“Penso, também, uns porque já viveram em criança e é o dito normal. É o normal e ele vai e «não morri» e não sei quê. Pronto. É o normal”*). Várias entrevistadas relataram que, a vítima e/ou o agressor tinha crescido num ambiente familiar de violência (ex., *“O pai dele batia à mãe. Andava com outras mulheres, bebia. Eu cheguei até a assistir porque estive uns tempos lá na casa deles”*). Para além disso, duas das entrevistadas relataram, inclusive, que, recentemente, as suas filhas, em relacionamentos de namoro, foram vítimas de violência (*“A [filha] foi vítima do primeiro namorado. E ela escondia”, “E ela, no fim, disse: «mãe, ele tentou-me bater, ontem». E eu disse «toma as rédeas da tua vida, minha filha. Viste o que aconteceu com a tua mãe?»”*).

Identificamos algumas características do perfil das mulheres vítimas de violência doméstica (quinta subcategoria), destacando a falta de autoestima (ex. *“Não tinha valor. Era um ser vazio. Ainda hoje em dia, a minha autoestima... sinto que, ainda, tenho muito que trabalhar”*) e o facto de serem manipuláveis (ex., *“Eu sempre fiz em função da opinião do outro. E fui-me deixando levar por isso. Nunca fiz as coisas por minha cabeça, só. (...) Podia não concordar com aquilo, mas ia sempre pela opinião do outro, para me sentir melhor”*).

Em relação às características do perfil dos agressores (sexta subcategoria), uma das entrevistadas caracterizou como sendo “*um monstro*”. Pelas descrições, foram relatadas dificuldades em lidar e gerir sentimentos e frustrações.

"Ele perde o limite. Ele não sabe expressar, a não ser, verbalmente, a chamar nomes, não sabe ter uma conversa. Então, acaba sempre por escalar. E ele, como não consegue falar, vai agir. E os olhos dele parece que ficam pretos. Ele já não existe, ali. Já não há travão."

Relataram que são pessoas “*confusas*” pois “*um dia diz uma coisa, outro dia já diz, totalmente, o contrário*”.

Diante de uma situação de VD, importou refletir junto das entrevistadas sobre os conhecimentos que tinham acerca dos apoios disponíveis (oitava subcategoria). Unanimemente, referiram que não sabiam os apoios existentes na RAM (ex., “*Eu nem pensei que tinha estes apoios. Não vou mentir. Não sabia que tinha a Casa de Abrigo, nem nada disso*”) e que acreditam que grande parte da sociedade, também, não sabe, independentemente do município onde residem. Algumas tiveram conhecimento dos apoios, quando fizeram uma pesquisa na *internet* e obtiveram contactos telefónicos disponíveis, mas consideraram que, ainda assim, isso não foi o suficiente (ex., “*Mas, nessa altura, só, apenas, tinha informação de linhas telefónicas. Não expressa lá o que é que a gente deve fazer, como agir, como sair. O que é que vai acontecer connosco?*”).

Mais informações disponíveis e que incluam mensagens-chave (ex., “*«esteja pronta para avançar»*”) podem incentivar as mulheres a darem um passo em frente (“*que faça dar garra porque a gente não tem apoio. Nós, naquele momento, se não formos firmes, nós voltamos sempre. E vejo isso em muitas pessoas. Porque um dos pensamentos que nós estamos aqui é «dava tudo para voltar para trás»*”). Por isso, consideraram que se deve investir mais na divulgação de informação, na televisão (envolvendo, inclusive, empresas/marcas), na *internet*, nas paragens dos autocarros, nas caixas de correios ou com outros meios/formas de comunicação.

"Olhe, tem várias maneiras. Nós estamos, agora, aqui a falar da depressão e a NOS, a MEO e a VODAFONE divulgaram imenso sobre isso. Porque é que, também, não divulgam sobre a violência doméstica? Dizerem que têm esta ajuda. Os postes nas paragens. Põe lá outros, a nível de auditivo, a nível de tantas coisas. Porque é que não põem este suporte sobre a violência doméstica? Porque é que, nas caixas de correio, em vez de só pôr panfletos de coisas, ponham lá um panfleto. Às vezes, a última esperança está na nossa porta. Há muitas vítimas que não podem nem sequer sair à rua. E a única coisa que recebem é o correio. Há tantas maneiras que a gente pode divulgar isto."

É de destacar que devia haver informações noutras línguas, como por exemplo, em inglês (“*Mas você tem que traduzir. Tudo está em português. Esta coisa é difícil*”).

Sugeriram, também, que, para as mulheres terem mais conhecimento sobre os apoios disponíveis, poderia existir um gabinete de atendimento descentralizado, em cada município, mas que fosse suficientemente resguardado.

"Devia haver um lugar onde elas soubessem que havia sigilo, que ninguém iria saber. (...) E, mesmo, se houvesse um gabinete, eu ia ter medo se alguém me visse a entrar. Porque podiam dizer ou mesmo ele podia-me ver. Eu acho que, na Câmara, é um lugar onde a gente vai tratar de várias coisas. Não iam associar logo..."



Outra solução apontada consistiu em criar, localmente, um clube de mulheres, de modo a que fossem abordados temas diversos e em que, posteriormente, a VD fosse, também, analisada (“(...) um clube ou alguma coisa mas não direcionada para a violência doméstica, de temas mais abrangentes e tentar captar. E, depois de ter o grupo já criado, então, é simples ir trabalhando”). Também, consideraram que, nos dias comemorativos/simbólicos (ex., Dia Internacional da Mulher), poderiam ser distribuídos panfletos (“(...) aproveitar, no Dia da Mulher que elas saem todas. E dar um panfleto e entregar. (...) No Dia da Mulher, elas saem todas e os maridos deixam”. Por fim, é de realçar que apontaram que todas as entidades (ex., PSP, CPCJ) deviam informar, sempre, as mulheres sobre os apoios disponíveis.

“É que, nem quando a gente chama a polícia, eles são capazes de dizer que nós temos aquela ajuda. Eles tentam resolver o conflito e nós temos que regressar a casa para estarmos ali, voltarmos à mesma rotina. Apaziguar ali o ambiente e continua. E a polícia continua a ir lá. Ativam a CPCJ mas não... e nem a CPCJ informa esta possibilidade de...”

Abordando o processo de autonomização das vítimas (nona subcategoria), as entrevistadas partilharam as dificuldades relacionadas com a oferta habitacional limitada (ex., “A pessoa não encontra casas. Eu própria já procurei casas e não encontro. Já procurei nas imobiliárias todas. Até privados e tudo. Já falei com pessoas que eu conheço. E não há nada”) e/ou, então, a dificuldade em ter recursos financeiros disponíveis para arrendar uma casa e assegurar todos os custos inerentes à dinâmica familiar:

“Nós somos uma pessoa a trabalhar. Uma pessoa a receber ordenado. E, depois, nós temos renda, contas para pagar. (...) A medicação custa um balúrdio. As consultas um balúrdio. Eu não tenho ajudas. (...) E ter de pagar isto tudo sozinha e ter que dar alimentação e saber que as minhas crianças, a qualquer hora, vão ter que ir para o hospital porque precisam.... Está a entender? Ou alguma coisa que aconteça durante este caminho. Como é que eu vou conseguir suportar isto tudo? É difícil.”

A falta de uma rede de suporte familiar foi um dos pontos indicados para que o processo de autonomização seja, ainda, mais desafiante (ex., “O meu problema é que sou sozinha, não tenho uma família normal, não tenho ajuda”).

Desta forma, consideraram que “o governo devia apoiar-nos nesse sentido” e, inclusive, que:

“O Instituto de Habitação, eu acho que devia um bocadinho de considerar as pessoas que têm prioridade e as pessoas que não têm prioridade. Eu sei que têm imensa gente na lista. Mas muitas delas não estão no estado que nós estamos. Nós não temos nada. E encontrar uma casa dentro dos valores possíveis que a gente pode pagar é impossível. É um achado, se acharmos. Isso complica muito a minha saída daqui.”

Para além da questão habitacional, também, destacaram alguns desafios por terem tido, grande parte, que abandonar os empregos e, também, para conseguirem ter um emprego que permita conciliar com a vida pessoal, especialmente com os horários escolares dos filhos/as (ex., “Há muitas pessoas, aqui, que têm que crianças de dois anos. Trabalhos que se associam ao horário da escola? Impossível”).

Importa destacar que, durante a permanência na Casa de Abrigo, nem todas as mulheres almejam a autonomização. Uma das entrevistadas referiu que mantinha o contacto com o agressor e que ele “está sempre a fazer pressão para que eu volte para casa. Diz que as coisas vão ser diferentes”. Pelas dificuldades apontadas, especialmente no que concerne com a habitação, mas também pela esperança e no sentimento que, ainda, permanece para com o agressor, a entrevistada relatou que “apetece-me voltar, sinceramente”.

d. Intervenção da sociedade civil e de outros organismos no combate à Violência Doméstica Contra as Mulheres

As entrevistadas refletiram sobre a intervenção da sociedade civil e de outros organismos no combate à VDCM, a quarta categoria. Nesta categoria abordaram, durante as entrevistas, as três subcategorias: (i) participação da sociedade, (ii) impacto da comunicação social e (iii) influência da religião.

Em relação à participação da sociedade (primeira subcategoria), algumas das entrevistadas referiram que, ainda, existe inércia por parte das pessoas quando têm conhecimento de alguma situação de violência doméstica contra as mulheres (ex., *“E os vizinhos ouviam e não chamavam a polícia. Isso para mim foi... Eles sabem que têm de agir. Os meus filhos gritavam. Gritavam tanto e ninguém agiu. Os vizinhos calavam-se”*). Tal pode ocorrer pelo medo sentido caso façam alguma denúncia (ex., *“Acho que é o medo, sim”*) e, inclusive, medo em agravar ainda mais a situação (ex., *“(...) agora dizem que não faziam mais por mim porque eles tinham medo de que depois se eu voltasse de que ia fazer pior”*).

Para além da sociedade em geral, a maior parte das entrevistadas referiu, também, não sentir rede de suporte de familiar e/ou amigos:

“Mas o meu pai e a minha mãe, era como um castigo. E era «É a família que tu quiseste. Tens de carregar a tua cruz. Fizeste a cama, agora deita-te». Tentava fugir dali, mas... Cheguei a uma conclusão, (...) não havia escapatória, não havia para onde fugir. E tive de aprender a viver naquele quadrado. Viver e aceitar aquilo. E vivi muitos anos assim. Custa. Vivia. Sobrevivia. As pessoas que me podiam ajudar, o meu pai e a minha mãe, empurravam-me sempre. Sempre para lá. Ele ia ganhando força.”

Sugeriram, por isso, *“sensibilizar mais a população”* para que saibam *“que é um crime público”* e *“que temos de meter a colher”*. Ainda assim, duas das entrevistadas referiram como ponto positivo o apoio que tiveram de familiares/amigos por, por exemplo, terem possibilitado um quarto, apoio psicológico e informação sobre as ajudas que podiam ter de outras entidades (ex., Instituto da Segurança Social).

Uma das entrevistadas abordou, também, o papel da comunicação social neste fenómeno (segunda subcategoria) pelo facto da sua história ter sido divulgada num jornal local. O título usado, a descrição da notícia e a disseminação ampla fizeram com que considerasse que *“foi de uma insensibilidade e de uma ausência gritante de humanização”* e que *“foi quase como as pancadas que ele me deu. Foi devastador”*. *“As pessoas falavam na rua quando me viam, comentavam, cochichavam”* e isso levou a que tenha sido *“(...) horrível. Isso para mim, foi a dignidade. Mexe, ainda hoje, comigo”*.

Por fim, uma das entrevistadas abordou a influência da religião neste tema (terceira subcategoria), considerando que esta *“não tem um papel ativo, neste tema”*.

e. Intervenção das Estruturas de Apoio à Vítima de Violência Doméstica

Pretendeu-se compreender, junto das informantes, a intervenção das estruturas de apoio à vítima de VD (quinta categoria). Nesta categoria verificou-se a presença de unidades de registo numa das subcategorias – Papel das Estruturas de Apoio à Vítima de Violência Doméstica.

As entrevistadas foram levadas a refletir sobre as estruturas de apoio à vítima de VD (primeira subcategoria). Consideraram que a existência de estruturas, como as Casas de Abrigo, possibilita



que as vítimas se sintam apoiadas, mas também que “o agressor fique um bocadinho em sentido. (...) Talvez ajude elas a repensarem”. Se, numa fase inicial, de desconhecimento, poderiam associar uma Casa Abrigo “tipo uma prisão. Era uma cadeia autêntica. A pessoa ia para um quarto, fechava-se lá dentro e não saía”, perceberam que “não é nada disso”. Caracterizaram as Casas de Abrigo como lugares acolhedores, onde o pessoal técnico é afável e prestável, dando suporte constante e em todas as tarefas necessárias, não só na chegada, nos processos burocráticos, jurídicos mas também no empoderamento da vítima e processo de autonomização.

“Elas apoiaram-me em tudo. Eu durante duas semanas posso ter andado para lá e para cá, mas elas foram fantásticas. Elas não me deixaram sozinha. Elas estiveram sempre lá a dizer o que é que eu tenho para fazer, o que é que eu tenho que fazer ali. Eu vi que não precisei de fazer muito e já tinha tudo feito. Elas foram fantásticas. Adorei mesmo.”

Referiram que o facto de partilharem o ambiente na Casa de Abrigo com outras mulheres na mesma condição, possibilita criar amizades e terem mais apoio.

f. Caracterização da intervenção nos Municípios da RAM no combate à Violência Doméstica Contra as Mulheres

Aqui pretende-se compreender a intervenção local que tem vindo a ser desenvolvida, ao nível do município. Nesta sexta categoria, caracterização da intervenção nos Municípios da RAM no combate à VDCM, abordaram uma das subcategorias – participação da comunidade.

Duas das entrevistadas, por terem participado numa ação, recentemente dinamizada nos seus municípios, referente à VDCM, abordaram a adesão das pessoas (quinta subcategoria). Das suas análises, “não houve quase adesão de mulheres nenhuma” e justificam isso pelo facto de terem medo e vergonha. Desse modo, sugeriram, por exemplo, que estas ações devem decorrer durante a semana pois, durante o fim de semana, os agressores estão em casa e daí ser mais difícil encontrar uma justificação para se ausentar de casa.

g. Caracterização da implementação do Plano Regional Contra a Violência Doméstica

As perceções sobre a implementação do Plano Regional Contra a Violência Doméstica (PRCVD) são o nosso próximo objetivo. Nesta categoria, encontraram-se unidades de registo em quatro das nove subcategorias, sendo elas: (i) análise das entidades da Rede Regional Contra a Violência Doméstica, (ii) intervenção junto dos agressores, (iii) outros desafios na implementação do Plano Regional Contra a Violência Doméstica e (iv) outras oportunidades para a implementação do Plano Regional Contra a Violência Doméstica.

As entrevistadas, ao longo dos seus discursos, refletiram, essencialmente, sobre a intervenção de duas entidades pertencentes à RRCVD (terceira subcategoria) – PSP e serviço de saúde. Em relação à PSP, uma das entrevistadas considerou que a abordagem realizada pelos agentes da polícia, quando intervieram na habitação do agregado familiar, não foi a mais correta.

“Acho que a única coisa que correu mal foi a reação dos polícias quando chegaram à casa onde nós estávamos. Eles não souberam explicar. Só disseram assim «você quer entrar [em casa]»?». Não disseram «você tem esta opção». Na minha opinião, eu acho que, em vez de empurrarem e apaziguarem a situação, que deviam entender sobre agressões. (...) Agiram como se fosse uma briga normal entre casal. Estava tudo a falar normalmente com o [agressor] como se aquilo fosse normal. Ele até estava calmissimo. E comigo eles disseram

«vai entrar?». E eu disse «não, não vou entrar. Eu não entro». E, «você tem onde ir?». Eu disse «não, não tenho». «Não tem família?», «Tenho, mas a minha mãe não me quer lá». Foi quando aí levaram-me para a esquadra (...).»

Segundo a entrevistada, abordagens deste género poderão fazer com que mulheres que estejam ambivalentes em prosseguir com a queixa possam continuar na dinâmica de VD (*“Se eu não tivesse posto o pé, eu tinha que entrar outra vez”*). Por isso, foi sugerido que *“(…) deviam ser mais firmes. Olharem para a vítima (...) e dizerem a ela «você tem saídas», do que voltar”*.

Consideraram que todos/as os/as agentes, em todas as esquadras, deviam ser devidamente capacitados/as para conseguirem dar a resposta adequada e que deviam ser garantidas condições humanas, materiais e físicas, tais como garantir que os/as profissionais tenham capacidade de redigir, corretamente, as situações relatadas, assegurar um local reservado/privado para atender vítimas e fornecer suporte para as vítimas, no momento (ex., oferecer água).

Ainda assim, uma das entrevistadas que esteve em duas esquadras reforçou a diferença existente entre ambas (*“Completamente diferente de uma esquadra para outra. (...) Foi lá que eu dei o meu depoimento. E foram fantásticos. O atendimento deles foi magnífico”*).

Em relação ao serviço de saúde, uma das entrevistadas salientou que, quando se deslocou à unidade por causa das lesões físicas, não teve nenhum apoio psicológico, considerando que seria importante ter tido, assim como os seus/suas filhos/as. Através de outro relato, percebeu-se que uma das entrevistadas sentiu que só foi devidamente atendida no hospital por causa da intervenção do agente da polícia que a acompanhou:

“Quando eu disse que fui vítima de violência doméstica, ele pôs-me uma pulseira como se não fosse nada e mandou-me esperar. Depois, foi quando o agente entrou e disse que eu estava a ser acompanhada pela polícia. Daí houve um aceleração no processo bem rápido.”

Importa destacar que uma das entrevistadas referenciou não ter sentido o devido suporte na chamada telefónica que realizou para a Linha Nacional de Emergência Social 144:

“Quando falei na linha 144, eu disse que eu não tinha nada, que não tinha valores, que não tinha roupa, não tinha nada. Na linha telefónica, ela disse assim «ah, mas nós aqui não damos dinheiro, não damos alimentação. Só procuramos um lugar onde é que você possa ficar e isso fica sobre a sua responsabilidade».”

Em relação à intervenção junto dos agressores (sexta subcategoria), algumas entrevistadas consideraram que deveriam ser os agressores a sair de casa (ex., *“Ela sai da sua casa com seus filhos... o homem é que está mal. A vítima além de ser a vítima, além de sofrer ainda tem que deixar o seu lar, deixar tudo para trás. Isto não tem sentido. (...) Quem tem de sair mais até são eles”*). A maioria sentiu, também, que não houve nenhum trabalho feito junto do agressor e que, para além disso, algumas continuam, mesmo após saírem da relação, a viver com ameaças por parte dele (*“Ameaçava-me por aí. As pessoas vinham-me dizer que ele dizia que me ia matar, que ia passar com um camião por cima. Dizia por aí. (...) E, ainda hoje em dia, ele, às vezes, ameaça a minha filha. Como não me pode atingir, diz à [minha filha]”*). Esta falta de intervenção junto dos agressores, traz também uma consciência que eles poderão continuar o mesmo padrão junto de outras mulheres (ex., *“Coitada da próxima”*).

Para além dos desafios que se subentendem em algumas subcategorias, anteriormente explanadas, as entrevistadas referiram e/ou salientaram outros quatro desafios existentes relacionados com a implementação do PRCVD (oitava subcategoria), sendo eles: (i) o facto de



alguns serviços estarem centralizados no Funchal, (ii) a vergonha perante a sociedade e o medo perante o agressor que as mulheres sentem, principalmente nos meios mais pequenos, por se deslocarem a uma unidade de saúde, (iii) a não confiança do cumprimento do sigilo dos/as profissionais de saúde, principalmente nos meios mais pequenos e (iv) a dificuldade que alguns/algumas profissionais têm no domínio de outras línguas (ex., inglesa) para conseguirem dar apoio integral às mulheres oriundas de outros países.

No mesmo seguimento, para além das oportunidades de intervenção que se subentendem em algumas subcategorias, anteriormente explanadas, os/as entrevistados/as referiram e/ou salientaram outras cinco oportunidades para a implementação do PRCVD (nona subcategoria), sendo elas: (i) dinamizar, com acompanhamento de profissionais da área, encontros/terapia para casais com ou sem relação de violência, (ii) garantir mais acompanhamento psicológico às vítimas, agressores e filhos/as, caso existam, (iii) assegurar a recolha e cruzamento de todas as informações disponíveis nos diversos profissionais que lidam com a vítima, especialmente quando alguma vítima já esteve num anterior processo terapêutico, (iv) garantir mais acompanhamento, visitas domiciliares por parte, por exemplo, da PSP e Instituto da Segurança Social e (v) investir na sensibilização e prevenção sobre o tema junto das crianças nas escolas.

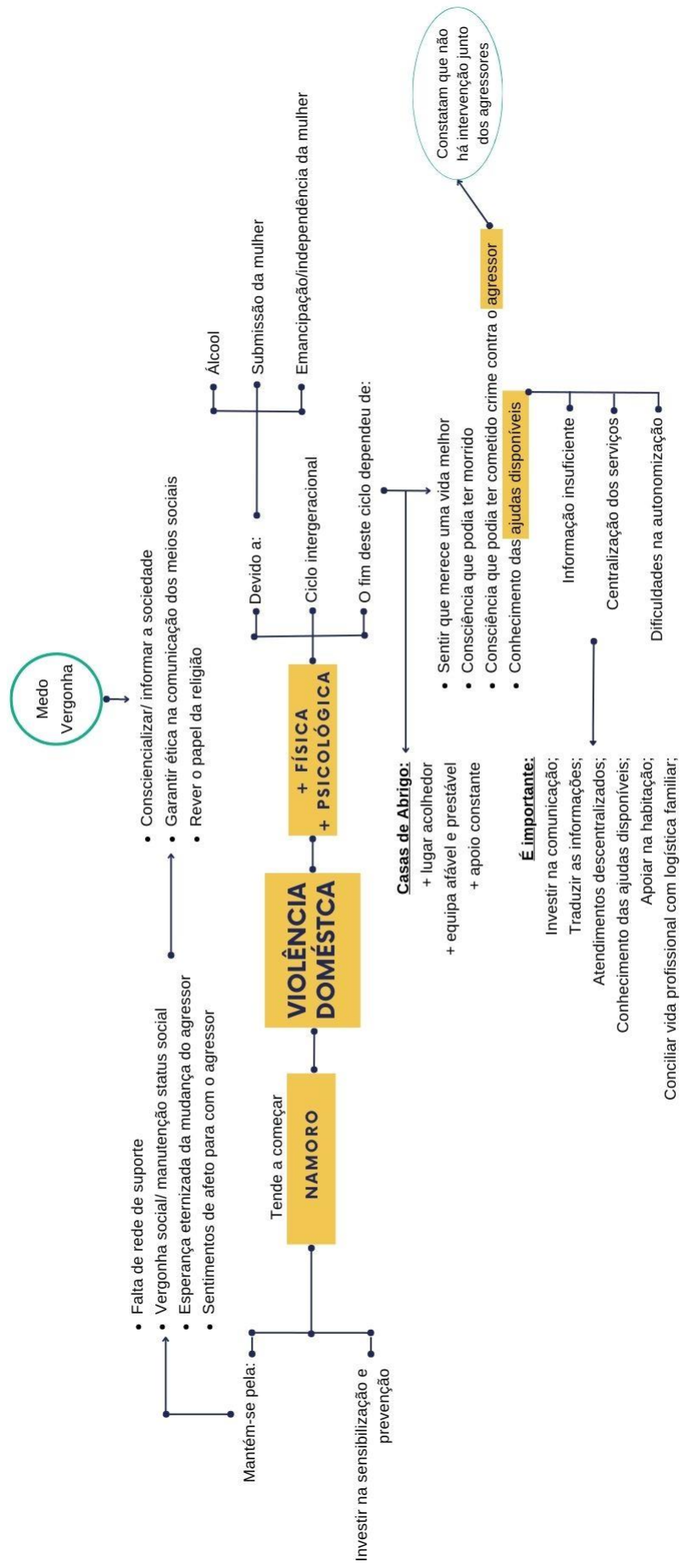
h. Caracterização das Políticas Públicas Contra a Violência Doméstica

Em relação às perceções das entrevistadas sobre as Políticas Públicas desenvolvidas para combater a violência doméstica (quinta categoria), apontaram a morosidade e a reduzida agilidade em alguns processos que podem conduzir ao homicídio da mulher:

“Eu acho que a pior coisa é quando uma mulher é assassinada e se ouve, «mas ela tentou fazer alguma coisa». E algumas, também, vão retirar a queixa. Mas porque é que ela fez isso? Porque, se calhar, não estava lá algo para ela se agarrar.”

Sendo, por isso, considerado pelas entrevistadas que *“devia de ser, logo, criada um sistema de alerta mais rápido, para que as coisas não tomem outros contornos”*.

Figura 10 - Síntese da recolha de informação junto das vítimas de violência doméstica



Fonte: Elaboração própria

5.2. Análise do inquérito por questionário aplicado às entidades da Rede Regional Contra a Violência Doméstica da RAM

De modo a analisar as reflexões e percepções sobre a VDCM das vinte entidades pertencentes (E) à RRCVD da RAM, foi aplicado um inquérito *online*. Das vinte entidades, foram obtidas respostas de quatro, correspondendo a 20% da RRCVD. De seguida, apresentam-se os resultados obtidos tanto sobre as percepções sobre o III PRCVD como da RRCVD. Não tendo valor científico estatístico, estes dados, desta secção, servem de auxílio para uma reflexão final sobre o problema aqui debatido.

a. Percepções sobre o III Plano Regional Contra a Violência Doméstica

As entidades questionadas sobre se consideraram estar a conseguir concretizar, dentro dos prazos previstos, as medidas do III PRCVD que dizem respeito à sua entidade/ao seu sector, 75% responderam que “concorda totalmente” e 25% responderam que “concorda”. Todas as entidades “concorda totalmente” com possuir os recursos humanos, físicos e financeiros para implementar as medidas sob a sua responsabilidade do III PRCVD (cf., Gráfico 1).

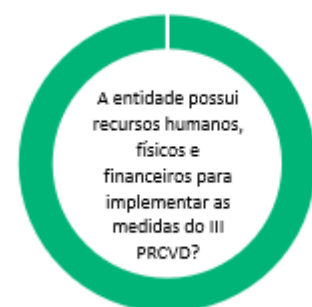
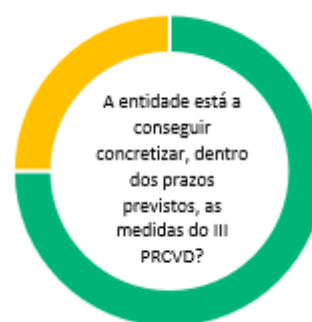
Em relação às conquistas alcançadas com a implementação das medidas do III PRCVD, foram apontadas as seguintes:

- “articulação das entidades da RRCVD”;
- “criação de estruturas especializadas (ex., casa de emergência no Porto Santo e outras perspetivadas para a Madeira)”;
- “atendimento e acompanhamento às vítimas de violência doméstica”;
- “inserção profissional”;
- “estruturação de um plano conjunto, articulado e complementar, das ações de sensibilização, informação e formação sobre violência doméstica”;
- “formação aos/às profissionais sobre violência doméstica”;
- “integração da temática, incluindo violência no namoro, em projetos de prevenção para jovens”;
- “integração da bolsa de formadores/as que contribuiu para a informação, sensibilização, educação e divulgação de informação sobre violência doméstica”.

Apontaram alguns desafios na implementação do III PRCVD:

- conciliação de atividades previstas com a disponibilidade dos/as técnicos/as (2);
- cumprimento integral da calendarização definida para as atividades;
- “afetação de verbas públicas para a concretização das medidas”;

Gráfico 1 – Avaliação das entidades acerca da implementação das medidas do III PRCVD



■ Concorda totalmente ■ Concorda

Fonte: Elaboração própria

- *“consciencialização das entidades públicas e privadas da sua corresponsabilidade na criação de soluções concertadas e complementares”;*
- *“aplicação maximizada do articulado legal, no referente à proteção das vítimas”;*
- existência de perigo de fuga, quando um agressor é internado por via judicial;
- *“condição psicológica das mulheres vítimas de violência doméstica”;*
- *“fracas habilitações”.*

Daqui decorreram algumas sugestões para que a implementação das medidas do III PRCVD seja integral e de qualidade:

- *“aumentar os recursos humanos e sua especialização permanente”;*
- *“maior interação entre a equipa”;*
- *“cumprir as medidas propostas e melhorar o que for necessário”;*
- *“monitorizar, continuamente, as medidas propostas pelas várias entidades”;*
- criar mais recursos estruturais de proteção e de autonomização;
- *“aplicar medidas de maior contenção das pessoas agressoras, durante a fase de inquérito”;*
- aumentar a implementação real dos direitos consagrados no estatuto de vítima.

b. Perceções sobre a Rede Regional Contra a Violência Doméstica

Metade das entidades “concorda totalmente” que a RRCVD está a conseguir, de forma coordenada e colaborativa, implementar o III PRCVD. As restantes responderam que “concorda”. As entidades indicaram os seguintes pontos fortes do trabalho feito na/pela RRCVD:

- *“conhecimento da rede pelas entidades que a compõem, dos seus recursos e dos contactos a realizar, de forma formal e informal”;*
- excelente interação e sinergia entre os parceiros em torno de um objetivo comum;
- *“aproximação de parceiros de áreas complementares”;*
- realização de reuniões periódicas;
- *“priorização das medidas, de forma a garantir o cumprimento da calendarização definida”;*
- *“análise e avaliação contínua do trabalho desenvolvido”;*
- *“maior visibilidade e consciencialização do fenómeno da violência doméstica”;*
- *“articulação na sinalização/encaminhamento das vítimas de violência doméstica que apresentam queixa com as estruturas de atendimento”;*
- *“respostas assertivas e imediatas às vítimas de violência doméstica”;*
- *“intervenção adequada a cada caso”;*
- *“assunção pelo Serviço Regional de Saúde do seu papel no despiste/articulação, para proteção e acompanhamento das vítimas de violência doméstica”.*

Gráfico 2 – Avaliação das entidades acerca da RRCVD



Fonte: Elaboração própria

Também identificaram alguns desafios ocorridos no trabalho da RRCVD:

- *“concretização no tempo previsto de todas as medidas, metas e indicadores definidos”;*
- *“avaliação sistémica”;*
- *“complementaridade da intervenção concertada”;*
- *“incutir e especificar as respostas em rede”;*
- *“celeridade nas respostas”;*
- *“resistência de algumas vítimas em reconhecerem que o são”;*
- reduzida autoestima das vítimas de violência doméstica;
- *“consciencializar para a autonomização”;*
- *“resistência de alguns agressores em reconhecerem que o são, dificultando a mudança de comportamentos”.*

Neste sentido, sugeriram algumas medidas para melhorar o trabalho da RRCVD:

- garantir a continuidade e o envolvimento das entidades (2);
- *“aumentar o envolvimento dos/as dirigentes máximos/as de cada entidade na concretização das medidas que assumiram no PRCVD e que desempenham na realidade da violência doméstica”;*
- concretizar uma avaliação contínua;
- garantir uma formação contínua dos/as profissionais, com aprofundamento dos conhecimentos sobre a temática;
- *“criar uma “via-verde” de acesso imediato a programas no Instituto de Emprego da Madeira (IEM) para as vítimas de violência doméstica”.*

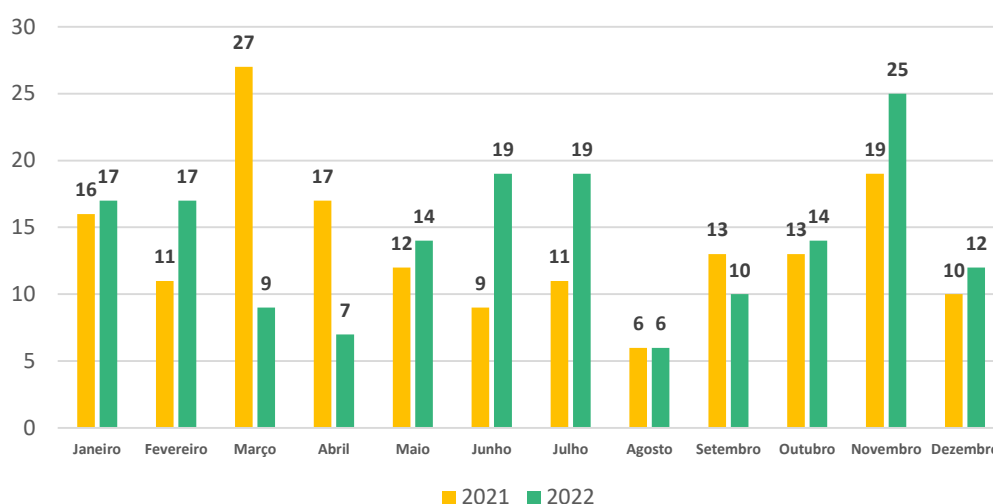
Importa destacar que a E1 e E2 (50%) possuem Planos de Igualdade e que estão a ser implementados. A E3 não tem nenhum Plano de Igualdade (25%) e a E4 (25%) tem uma política de não discriminação, o que, de acordo com a sua perspetiva, *“pressupõe uma preocupação/reflexão acerca das questões da Igualdade”.*

5.3. Análise das notícias publicadas num jornal regional sobre a violência doméstica

Através do arquivo digital de um jornal regional da RAM, foi realizado um levantamento das notícias, publicadas em 2021 e 2022, que continham a expressão “violência doméstica”.

Durante os 24 meses analisados, foram identificadas 333 notícias sobre violência doméstica (cf., Gráfico 3), sendo 164 do ano de 2021 (49%) e 169 do ano de 2022 (51%). Tal como demonstrado no gráfico 1, durante o ano de 2021, foram publicadas mais notícias no mês de março (27) e menos no mês de agosto (6). Já, no ano de 2022, o mês de novembro teve mais notícias (25) e o mês de agosto, também, foi o que teve menos notícias (6).

Gráfico 3 – Notícias publicadas sobre VD num jornal da RAM no ano de 2021 e 2022



Fonte: JM Madeira

As notícias foram categorizadas pelo jornal regional em: (i) nacional, (ii) região, (iii) cultura, (iv) economia, (v) mundo, (vi) ocorrências, (vii) autarquias, (viii) diáspora, (ix) desporto e (x) pessoas. As categorias com mais notícias publicadas nos dois anos foram “nacional” (160) e “região” (121). A soma das duas categorias totalizou 84% das notícias. As restantes categorias tiveram um número residual de notícias publicadas (cf., Figura 11).

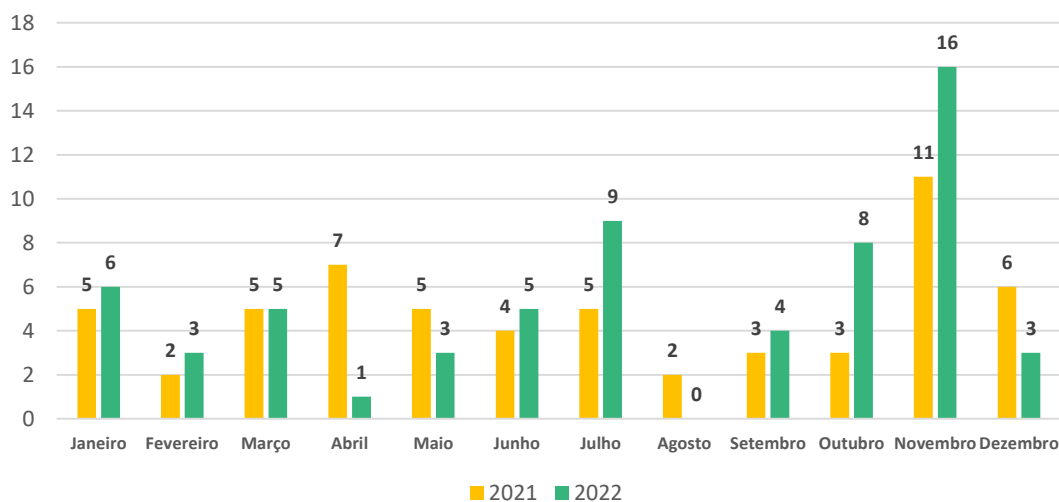
Figura 11 – Proporções das categorias das notícias publicadas sobre VD num jornal da RAM no ano de 2021 e 2022



Fonte: JM Madeira

Focando na categoria “região” que integra todas as notícias referentes ao tema na RAM (ex., ações de sensibilização, posições de partidos, divulgação de ações/eventos), no ano de 2021, foram publicadas 58 notícias (48%) e, no ano seguinte, 63 (52%). Novembro foi o mês com mais notícias, nos dois anos, 11 em 2021 e 16 em 2022. Em 2021, o mês de fevereiro e agosto tiveram menos notícias publicadas (2) e, no ano de 2022, no mês de agosto, não foi publicada nenhuma notícia sobre o fenómeno (cf., Gráfico 4).

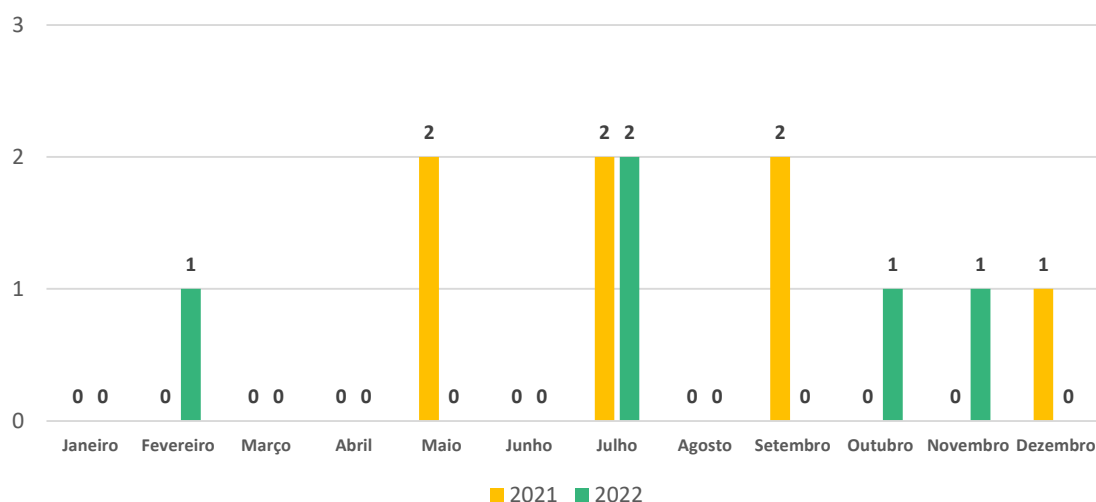
Gráfico 4 – Distribuição temporal das notícias publicadas na categoria “região” num jornal da RAM no ano 2021 e 2022



Fonte: JM Madeira

Quanto à categoria “ocorrências” foram publicadas doze notícias, sendo sete em 2021 (58%) e cinco em 2022 (42%). Em cada ano, foram publicadas notícias em quatro meses (cf., Gráfico 5).

Gráfico 5 – Distribuição temporal das notícias publicadas na categoria “ocorrências” num jornal da RAM no ano 2021 e 2022



Fonte: JM Madeira

Numa análise mais minuciosa sobre as doze notícias publicadas com a categoria “ocorrências”, verificou-se que duas foram referentes a violência doméstica de filho para pais/irmãos (17%), duas sobre ações de sensibilização realizadas pela PSP (17%) e oito noticiavam VDCM (67%). Desse modo, o quadro seguinte apresenta as oitos notícias publicadas no âmbito da VDCM.

Quadro 16 - Notícias publicadas de casos de VDCM num jornal da RAM no ano de 2021 e 2022

| TÍTULO DA NOTÍCIA | NOTÍCIA |
|---|--|
| <p>Arco da Calheta: mulher em estado crítico devido a alegada violência doméstica</p> <p>(Julho, 2021)</p> | <p>“As informações, ainda, são escassas, mas há um incidente motivado por violência doméstica que deixou um indivíduo de sexo feminino em estado bastante grave.</p> <p>Equipa Médica da EMIR, uma ambulância dos Bombeiros Voluntários da Calheta e uma brigada da BIR da PSP já estão no local. Neste momento, as equipas médicas e pré-hospitalares tentam salvar a vida a uma mulher que terá, alegadamente, sido vítima de violência doméstica. A situação ocorreu na zona da Cova do Arco da Calheta. O [jornal] está a acompanhar a situação.”</p> |
| <p>Arco da Calheta: vítima de violência doméstica acabou por falecer</p> <p>(Julho, 2021)</p> | <p>“Apesar dos esforços das equipas médicas e dos bombeiros, a vítima não conseguiu resistir aos ferimentos e acabou por morrer no local.</p> <p>Um homem foi detido esta tarde pela Polícia de Segurança Pública (PSP) por alegado homicídio de uma mulher de 40 anos, residente no Arco da Calheta. Segundo uma fonte da PSP, o homem está já detido e tem um grau parentesco com a vítima. Segundo apurou o [jornal], a mulher foi violentamente agredida com uma arma branca, num quadro de violência doméstica, esta tarde no Sítio da Cova, tal como avançou o [jornal] na sua edição online.</p> <p>Os ferimentos foram críticos e colocaram a vida da mulher em perigo. O pior dos cenários foi confirmado pelas equipas médicas da EMIR e pelos Bombeiros, que deram por concluídas as manobras de reanimação ainda há pouco, tendo o médico da EMIR declarado óbito ainda no teatro de operações. O caso está agora entregue à Polícia, que deve passar o caso para a alçada da Polícia Judiciária (PJ), autoridade a quem cabe investigar este tipo</p> |

| | |
|---|---|
| | <p>de crimes. O delegado de saúde vai agora ao local para confirmar o óbito e autorizar o levantamento do corpo.”</p> |
| <p>Mulher agredida por familiar no Caniço (Setembro, 2021)</p> | <p>“As agressões aconteceram durante esta tarde, num apartamento situado nas Figueirinhas. A Polícia de Segurança Pública (PSP) está a investigar as agressões a uma mulher, de 45 anos, nesta segunda-feira, por um familiar, alegadamente o sogro, conforme a mesma revelou às equipas de socorro e autoridades. Os bombeiros quando chegaram ao local não queriam acreditar na gravidade de algumas lesões, que mostravam as bárbaras agressões realizadas num quadro de violência doméstica numa residência nas Figueirinhas, no Caniço. A mulher tinha um grave hematoma na face, dores na zona do abdómen e ainda uma suspeita de uma fratura num braço. Foi socorrida pelos Bombeiros Sapadores de Santa Cruz e transportada para o hospital, onde deu entrada no serviço de urgências.”</p> |
| <p>Mulher assassinada já havia sido agredida várias vezes e tinha pedido proteção policial (Dezembro, 2021)</p> | <p>“Os contornos do duplo homicídio registado hoje no Funchal indiciam que a atrocidade cometida já tinha tido alguns pré-avisos sob a forma de agressões praticadas durante o último ano. Ao [jornal], um vizinho da mulher e criança assassinados descreve diferentes atos de violência, com agressões repetidas que terão conduzido a mulher ao hospital. Embora já separados, a postura do alegado homicida era de constante perseguição. A mulher terá reportado os episódios de violência à PSP e solicitado inclusivamente proteção policial. Denúncia que chegou ao Ministério Público, que teria aberto um processo de violência doméstica. Mas, ao que tudo indica, o caso não conheceu desenvolvimentos que inibissem o alegado homicida.”</p> |
| <p>Casal de turistas à 'porrada' aciona Cruz Vermelha e Polícia (Julho, 2022)</p> | <p>“Um casal jovem turistas envolveu-se, ao início da madrugada desta quarta-feira, em agressões verbais e físicas, depois de uma noite regada com muito álcool. Os dois tinham ferimentos nos braços, lesões estas feitas com recurso a uma arma branca, segundo apurou o [jornal]. Os estrangeiros, provenientes de um país de Leste, estão num alojamento local situado na praia Formosa, onde estiveram os socorristas da Cruz Vermelha Portuguesa e duas patrulhas da polícia. A mulher tinha ferimentos em ambos os braços, foi socorrida e transportada ao hospital, enquanto o companheiro ficou na habitação, apesar de apresentar um ferimento ligeiro num braço. Fonte PSP confirmou ao [jornal] que foi acionada para investigar um incidente de alegada violência doméstica de dois cidadãos estrangeiros e também para proteger uma equipa de socorro que estava a prestar assistência a uma mulher, alegadamente com ferimentos feitos com recurso a uma arma branca. Não adiantado muito mais sobre o assunto, a nossa fonte acrescentou que a rapariga foi identificada e transportada ao hospital, enquanto o companheiro foi também identificado.”</p> |
| <p>PSP põe fim a discussão de casal que podia acabar em tragédia (Julho, 2022)</p> | <p>“Um homem foi ontem impedido pela Polícia de Segurança Pública (PSP) de cometer uma tragédia na sua própria residência. A viver com a esposa e com uma criança menor, uma briga entre os dois adultos só acabou com a intervenção da Polícia na zona dos Piornais, no Funchal. Segundo uma fonte da PSP, a mulher alertou as autoridades alegando estar a ser vítima de violência doméstica.</p> |



| | |
|--|---|
| | <p><i>Os dois alegaram estar a passar por uma fase má, o que terá motivado uma discussão mais agressiva.</i></p> <p><i>Foi mobilizado para o local a patrulha da PSP e a Equipa da EIR, que impediram uma tragédia no local, já que o homem acabou por se barricar na varada de um sexto andar da habitação.</i></p> <p><i>Depois de ser manietado pelos agentes da PSP, foi acionada uma equipa da Cruz Vermelha Portuguesa para o local. Depois de socorrido, a vítima deu entrada no hospital, onde ficou à responsabilidade e observação de uma equipa multidisciplinar.”</i></p> |
| <p>Homem detido por violência doméstica e posse de arma proibida na Madeira</p> <p>(Outubro, 2022)</p> | <p><i>“O Comando Regional da Polícia de Segurança Pública da Madeira (PSP) deteve um cidadão do sexo masculino, com a idade de 52 anos, natural e residente no Funchal, pelos crimes de posse de arma proibida e de violência doméstica.</i></p> <p><i>A detenção do cidadão, segundo a PSP, indicado ocorreu na sequência de diligências policiais de investigação desenvolvidas pela Estrutura de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica da Divisão Policial do Funchal, as quais permitiram solicitar à autoridade judiciária competente a emissão de mandados de busca domiciliária e busca em viatura.</i></p> <p><i>A execução destes mandados teve lugar na passada terça-feira e possibilitaram a apreensão de uma arma de caça, diversas armas brancas sem utilização definida e algumas concebidas com o único propósito de agressão e/ou intimidação, aproximadamente 180 gramas de substâncias psicoativas e ainda 7 animais de espécie invasora – caracol africano - cuja detenção é proibida.</i></p> <p><i>Os animais foram entregues ao Instituto de Conservação da Natureza e Florestas para efeitos peritagem e aplicação das contraordenações.</i></p> <p><i>Perante a prova material e testemunhal recolhida e apresentada perante o juiz de instrução criminal, foi-lhe aplicada a medida de coação de prisão preventiva.”</i></p> |
| <p>Indivíduo agrediu esposa é detido pela PSP no Pico das Romeiras</p> <p>(Novembro, 2022)</p> | <p><i>“Um homem com 46 anos terá sido detido pela Polícia de segurança Pública (PSP) na terça-feira, após mais um episódio de violência doméstica.</i></p> <p><i>A vítima, de 50 anos, teve de ser internada no Hospital dr. Nélio Mendonça, no Funchal, para receber tratamento médico. A notícia foi avançada esta manhã pelo Correio da Manhã, revelando ainda que os filhos, de 6, 16 e 17 anos, presenciaram as agressões. A situação estava sinalizada pela PSP e as equipas especializadas em violência doméstica da autoridade avançaram esta terça-feira para a detenção do homem. Segundo o que apurou o [jornal], de fonte da PSP, uma patrulha da Polícia esteve, na passada terça-feira, ao início da noite, no Pico das Romeiras, na residência do casal, onde realizou a detenção do indivíduo. O processo vai seguir agora para o Ministério Público (MP), que deve apresentar o suspeito de violência doméstica para 1.º interrogatório judicial nas próximas 48 horas.”</i></p> |

Fonte: JM Madeira



PARTE III – DISCUSSÃO DOS RESULTADOS



Capítulo 6. Discussão dos Resultados

A presente investigação pretende perceber de que forma as políticas públicas regionais e locais são eficazes para a prevenção e combate à violência doméstica contra as mulheres e de que forma se podem produzir recomendações políticas para que haja uma mudança/melhoria das políticas públicas.

Nesta discussão dos resultados, irá ser feita uma síntese de alguns resultados, explanados no capítulo anterior e, posteriormente, será sistematizada a informação sobre (i) o sistema de prevenção, proteção e integração das vítimas em situação de violência doméstica, (ii) a análise do impacto das políticas públicas regionais e locais na prevenção e o combate à violência doméstica contra as mulheres, (iii) a identificação das necessidades de resposta regionais e locais na prevenção e combate à violência doméstica contra as mulheres e, por fim, (iv) a elaboração de recomendações políticas regionais e locais na prevenção e combate à violência doméstica contra as mulheres.

Sabendo que a violência doméstica resulta de uma complexa interação entre vários fatores, nomeadamente como eles se relacionam e geram violência, a sua compreensão é um dos passos importantes para a sua prevenção (Redondo, 2012). Ao longo da análise dos resultados, foram verificados vários dos fatores listados pela DGS em 2016 (cf., página 6), destacando-se os seguintes:

- fatores macrossociais – existência de (i) padrões históricos associados ao papel social de género de homens e mulheres, (ii) estruturas organizacionais, institucionais e patriarcais da sociedade que promovem desigualdades nas relações de poder entre homens e mulheres que, direta ou indiretamente, suportam e reproduzem a opressão e a violência contra as mulheres e, (iii) em alguns casos, a emancipação da mulher que gera ambiguidades nas relações conjugais.
- fatores relacionais – existência de (i) instabilidade nas relações, (ii) domínio e controlo de um parceiro sobre o outro, (iii) instabilidade financeira, (iv) relações e interações pouco saudáveis e (v) historial de violência familiar.
- fatores individuais – existência de (i) baixa autoestima, (ii) baixo nível socioeconómico, (iii) consumo de substâncias, especialmente álcool, (iv) raiva e hostilidade por parte do agressor, (v) dependência emocional e insegurança e (v) historial de maus-tratos físicos e/ou psicológicos na infância.

Estes fatores não são determinantes nem exclusivos para a ocorrência da violência, na medida em que, por exemplo, foram mencionados casos de pessoas que tiveram historial de violência familiar e que, no entanto, não se tornaram agressores ou vítimas, assim como, também, foram relatadas situações em que as vítimas eram economicamente independentes e que, inclusive, assumiam a responsabilidade financeira do agregado familiar. Tal, está em consonância, por exemplo, com Johnson (2007) quando concluiu que este fenómeno quebra qualquer barreira de género, etnia, estrato social, educação, religião ou qualquer outra esfera.

De acordo com os resultados, percebe-se que, nas relações abusivas, estão presentes, de uma maneira geral, todos os tipos de violência doméstica. No entanto, importa dar enfoque a três factos: (i) a violência psicológica está, sempre, presente, de forma, muitas vezes, invisível, mas com grande impacto, (ii) há uma tendência para reconhecer a existência da violência doméstica contra as mulheres apenas quando ocorre uma situação de violência física e (iii) a violência sexual, apesar de existente, é, parcamente, reconhecida e/ou verbalizada como um sinal de

violência. Para além disso, percebe-se, também, que há situações que tendem a ser normalizadas/aceitas social e culturalmente e, que as vítimas tendem a assumir a culpa pela violência sofrida, especialmente numa primeira fase. De acordo com Rodrigues (2016), esta violação de direitos humanos permanece silenciosa pelos preconceitos e estigma social que acarreta, sendo, por isso, necessário reforçar políticas educativas e curriculares.

Através dos resultados, percebe-se, também, que os primeiros sinais de violência doméstica contra as mulheres ocorrem, muitas vezes, durante o namoro. De acordo com Silva (2017) a legitimação de atitudes violentas numa relação de namoro tenderá a reforçar comportamentos violentos com consequências cada vez mais severas, ao longo do tempo.

Quanto aos motivos que levam as vítimas a manterem-se na relação, tal como explanado por outras publicações, (ex., APAV, 2010; Paulino & Rodrigues, 2016, as cited in APAV, 2016), percebe-se que, especialmente, a esperança na mudança do comportamento violento por parte do agressor, a dependência financeira, o medo de “perda” dos/as filhos/as, o medo de represálias, a ausência de suporte por parte da rede social e familiar, o projeto “família” ser entendido como ter falhado, a dependência emocional do agressor e as ameaças têm o maior peso. Ainda assim, o tempo de permanência na relação tende a ser variável, de acordo, especialmente, com (i) o tempo que cada vítima necessita para reunir as condições necessárias para o seu abandono, (ii) quando a violência é estendida a outros familiares (ex., filhos/as) e/ou (iii) quando a sua integridade física e/ou dos/as seus/suas familiares é colocada em causa. A questão dos/as filhos/as tem sido recorrente em vários estudos como, por exemplo, o de Meyer (2012), que concluiu que os/as filhos/as foram o fator mais indicado pelas mulheres entrevistadas como motivo da permanência na relação abusiva.

Tal como constatado por Silva e Nunes (2004), o emprego e o alojamento costumam ser dois dos obstáculos que as mulheres têm de enfrentar de forma a alcançarem a sua autonomização. A atual oferta limitada, na RAM, ao nível das habitações, e a dificuldade em conseguirem encontrar um alojamento condigno a preços compatíveis com os seus rendimentos/possibilidades económicas, sobressai, assim, a importância de criar/aprimorar políticas de apoio ao arrendamento. Acresce que, caso tenha de mudar e/ou encontrar um emprego, os desafios são maiores quando existem filhos/as menores e em que é preciso conciliar horários de trabalho com as responsabilidades familiares. Daí que a situação de desemprego pode prolongar-se no tempo, acarretando graves dificuldades financeiras (Swanberg et al., 2007). Por isso, envolver, também, o sector privado/entidades laborais acerca deste fenómeno é cada vez mais importante, não só para garantir políticas organizacionais sensíveis a este aspeto mas também para, por exemplo, estarem alerta na identificação deste fenómeno, junto dos/as seus/suas colaboradores/as. Swanberg et al. (2007) verificaram que algumas entidades empregadoras com conhecimento da situação da vítima providenciaram diversas formas de apoio, tal como a flexibilidade de horário.

Derivado, também, destes desafios, existem mulheres que, mesmo, tendo recorrido aos serviços de apoio à vítima e, inclusive, podendo ter integrado uma Casa de Abrigo, não concluem o seu processo de autonomização, preferindo, dessa forma, a continuidade da relação/regresso a casa. Casos como estes fazem reforçar a importância que deve ser dada ao trabalho a realizar junto ao agressor por forma a converter o ciclo de violência. No entanto, tal como referenciado nos resultados explanados, o trabalho atual junto dos agressores é, ainda, muito limitado devido, por exemplo, à baixa adesão dos agressores e ao número reduzido de técnicos. Carbajosa et al. (2013) realçam que, realmente, os agressores são indivíduos que apresentam uma ausência/reduzida motivação para a mudança e que possuem crenças nucleares que banalizam e minimizam o comportamento violento, dificultando, desse modo, uma possível



intervenção. No entanto, de acordo com Manita (2008), é vital desenvolver programas de intervenção junto dos agressores em concomitância com programas de intervenção a vítimas, de modo a promover mudanças comportamentais e cognitivas nos agressores e reduzir o risco de revitimização/reincidência da violência.

Ainda no que concerne aos agressores, importa mencionar que, pela apresentação dos resultados, muitos/as sugerem a sua retirada da habitação do agregado familiar. De acordo com a Lei nº112/09, o artigo 31 já contempla essa situação:

Após a constituição de arguido pelo crime de violência doméstica, o juiz pondera, no prazo máximo de 48 horas, a aplicação, com respeito pelos pressupostos gerais e específicos de aplicação das medidas de coação previstas no Código de Processo Penal, de medida ou medidas de entre as seguintes:

c) Não permanecer nem se aproximar da residência onde o crime tenha sido cometido, onde habite a vítima ou que seja casa de morada da família, impondo ao arguido a obrigação de a abandonar.

No entanto, percebe-se que a tendência, em Portugal, e neste caso na RAM, passa por ser a vítima a sair de casa, para sua proteção.

A permanência numa relação abusiva, independentemente do tempo a que foi exposta, de acordo com as entrevistas, provoca danos de diversas índoles, especialmente do foro psicológico. Estes danos tendem a estar presentes não só a curto prazo como a longo prazo, sendo agravados caso não haja um acompanhamento de profissionais a intervir junto da vítima. Pico-Alfonso et al. (2006) referem, inclusive, que as consequências psicológicas mais frequentes são a depressão, o *stress* pós-traumático e a ansiedade. As vítimas, expostas a comportamentos violentos, poderão, inclusive, desenvolver um perfil de personalidade agressiva (Schellenberg, 2000).

Para além das consequências para as mulheres, importa refletir sobre o impacto que estas vivências têm para os/as filhos. É certo que a vivência da violência não determina um comportamento violento futuro. Contudo, as possibilidades de se tornar agressor ou vítima aumentam, caso uma criança esteja numa casa onde a base é violência (Straus & Sweet, 1992). Os dados obtidos transparecem esta conclusão, na medida em que as filhas de duas das vítimas foram, também elas, vítimas de violência, durante o namoro. Daí ressalta a importância de haver uma intervenção sistémica, de modo a combater a continuidade destes ciclos.

Sobre o papel da sociedade, apesar de alguns/algumas entrevistados/as percecionarem que há uma maior participação neste tema, ainda prevalece a ideia de não ingerência na vida do casal e/ou medo de represálias. Não obstante, das sensibilizações levadas a cabo, ainda, persiste a necessidade de fomentar a corresponsabilização da sociedade na resolução deste fenómeno, na medida em que, cada pessoa, enquanto membro da comunidade, pode e deve dar uma resposta pessoal aos problemas da comunidade, quer na prevenção das problemáticas quer na intervenção direta sobre as mesmas (APAV, 1999).

Neste sentido, percebe-se, também, de acordo com alguns relatos, o papel que a religião assume neste fenómeno, corroborando com Pinheiro (2019: 48) ao ser verificado que “quando vemos a religião ensinar que mulheres devem ser obedientes, passivas e submissas, compreendemos que, de certa forma, acaba contribuindo com a produção e reprodução das diversas formas de violências que as acometem”. Torna-se, assim, fundamental que, também, as entidades religiosas reflitam sobre este problema e que tragam à discussão a influência e o poder que podem exercer no combate à VDCM.

No que concerne ao papel da comunicação social, foi perceptível, no processo de recolha e de dados, o impacto que uma notícia de um caso de violência doméstica pode ter, a longo prazo, na vida de uma vítima. Daí que seja fundamental adotar um código de conduta adaptado à Convenção de Istambul e ao Guia de Boas Práticas dos órgãos de comunicação social para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica. De acordo com as oito notícias destacadas na análise de resultados, percebe-se que, com a exceção de uma notícia que se utilizou um termo popular (ie., “à porrada”), as restantes foram escritas recorrendo a uma linguagem isenta e rigorosa. Ainda assim, nas notícias, apesar de não serem identificadas as pessoas envolvidas, nem serem incluídas fotografias, contêm informação sobre a localização das ocorrências. É de salientar, de acordo com a análise dos resultados, a importância de que sejam cumpridos outros objetivos do referido Guia de Boas Práticas (ex., objetivo 6 – Apresentar casos e testemunhos de vítimas que romperam o ciclo de violência contra as mulheres e doméstica e recuperaram o controlo da sua vida, bem como de boas práticas institucionais e de organizações da sociedade civil na prevenção do fenómeno e proteção das vítimas).

A análise e compreensão minuciosa destes resultados, obtidos junto dos diferentes públicos-alvo, pode fornecer mais informação para completar e/ou aprimorar as estratégias de intervenção, regionais e locais, de combate à violência doméstica contra as mulheres. Neste contexto, a nível regional, no III PRCVD, que surge no seguimento dos anteriores planos implementados desde 2009, está explanado o sistema de prevenção, proteção e integração das mulheres em situação de violência. Através de uma série de medidas que envolvem várias entidades da RRCVD, pretende-se trabalhar, nestes eixos, até 2025.

A partir da análise documental realizada ao III PRCVD (2021-2025), verificou-se que na área da prevenção pretende-se implementar as seguintes medidas na RAM:

Quadro 17 – Apresentação do Eixo de Intervenção 1: Informar, Sensibilizar e Educar do III PRCVD

| OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | MEDIDAS |
|---|--|
| <p>Promover a alteração da cultura e da tolerância social face à Violência Doméstica</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Realização de uma campanha regional contra a VD, dirigida à população em geral; - Dinamização de ações de sensibilização universal e seletiva à população em geral e grupos específicos em particular (crianças, jovens, idosos, pessoas com deficiência, pessoas LGBTI), sobre Violência Doméstica e de Género; - Divulgação interna de material sobre Violência Doméstica dirigido ao público em geral, encontrando-se acessível em todos os departamentos policiais da RAM; - Dinamização do Projeto de Educação para a Sexualidade e Afetos, junto das escolas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário da RAM; - Dinamização do Projeto da Convivialidade Escolar, junto das escolas dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário da RAM; - Divulgação e dinamização do concurso “Onda OGIMA” e conto “OGIMA”, no âmbito da prevenção da VD em contexto escolar; - Criação de grupos de ajuda mútua, junto de grupos populacionais mais vulneráveis, com o objetivo de informar e debater sobre a temática da Violência Doméstica e de Género e combater situações de risco e exclusão social; |

| | |
|---|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> - Promoção da integração de jovens em situação de Violência Doméstica no Programa “O Melhor de MIM - Projeto GO UP”; - Promoção de integração de pessoas Vítimas de Violência Doméstica no programa “O Melhor de MIM - Projeto ESTAR BEM”; - Assinatura do Protocolo com o Instituto para a Qualificação, IP-RAM (escolas profissionais), no sentido de incluir, nos conteúdos programáticos, a temática da Violência Doméstica; - Reforço de medidas de intervenção em saúde mental, através do desenvolvimento de programas e projetos de intervenção em comportamentos de risco que integrem a temática da Violência Doméstica e Violência no Namoro, em particular dirigidos à população juvenil; - Realização de candidatura ao projeto “ART’THEMIS +” para implementação nas escolas da RAM. |
| Reforçar, ampliar, atualizar e divulgar informação sobre Violência Doméstica | <ul style="list-style-type: none"> - Celebração das datas comemorativas relacionadas com a prevenção e combate da Violência Doméstica; - Realização de uma campanha de sensibilização sobre a Violência no Namoro e sobre todos os tipos de assédio de que os jovens podem ser vítimas. |

Fonte: III PRCVD

Apenas três dos onze municípios têm Planos Municipais para a Igualdade e/ou medidas incorporadas noutros planos municipais. Ainda assim, percebe-se que, existindo, ou não, um plano definido, a prevenção a nível local tende a incidir, essencialmente, em ações pontuais, principalmente nas escolas e em datas comemorativas relacionadas com o fenómeno.

Quanto ao sistema de proteção e integração, a nível regional, segundo a análise documental ao III PRCVD (2021-2025), de modo a proteger a vítima e promover o seu empoderamento, foram definidas medidas para (i) ampliar e especializar as respostas de proteção e segurança das vítimas, (ii) promover a autonomização das vítimas e (iii) otimizar a intervenção da RRCVD. Essas medidas são as seguintes:

Quadro 18 – Apresentação do Eixo de Intervenção 2: Proteger as vítimas e promover o seu empoderamento do III PRCVD

| OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | MEDIDAS |
|--|---|
| Ampiar e especializar as respostas de proteção e segurança das Vítimas de Violência Doméstica | <ul style="list-style-type: none"> - Criação de Resposta de Emergência para pessoas Vítimas de Violência Doméstica, na Ilha do Porto Santo; - Promoção da facilitação dos canais de comunicação processual entre processos-crime por Violência Doméstica e os processos de Promoção e Proteção de crianças e jovens, quando estes estão envolvidos; - Garantia de resposta às solicitações de Internamento Psiquiátrico a mulheres Vítimas de Violência Doméstica, sinalizadas pelas estruturas da Rede Regional Contra a Violência Doméstica; - Disponibilização de resposta às solicitações de internamento psiquiátrico e tratamento dos Problemas Ligados ao Álcool (PLA) a pessoas em situação de Violência Doméstica; - Criação de equipas especializadas para atendimento e acompanhamento das Vítimas de Violência Doméstica; - Criação de equipas especializadas na investigação sobre a temática da Violência Doméstica e elaboração dos processos-crime, bem como do cumprimento de diligências solicitadas pelo Ministério Público; |



| | |
|---|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> - Afetação de um elemento policial com formação especializada em Violência Doméstica, na Polícia de Segurança Pública do Porto Santo, para atendimento/acompanhamento das Vítimas de Violência Doméstica e investigação processual; - Criação de estruturas de atendimento especializadas para as pessoas Vítimas de Violência Doméstica, proporcionando uma resposta permanente (24 horas); - Criação de Casas de Emergência para pessoas Vítimas de Violência Doméstica, na Região Autónoma da Madeira; - Criação de Casas de Autonomização¹¹ para pessoas Vítimas de Violência Doméstica, na Região Autónoma da Madeira; - Criação de uma Casa de Autonomização para pessoas Vítimas de Violência Doméstica, no Porto Santo; - Criação de respostas de proteção de emergência, na RAM, para pessoas com deficiência Vítimas de Violência Doméstica, limitadas na gestão da vida diária; - Criação de resposta de proteção de emergência, na RAM, para pessoas idosas Vítimas de Violência Doméstica, limitadas na gestão da vida diária; - Constituição de uma Equipa Técnica Multidisciplinar de Suporte à Autonomia de pessoas Vítimas de Violência Doméstica, em condições de segurança e dignidade; - Constituição de uma Equipa Técnica Intersectorial para a elaboração e coordenação das medidas específicas de prevenção e combate à Violência Doméstica, na Ilha do Porto Santo; - Promoção da atividade da Equipa Multidisciplinar do SESARAM, EPERAM de Intervenção no Combate à Violência Doméstica (EMICVD), fomentando a sinalização e encaminhamento das pessoas em situação de Violência Doméstica pelos profissionais de saúde; - Implementação do registo de ocorrência de qualquer forma de Violência Doméstica no processo clínico / social pela Equipa Multidisciplinar do SESARAM, EPERAM de Intervenção no Combate à Violência Doméstica (EMICVD). |
| <p>Promover a autonomização das Vítimas de Violência Doméstica</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Reforço do papel dos municípios na prevenção e combate à Violência Doméstica e na autonomização das pessoas em situação de Violência Doméstica; - Reforço do Fundo de Provimento ao Arrendamento para pessoas em situação de Violência Doméstica; - Atribuição de apoios no âmbito da habitação a Vítimas de Violência Doméstica com atribuição do estatuto de vítima e com necessidade de apoio habitacional para a sua proteção e autonomização, validada pelas estruturas especializadas de apoio à vítima; - Criação do Fundo Regional de Apoio às Famílias em situação de Violência Doméstica; - Afetação de um técnico ao atendimento, avaliação e acompanhamento das pessoas em situação de Violência Doméstica, inscritas no Instituto de Emprego, promovendo a sua inserção em Programas de Emprego; - Identificação da ocorrência de Violência Doméstica nos critérios de priorização à inserção nas Medidas Ativas de Emprego (Programas de Emprego, Ofertas de Emprego e Ações de Formação), para integrar as pessoas em situação de Violência Doméstica, sinalizadas pela Rede Regional Contra a Violência Doméstica e inscritas no Instituto de Emprego, nestas medidas; |



¹¹ Casa de Autonomização é uma habitação com vista ao apoio de vítimas de violência doméstica que já não estão em situação de perigo, mas não reúnem condições de vida autónomas.



| | |
|---|--|
| | - Dinamização de <i>workshops</i> sobre desenvolvimento pessoal para promover o empoderamento de mulheres Vítimas de Violência Doméstica. |
| Otimizar a intervenção da Rede Regional Contra a Violência Doméstica (RRCVD) | - Sinalização e codificação das situações de Violência Doméstica identificadas pela Rede Regional Contra a Violência Doméstica, na base de dados do Instituto de Emprego; - Conclusão do Guia de Procedimentos da Rede Regional Contra a Violência Doméstica, possibilitando uma intervenção interinstitucional mais eficaz e eficiente; - Implementação de programa de supervisão aos Técnicos de Apoio à Vítima das estruturas de atendimento especializadas e estruturas de acolhimento temporários; - Criação de grupo de trabalho para elaborar o plano de formação a profissionais e o plano de sensibilização universal e seletiva à comunidade em geral e a grupos específicos em particular, no âmbito da Violência Doméstica. |

Fonte: III PRCVD

Neste nível da proteção e integração das vítimas, de acordo com os resultados obtidos, os municípios tendem a reencaminhar os casos identificados para as estruturas de atendimento de apoio à vítima. Para além disso, verifica-se que alguns municípios mencionaram outras ações/iniciativas como, por exemplo, a atribuição da majoração nos apoios sociais e agilização para a constituição da Casa de Emergência, na ilha do Porto Santo.

Segundo os resultados obtidos, a definição do sistema de prevenção, proteção e integração a nível regional, através do III PRCVD, tende a ser percecionada como um feito positivo por dar maior visibilidade ao fenómeno e definir políticas e estratégias para a sua mitigação. Esta estruturação e visão holística tem permitido, por exemplo, melhorar a atuação das entidades pertencentes à RRCVD, potenciar sinergias, criar e/ou aprimorar respostas e estruturas de apoio. No entanto, este é o espelho qualitativo do impacto positivo demonstrado através dos resultados obtidos.

Quanto à avaliação do impacto quantitativo, para além de ainda não ter sido feita a avaliação intermédia do atual plano, esta será realizada internamente por cada entidade responsável pela implementação das medidas definidas. Mesmo que seja garantido o máximo rigor e seriedade na apreciação dos indicadores, uma avaliação interna, poderá, ainda assim, comprometer a imparcialidade. Tal, faz emergir a pertinência da avaliação ser realizada por alguma entidade externa e independente.

Em relação ao impacto dos planos locais, pelo reduzido número de municípios que desenharam planos no âmbito deste tema, torna-se inviável realizar uma avaliação deste aspeto. Percebe-se, no entanto, que a ausência de um plano e/ou medidas definidas compromete a atuação concertada ao nível local e que as ações isoladas que são dinamizadas, apesar de terem alguma influência no público-alvo abrangido, ficam aquém do impacto que poderiam alcançar.

Foram evidenciadas várias necessidades de resposta, ao nível regional e local, para otimizar a prevenção e combate à violência doméstica contra as mulheres. Estas necessidades podem ser agrupadas em diferentes tipos, tais como:



Figura 12 – Listagem de necessidades de respostas regionais e locais

ILUSTRATIVO E
NÃO EXAUSTIVO

Tipos de necessidades



Fonte: Elaboração própria

Torna-se de extrema importância continuar a apoiar e desenvolver políticas públicas e iniciativas sociais, regionais e locais, para combater este flagelo da violência doméstica contra as mulheres.

PARTE IV – RECOMENDAÇÕES



Capítulo 7. Recomendações

Tendo como base a apresentação dos resultados, e posterior sistematização e discussão da informação, torna-se fundamental produzir uma série de recomendações de políticas públicas gerais e a diferentes sectores/entidades, uma vez que se exige um esforço conjunto e coordenado, com vista a aprimorar a prevenção e combate à violência doméstica contra as mulheres.

7.1. Recomendações Gerais às entidades regionais

Ao nível dos recursos humanos:

1. Reforçar o número de recursos humanos, a nível regional e local, afetos à prevenção e combate à violência doméstica;
2. Informar as equipas dos diferentes sectores/entidades sobre a Convenção de Istambul e esclarecer sobre as políticas nacionais e internacionais de combate à violência doméstica e PRCVD;
3. Garantir capacitação e especialização contínua sobre o tema a todos/as os/as profissionais que atuam sobre a violência doméstica;
4. Garantir a segurança e integridade física dos/as profissionais que atuam diretamente junto das vítimas e/ou agressores;
5. Definir uma listagem de profissionais que atuam junto das vítimas e/ou agressores com domínio em línguas estrangeiras;
6. Possibilitar a participação em aulas de inglês e/ou outras línguas, por parte dos/as profissionais que atuam junto das vítimas e/ou agressores;
7. Denunciar às entidades competentes situações de discriminação;
8. Garantir o sigilo das informações.

Ao nível do financiamento:

1. Garantir as verbas necessárias para a implementação de atividades no âmbito da prevenção e combate à violência doméstica;
2. Aumentar a verba financeira disponibilizada às estruturas de atendimento de apoio à vítima;
3. Disponibilizar financiamento para a concretização das medidas do PRCVD;
4. Elaborar candidaturas para financiamentos nacionais e internacionais.

Ao nível das infraestruturas:

1. Assegurar a construção de uma Casa de Emergência, na ilha da Madeira;
2. Construir habitações sociais e atribuição das mesmas;
3. Criar e atribuir casas de autonomização.

Ao nível do acompanhamento e avaliação:

1. Realizar um diagnóstico sobre a violência doméstica por município;
2. Garantir que todas as entidades definem e implementam um plano de igualdade.
3. Definir e implementar um sistema de avaliação (intermédia e final), através da contratação de uma entidade externa, aos Planos Regional e Locais Contra a Violência Doméstica;
4. Definir, implementar e monitorizar os padrões mínimos de qualidade para os serviços e profissionais que tratam das questões de violência doméstica;
5. Criar um sistema de avaliação da qualidade e do desempenho prestado nas situações de violência doméstica;

Ao nível da prevenção e educação:

1. Desenhar, implementar e monitorizar um plano de sensibilização da informação e formação, concertado entre as várias entidades;
2. Reforçar a formação para a prevenção da violência doméstica;
3. Realizar ações sobre igualdade entre mulheres e homens e papéis sociais;
4. Realizar ações de combate à violência no namoro;
5. Trabalhar competências psicossociais, em todos os níveis de ensino;
6. Reforçar a sensibilização sobre a violência doméstica e o facto de ser um crime público;
7. Participar nos prémios da CIG e/ou outros, a nível nacional/internacional.

Ao nível das leis/justiça:

1. Reforçar a importância da celeridade da justiça;
2. Aplicar medidas de maior contenção das pessoas agressoras, durante a fase de inquérito;
3. Melhorar a monitorização da aplicação de medidas de coação;
4. Definir medidas punitivas mais gravosas e não haver tolerância ao agressor;
5. Garantir uma aplicação maximizada do articulado legal, no referente à proteção das vítimas;
6. Fomentar acompanhamento clínico, quando aplicável, aos agressores;
7. Promover a saída do agressor da casa do agregado familiar.

Ao nível da comunicação:

1. Aperfeiçoar a comunicação entre os diferentes sectores/entidades;
2. Melhorar a comunicação e divulgação das respostas;
3. Definir e implementar estratégias para reforçar a participação da comunidade nas ações realizadas, envolvendo equipas de comunicação e *marketing*, para a produção e divulgação dos eventos;
4. Facultar os dados estatísticos mais detalhados sobre violência doméstica e sobre a aplicação das medidas de proteção a nível regional e por município;

5. Disponibilizar a tradução da informação para diferentes línguas estrangeiras;
6. Rever informações contidas no *site* e introduzir separador, na língua inglesa;
7. Rever mensagens-chave das campanhas;
8. Promover maior divulgação do fenómeno nos meios de comunicação social.

Ao nível dos apoios/serviços:

Para as vítimas:

1. Priorizar o atendimento a vítimas de violência doméstica;
2. Assegurar a recolha e cruzamento de todas as informações disponíveis nos/as diversos/as profissionais que lidam com a vítima;
3. Garantir a majoração dos apoios às vítimas de violência doméstica, em todos os municípios;
4. Garantir a contabilização do tempo de permanência em Casa de Abrigo para a atribuição de apoios sociais;
5. Alargar os apoios às vítimas de violência doméstica (ex., apoio alimentar, apoio ao nível da formação, através de protocolos com entidades formadoras);
6. Construir grupos de mulheres, a nível local (ex., clube das mulheres);
7. Criar mais recursos estruturais de proteção e de autonomização das vítimas;
8. Criar bolsa de habitação para as vítimas.

119 de 133

Para os agressores:

1. Garantir intervenção psicossocial junto do agressor.

Para os agregados familiares:

1. Realizar, sempre que possível, um acompanhamento individualizado aos agregados familiares;
2. Apoiar a participação dos/as filhos/as das vítimas de violência doméstica em atividades extracurriculares e em períodos de pausas letivas;
3. Garantir a dinamização de ações de educação parental para os municípios.

Outras:

1. Retomar as iniciativas/campanhas de sensibilização suspensas por causa da Covid-19;
2. Sistematizar lições aprendidas da Covid-19, para haver um plano para futuras emergências, caso ocorram.

Aos Municípios da RAM:

1. Desenhar um Plano Local Contra a Violência Doméstica, em cada município, ou incorporar medidas desse âmbito nos planos locais existente;
2. Comunicar, junto da CIG, sobre a implementação do Plano Local Contra a Violência Doméstica;
3. Definir um Ponto Focal para a violência doméstica;
4. Realizar reuniões entre os Pontos Focais;
5. Melhorar a comunicação interna;
6. Realizar reuniões com os diversos executivos municipais e a AMRAM;
7. Constituir uma rede de entidades locais para o combate à violência doméstica;
8. Calendarizar reuniões periódicas com a rede de entidades locais, para o combate à violência doméstica;
9. Fomentar atividades de parceria entre os municípios e Casas de Abrigo;
10. Atribuir o cargo de Conselheira Municipal para a Igualdade;
11. Promover maior intervenção e apoio por parte das Juntas de Freguesia na sinalização de casos de violência doméstica e/ou agregados familiares disfuncionais.

Ao Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, Departamento de Apoio à Família, Infância e Juventude:

1. Apoiar os municípios no desenho, implementação e avaliação do Plano Local Contra a Violência Doméstica;
2. Apoiar os municípios no desenho, implementação e avaliação das medidas, sob sua responsabilidade, do PRCVD;
3. Reunir, periodicamente, com cada município para apoiar e monitorizar a implementação do plano regional e local;
4. Realizar ações de formação e sensibilização junto das direções dos órgãos de comunicação social, na RAM, sobre a responsabilidade que assumem no combate à violência doméstica e na proteção das vítimas;
5. Dinamizar ações de formação, reflexão e discussão com e para os órgãos de comunicação social;
6. Realizar ações de formação e sensibilização junto das entidades religiosas, sobre a influência e o poder que podem exercer no combate à violência doméstica e na proteção das vítimas.

Às Estruturas de Atendimento de Apoio à Vítima:

1. Estabelecer uma estrutura e calendarização para realizar atendimentos de proximidade, nos municípios;

2. Otimizar a possibilidade de realizar consultas/acompanhamento, em formato *online*;
3. Alocar um/a profissional da área da Psicologia, nas Casas de Abrigo;
4. Formar uma equipa para ser responsável pelo apoio na autonomização das vítimas.


À Rede Regional Contra a Violência Doméstica:

1. Monitorizar, continuamente, as medidas propostas pelas várias entidades;
2. Assegurar o cumprimento integral das medidas propostas e garantir uma melhoria contínua;
3. Garantir a corresponsabilidade na gestão da rede e implementação do PRCVD;
4. Garantir a continuidade e o envolvimento das entidades;
5. Aumentar o envolvimento dos/as dirigentes máximos/as de cada entidade na concretização das medidas que assumiram no PRCVD;
6. Aperfeiçoar canal de comunicação entre todas as entidades da RRCVD;
7. Concluir o Guia de Procedimentos;
8. Desenvolver uma plataforma digital;
9. Garantir que todos/as os/as profissionais das diversas entidades têm conhecimento das respostas regionais existentes e que informam corretamente as vítimas e agressores;
10. Envolver os órgãos de comunicação social na rede;
11. Envolver sector privado/entidades laborais na comunicação, para o combate à violência doméstica.

À Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil:

1. Maior disponibilidade e celeridade dos serviços psicológicos e psiquiátricos, nas unidades de saúde;
2. Facultar acompanhamento psicológico a todos/as os/as intervenientes, a curto, médio e longo prazo;
3. Facultar acompanhamento psicológico aos/às filhos/as, a curto, médio e longo prazo;
4. Garantir uma intervenção sistémica nos casos em que a vítima regressa a casa;
5. Promover a responsabilidade social dos/as profissionais de psicologia e psiquiatria do sector privado.

À Polícia de Segurança Pública:

1. Garantir o reforço do controlo/vigilância por parte da PSP;
 2. Garantir capacitação e especialização contínua dos/as agentes da PSP para a intervenção em situações de violência doméstica e a sensibilização para esta temática, de modo a promover uma cultura de não violência;
- 

3. Dotar todas as esquadras de condições físicas, logísticas e humanas, apropriadas para o atendimento de situações de violência doméstica;
4. Realizar mais policiamento de proximidade.

Ao Instituto de Emprego da Madeira:

1. Garantir o acesso imediato a programas, no Instituto de Emprego da Madeira, para as vítimas de violência doméstica.

Aos órgãos de comunicação social da RAM:

1. Garantir a capacitação dos/as profissionais de comunicação social sobre o trabalho desenvolvido, na RAM, pela RRCVD;
2. Cumprir com a objetividade da comunicação, respeitando a Lei de Proteção de Dados;
3. Incluir, nas reportagens e notícias sobre violência doméstica, os contactos telefónicos da Equipa de Apoio à Vítima de Violência Doméstica;
4. Garantir um espaço diário, nas reportagens e notícias, sobre a violência doméstica;
5. Integrar a RRCVD.

Ao sector privado/entidades laborais:

1. Criar políticas de responsabilidade social que incluam a não tolerância da violência;
2. Garantir uma maior cooperação por parte dos serviços de medicina de trabalho, na identificação de situações de violência doméstica.

Às Associações e/ou Organizações Não-Governamentais:

1. Capacitar os/as técnicos/as das estruturas de atendimento de apoio à vítima sobre as características de outros países e culturas;
2. Apoiar na tradução das situações de violência doméstica que envolvem pessoas estrangeiras;
3. Apoiar na logística associada às situações de violência doméstica que envolvem pessoas estrangeiras.

À Universidade da Madeira e/ou aos/às investigadores/as:

1. Incluir módulos de formação transversais sobre violência doméstica na formação inicial e avançada;
2. Incluir a problemática da violência doméstica nas unidades curriculares de Cidadania, enquadrando-a no contexto da Educação para os Direitos Humanos;

3. Promover, elaborar e disseminar trabalhos de investigação e estudos científicos sobre outras formas de violência doméstica;
4. Promover, elaborar e disseminar trabalhos de investigação e estudos científicos sobre as questões de violência de género;
5. Promover, elaborar e disseminar trabalhos de investigação e estudos científicos sobre violência doméstica;
6. Promover, elaborar e disseminar trabalhos de investigação e estudos científicos sobre violência no namoro;
7. Promover, elaborar e disseminar trabalhos de investigação e estudos científicos sobre a relação entre o consumo de álcool e estupefacientes e a violência doméstica.

À Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género:

1. Alargar todos os apoios/programas às Regiões Autónomas;
2. Garantir a aplicação das Políticas Públicas, de forma igual;
3. Implementar a especialização para as Respostas de Apoio Psicológico para Crianças e Jovens Vítimas de Violência Doméstica (RAP);
4. Realizar reuniões trimestrais com as estruturas de atendimento de apoio às vítimas;
5. Garantir, sempre que possível, a presença da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, nas reuniões trimestrais;
6. Realizar nova campanha de combate à violência doméstica, a nível nacional;
7. Investir na formação, acompanhamento e avaliação das Conselheiras para a Igualdade;
8. Promover mais intercâmbios entre as Conselheiras para a Igualdade, a nível nacional, regional e local;
9. Apoiar, a nível local, a implementação das Equipas para a Igualdade na Vida Local.

Considerações Finais

A violência doméstica contra as mulheres é um problema multidimensional que não conhece barreiras geográficas nem económicas e que tem efeitos devastadores, a nível pessoal e familiar, e que se repercute a tantos outros níveis (ex., social, profissional, económica). Este é um fenómeno que afeta não só as vítimas e os agressores, mas também os/as filhos/as (caso existam), outros familiares, a comunidade e a sociedade. Percebe-se que relações violentas afetam sistemas de nível macro, tais como a saúde, a proteção social, a economia do país, entre outros. Ao passo que estes sistemas, também, influenciam ao nível micro. Por exemplo, a criação de políticas públicas que combatem este fenómeno atribui uma maior visibilidade da VDCM e uma maior consciencialização do todo para a sua não tolerância.

Este estudo pretende saber em que medida a implementação dos planos regionais e locais contra a violência doméstica permitem uma diminuição do número de casos na RAM. De acordo com os resultados obtidos, percebeu-se que a existência dos planos, especialmente o PRCVD, desde a sua primeira edição, possibilitou não só criar mais respostas específicas para intervir em situações de violência doméstica contra as mulheres de forma coordenada entre a RRCVD mas, também, garantiu, através de várias ações, uma maior informação e consciencialização da sociedade em geral, e em particular das mulheres, e uma maior capacitação dos/as profissionais para intervirem neste fenómeno e para divulgarem as respostas existentes, na RAM. Este tem sido um plano que tem vindo a ser reconstruído ao longo do tempo, de modo a garantir respostas adequadas à medida que vão surgindo as diversas necessidades e especificidades. Deste modo, parece-nos que a implementação do plano regional, permite, em alguma medida, dar visibilidade e a tirar este fenómeno do silêncio. Tal plano parece ajudar a incitar, nas mulheres, uma maior não tolerância para as situações de violência doméstica e a que recorram aos serviços de apoio. Esta maior visibilidade e criação de respostas, pode ser, assim, um motivo para o aumento do número de casos identificados de VDCM (ex., *“Nós começámos com uma realidade em que a violência existia mas era muito silenciada, como continua a ser. As situações de violência pelos fatores múltiplos que nós conhecemos. O que passou a acontecer é que depois todos os organismos implicados na análise, na orientação, encaminhamento e respostas às situações de violência doméstica passou-se a falar da violência como (...) um assunto em que a coragem estava com o foco. E o foco é dizer «eu mereço mais do que isto. Eu tenho a minha dignidade. Eu não posso permitir isto»”).* Esta não tolerância a situações abusivas, ultimamente, tem vindo a ser, também, visível pelo menor tempo que as mulheres tendem a ficar na relação violenta e a pedir apoio às diversas estruturas.

Importa, assim, elaborar uma síntese sobre as hipóteses que orientaram este trabalho. A primeira hipótese procura saber se a existência de planos regionais e locais contra a violência doméstica levou a uma alteração das representações sociais sobre o fenómeno. Apesar de ainda existir alguma inércia por parte da sociedade em fazer jus ao facto de a violência doméstica ser um crime público, percebe-se que, ao longo dos anos, têm vindo a existir algumas alterações das representações sociais fruto, também, das atividades implementadas dos planos regionais/locais e das atualizações das leis. A maior não tolerância à violência, a maior identificação dos sinais de comportamentos abusivos, a menor assunção de que a VD ocorre, apenas quando existe violência física, são exemplos dessas alterações. No entanto, talvez devido ao facto da região ser considerada um meio pequeno, percebe-se que, ainda, permanecem estereótipos e juízos de valor sobre estes casos, levando a que a vítima sinta vergonha social e mantenha a relação, também, para corresponder àquilo que considera ser esperado socialmente.

A segunda hipótese de trabalho procura saber se a criação de planos regionais e locais contra a violência doméstica conduziu a uma mudança efetiva na forma de intervir, por parte da RRCVD, nas situações de violência doméstica contra as mulheres. Da análise realizada, percebe-se que, efetivamente, houve mudanças positivas na atuação das entidades. A partilha de um plano comum que é alimentado por ações individuais e/ou coletivas entre as entidades faz com que haja uma corresponsabilização no combate deste fenómeno (ex., *“Há uma linha de pensamento à qual agrega todas as entidades que estão a colaborar e a participar no plano”*). Ainda assim, ficou de alguma forma presente que algumas entidades tendem a depender do Instituto da Segurança Social para a assunção das suas medidas (ex., *“Esse tema da violência nós deixamos um pouco para a Segurança Social”*). Apesar de existir uma mudança positiva, percebe-se que nem todas as entidades conseguem dar resposta, no nível e no tempo desejado.

Importa mencionar que um dos aspetos que mais contribui para esta melhoria dos serviços prende-se com a formação que alguns/algumas profissionais tiveram sobre este fenómeno. Deste modo, a constituição de uma rede regional, uma definição clara das responsabilidades, uma constante melhoria principalmente dos canais de comunicação e um investimento na formação dos/as profissionais faz com que, apesar de ainda existirem aspetos a progredir, as entidades estejam cada vez mais preparadas e a intervir, com qualidade, sobre prevenção e combate à violência doméstica contra as mulheres.

A terceira hipótese quer compreender se os planos regionais e locais contra a violência doméstica influenciaram os comportamentos/práticas tanto das vítimas como dos agressores. Dos resultados obtidos, percebe-se que, mais uma vez, com a intervenção que tem sido feita desde 2009, o início do primeiro plano regional, as mulheres estão mais conscientes e em alerta e tendem a procurar ajudas num menor espaço de tempo.

Já em relação aos agressores, da análise das entrevistas, não se consegue concluir, com precisão, se estes planos, também, influenciaram os seus comportamentos/práticas. Ainda assim, apesar de, neste estudo, não ter sido incluída a narrativa dos agressores, em algumas entrevistas percebe-se que a intervenção junto destes deve ser revista. E, para além disso, interroga-se se o moroso tempo de intervenção judicial possa levar a que os agressores continuem a perpetuar as suas ações por não sentirem receio das consequências que podem sofrer.

A quarta e última hipótese pretende saber se as respostas sociais e políticas são insuficientes para combater a violência doméstica contra as mulheres. Apesar de muito ter vindo a ser feito, ao longo dos anos, para dar respostas a todas as especificidades e necessidades, percebe-se que, ainda assim, atualmente, estas são insuficientes. Existe a necessidade de aumentar as respostas sociais, quer seja ao nível de estruturas (ex., Casa de Emergência na ilha da Madeira), ao nível de formação (ex., implementação do programa RAP), ao nível da autonomização das vítimas (ex., existência de casas de autonomização), ao nível de recursos humanos (ex., aumento do número de recursos humanos), ao nível de recursos financeiros (ex., aumento das verbas disponíveis), entre outros. Por isso, é importante continuar a reforçar a capacidade das entidades de complementarem as suas respostas, articulando entre si as diferentes intervenções, para que não se sobreponham e nem se desperdicem recursos de forma a que consigam combater este fenómeno.

Perante este estudo, considera-se que a luta contra este flagelo está longe de ser alcançada, na RAM. No entanto, a definição e redefinição de políticas públicas nacionais e regionais, o compromisso assumido pelas entidades da RRCVD, o empenho de bastantes profissionais, a perseverança das mulheres e a atenção da sociedade, são armas-chave para combater a propagação da VDCM. Espera-se que, com este estudo, seja dado mais um contributo de análise

sobre a realidade deste segmento da violência doméstica e que possibilite um aprimoramento nas políticas públicas e nas ações das entidades.

Por fim, dada a sua importância, considera-se que as investigações nesta área devem ser reforçadas. Elencaram-se algumas pistas que poderão servir para estudos futuros no âmbito da VDCM, na RAM: (i) incorporar a visão e narrativa dos agressores, (ii) incorporar a visão e narrativa de profissionais de outras entidades da RRCVD, (iii) analisar, com profundidade, a violência sexual, (iv) realizar um diagnóstico social em cada município e (v) realizar um estudo de avaliação do impacto e da qualidade dos serviços prestados às vítimas.



Referências Bibliográficas

- APAV (2016). Manual EMAV: Atendimento e Encaminhamento de Vítimas de Violência Doméstica e de Género-Procedimentos e Roteiro de Recursos. Disponível em https://apav.pt/publiproj/images/yootheme/PDF/Manual_EMAV.pdf
- APAV (1999). A problemática das mulheres vítimas de violência: como compreender – Parte I. Projeto Alcipe. Associação Portuguesa de Apoio à Vítima.
- APAV (1999). A problemática das mulheres vítimas de violência: como proceder – Parte II. Projeto Alcipe. Associação Portuguesa de Apoio à Vítima.
- Associação Plano i (2019). Guião para a Prevenção da Violência no Namoro em Contexto Universitário. Disponível em <https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2019/09/Preven%C3%A7%C3%A3o-da-viol%C3%Aancia-no-namoro-em-contexto-univers.pdf>
- Baptista, I. (coord.), Silva, M. & Nunes, J. (2004). National Report Portugal, Shelters@net, Daphne Project. Disponível em http://www.cesis.org/admin/modulo_news/ficheiros_noticias/20130306111636-1sheltersnet_relatorioeuropeu.pdf
- Carbajosa, P., Boira, S. & Tomás-Aragonés, L. (2013). Difficulties, skills and therapy strategies in interventions with court-ordered batterers in Spain. *Agression and Violent Behavior*, 18, 118-124.
- CEJ (2020). Violência Doméstica. Implicações Sociológicas, Psicológicas e Jurídicas do Fenómeno (2ª Versão). Disponível em <https://www.cnpdpj.gov.pt/documents/10182/14804/Viol%C3%Aancia+Dom%C3%A9stica+-+implica%C3%A7%C3%B5es+sociol%C3%B3gicas%2C+psicol%C3%B3gicas+e+jur%C3%ADdicas+do+fen%C3%B3meno+%E2%80%93+Manual+pluridisciplinar+%282.%C2%AA+edi%C3%A7%C3%A3o%29/be3dcacd-36dd-4bb5-9f62-ee102d09aa04>
- Centro da Segurança Social da Madeira (s/d). Plano Regional Contra a Violência Doméstica. Disponível em <https://violenciadomestica.madeira.gov.pt/images/ficheiros/PLANOSREGIONAIS/prcvd.pdf>
- CIG (2019). Guião de Boas Práticas de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género nas Empresas. Disponível em <https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2019/11/Pdf-1.pdf>
- CIG (2019b). Guia de Boas Práticas dos órgãos de comunicação social na prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica. Disponível em <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3D%3DBAAAAB%2BLCAAAAAAABACzMDM3AgDEZ%2B1sBAAA%3D%3D>
- CIG (2016). Violência Doméstica: boas práticas no apoio a vítimas LGBT. Disponível em https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2017/03/Violencia-domestica_boas

pr%C3%A1ticas-no-apoio-a-v%C3%ADtimas-LGBT-Guia-para-profissionais-de-estruturas-de-apoio-a-v%C3%ADtimas.pdf

CIG (2011). Guia Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) e o Protocolo Opcional. Disponível em https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2018/01/Guia-CEDAW_-_Protocolo-Opcional_Cig.pdf

CIG (2009). Violência Doméstica: compreender para intervir. Disponível em https://www.cig.gov.pt/siic/pdf/2014/siic-VD2_GBP_Profissionais_apoio_vitimas.pdf

CIG - Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (s/d). <https://www.cig.gov.pt/>

Conselho da Europa (2011). Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica. Istambul. Disponível em <https://rm.coe.int/168046253d>

Council of Europe (2022). Chart of signatures and ratifications of Treaty 210. Disponível em <https://www.coe.int/en/web/conventions/full-list?module=signatures-by-treaty&treatynum=210>

Coutinho, C. P (2015). Metodologia de investigação em Ciências Sociais de Humanas: Teoria e prática (2.ª Ed.). Edições Almedina.

Decreto de Aprovação da Constituição n.º 86/76 (1976). Diário da República, Série I. <https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/decreto-aprovacao-constituicao/1976-34520775>

Decreto-Lei n.º 59/2007 (2007). Diário da República, I Série – Nº 170. https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=930&tabela=leis&ficha=1&

Decreto-Lei n.º 323/2000 do Ministério do Trabalho e da Solidariedade (2000). Diário da República, I Série-A – Nº 291. <https://files.dre.pt/1s/2000/12/291a00/73757377.pdf>

Decreto-Lei n.º 48/95 do Ministério da Justiça (1995). Diário da República, I Série-A – Nº 63. <https://files.dre.pt/1s/1995/03/063a00/13501416.pdf>

Decreto-Lei n.º 400/82 do Ministério da Justiça (1982). Diário da República, I Série – Nº 221. <https://files.dre.pt/1s/1982/09/22101/00020064.pdf>

DGS (2016). Violência interpessoal. Abordagem, diagnóstico e intervenção nos serviços e saúde. Lisboa: DGS. Disponível em <https://ucccb.pt/wp-content/uploads/2019/06/Viol%C3%A2ncia-Interpessoal-Abordagem-Diagn%C3%B3stico-e-Interven%C3%A7%C3%A3o-nos-Servi%C3%A7os-de-Sa%C3%BAde.-2%C2%AA-Edi%C3%A7%C3%A3o-de-2016.pdf>

Dias, I., Sani, A., Machado, A., Costa, D., Brasil, E., Tavares, M., Magalhães, M., Matos, M., Cunha, O., Gonçalves, R., Camo, R., Neves, S., Magalhães, T., & Cavalcanti, V. (2018). Violência Doméstica e de Género. Uma abordagem multidisciplinar. Pactor.

Johnson, I. (2007). Victims' perceptions of police response to domestic violence incidents. *Journal of Criminal Justice*, 35, 498-510.

Lei n.º 44/2018 (2018). Diário da República, I Série – Nº 153. Disponível em <https://files.dre.pt/1s/2018/08/15300/0396203963.pdf>



- Lei n.º 83/2015 da Assembleia da República (2015). Diário da República, 1.ª Série – Nº 151. <https://files.dre.pt/1s/2015/08/15100/0537505377.pdf>
- Lei n.º 75/2013 (2013). Diário da República, Série I – Nº 176. Disponível em <https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/lei/2013-56366098>
- Lei n.º 19/2013 da Assembleia da República (2013). Diário da República, 1.ª Série – Nº 37. https://oig.cepal.org/sites/default/files/2013_prt_lei19.pdf
- Lei n.º 112/2009 (2009). Diário da República, I Série – Nº 180. Disponível em <https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/lei/2009-70187221>
- Lei n.º 97/2000 da Assembleia da República (2000). Diário da República, I Série-A – Nº 123. <https://files.dre.pt/1s/2000/05/123a00/24582458.pdf>
- Lei n.º 107/99 (1999). Diário da República, I Série-A – Nº 179. Disponível em <https://files.dre.pt/1s/1999/08/179a00/49944994.pdf>
- Lei n.º 65/98 (1998). Diário da República, I Série-A – Nº 202. Disponível em <https://files.dre.pt/1s/1998/09/202a00/45724578.pdf>
- Lei n.º 61/91 (1991) Diário da República, I Série-A – Nº 185. Disponível em <https://files.dre.pt/1s/1991/08/185a00/41004102.pdf>
- ISSM (2015). Equipa de Apoio à Vítima de Violência Doméstica. Disponível em <https://violenciadomestica.madeira.gov.pt/images/ficheiros/ESTANUAL/VVD---Atendimento-Ano-2015.pdf>
- Manita, C. (2008). Programas de intervenção em agressores de violência conjugal. Intervenção psicológica e prevenção da violência doméstica. Ousar integrar – revista de reinserção social e prova, n. 1, 21-32.
- Meyer, S. (2012). Why women stay: A theoretical examination of rational choice and moral reasoning in the context of intimate partner violence. *Australian & New Zealand Journal of Criminology*, 45(2), 179-193.
- OMA-UMAR (2022). Dados preliminares sobre as Mulheres Assassinadas em Portugal: dados 1 janeiro a 15 de novembro de 2022. UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta. Disponível em www.umarfeminismos.org/
- OMA-UMAR (2021). Relatório Anual de 2021 sobre as Mulheres Assassinadas em Portugal. UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta: Disponível em www.umarfeminismos.org/
- OMA-UMAR (2020). Relatório Anual de 2020 sobre as Mulheres Assassinadas em Portugal. UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta. Disponível em www.umarfeminismos.org/
- ONU (1948). Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em <https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2018/01/Declaracao-Universal-dos-Direitos-Humanos.pdf>
- Pico-Alfonso, M., Garcia-Linares, M. & Celda-Navarro, N. (2006). The impact of physical, psychological, and sexual intimate male partner violence on women's mental health: Depressive symptoms, posttraumatic stress disorder, state anxiety, and suicide. *Journal of Women's Health*, 15, 599–611.



- Pinheiro, S. (2019). Uma análise doméstica e familiar e as igrejas evangélicas. Monografia do Curso de Direito, Universidade do Vale do Taquari. Disponível em <https://www.univates.br/bduserver/api/core/bitstreams/4071cc45-b0c3-43b7-bd3a-545d2df4d9ca/content>
- Redondo, J. et al. (2012). Manual SARAR. Uma proposta de Manual para profissionais de saúde na área da violência familiar/entre parceiros. Disponível em: <https://www.cig.gov.pt/siic/wp-content/uploads/2015/01/Manual-SARAR-site.pdf>
- Relatório Anual de Segurança Interna (IASI, 2021). Disponível em <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3D%3DBQAAAB%2BLCAAAAAAABAAzNLI0NgcAIUgtZwUAAAA%3D>
- Relatório Anual de Segurança Interna (IASI, 2019). Disponível em <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3D%3DBQAAAB%2BLCAAAAAAABAAzNDA0sAAAQJ%2BleAUA AAA%3D>
- Relatório Anual de Segurança Interna (IASI, 2017). Disponível em <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBAAAAB%2bLCAAAAAAABAAzMTE2AgAWydNBBAAAAA%3d%3d>
- Relatório Anual de Segurança Interna (IASI, 2015). Disponível em [http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documents/14Relat%C3%B3rio%20Anual%20de%20Seguran%C3%A7a%20Interna%20\(RIASI\)/IASI%202015.pdf](http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documents/14Relat%C3%B3rio%20Anual%20de%20Seguran%C3%A7a%20Interna%20(RIASI)/IASI%202015.pdf)
- Relatório Anual de Segurança Interna (IASI, 2013). Disponível em <https://www.historico.portugal.gov.pt/media/1391220/IASI%202013.pdf>
- Resolução n.º 1384/2009 (2009). Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, Série I – Nº 120.
- Resolução n.º 1206/2021 (2021). Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, Série I – Nº 210. <https://joram.madeira.gov.pt/joram/1serie/Ano%20de%202021/ISerie-210-2021-11-19sup2.pdf>
- Resolução da Assembleia da República n.º 62/2019 da Assembleia da República (2019). Diário da República, 1.ª Série – Nº 86. <https://files.dre.pt/1s/2019/05/08600/0231802318.pdf>
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018 da Presidência do Conselho de Ministros (2018). Diário da República, 1.ª Série – Nº 97. <https://files.dre.pt/1s/2018/05/09700/0222002245.pdf>
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2013 (2013). Diário da República, 1.ª Série – Nº 253. <https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2014/07/III-Programa-de-A%C3%A7%C3%A3o-para-a-preven%C3%A7%C3%A3o-e-elimina%C3%A7-%C3%A3o-da-MGF-Anexo-DR.pdf>
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/2010 da Presidência do Conselho de Ministros (2010). Diário da República, 1.ª Série – Nº 243. <https://files.dre.pt/1s/2010/12/24300/0576305773.pdf>

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2010 (2010). Diário da República, 1.ª Série – Nº 101. <https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/resolucao-conselho-ministros/2010-107495745>
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2007 (2007). Diário da República, 1.ª Série – Nº 119. <https://files.dre.pt/1s/2007/06/11900/39874002.pdf>
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2003 da Presidência do Conselho de Ministros (2003). Diário da República, I Série-B – Nº 154. <https://files.dre.pt/1s/2003/07/154b00/38663871.pdf>
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/1999 da Presidência do Conselho de Ministros (1999). Diário da República, I Série-B – Nº 137. <https://files.dre.pt/1s/1999/06/137b00/34263428.pdf>
- Rodrigues, L. (2016). Transgredir para empoderar: o empoderamento das jovens mulheres pela educação. *Revista Tempos e Espaços em Educação*, 9 (18), 91-98.
- Ruquoy, D. (1997). Situação de entrevista e estratégia do entrevistador. In Luc Albarello, Françoise Digneffe, Jean-Pierre Hiernaux, Christian Maroy, Danielle Ruquoy & Pierre de Saint-Georges (Eds.), *Práticas e métodos de investigação em ciências sociais*, 84-116. Lisboa: Edições Gradiva.
- Santos, A. M. R. & Caridade, S. M. M. (2017). Violência nas Relações Íntimas entre Parceiros do Mesmo Sexo: Estudo de Prevalência. *Universidade Fernando Pessoa, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Portugal. Temas em Psicologia* 25(3), 1341-1356. doi: 10.9788/TP2017.3-19Pt
- Schellenberg, R. (2000). *Aggressive Personality: When Does it Develop and Why?*. Faculty Publications and Presentations. Paper 156. http://digitalcommons.liberty.edu/educ_fac_pubs/156
- Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, Instituto de Segurança Social da Madeira (s/d). *II Plano Regional Contra a Violência Doméstica 2015-2019*. Disponível em <https://violenciadomestica.madeira.gov.pt/images/ficheiros/PLANOSREGIONAIS/ii%20prcvd.pdf>
- Secretaria Regional da Inclusão Social e Cidadania, Instituto de Segurança Social da Madeira (s/d). *III Plano Regional Contra a Violência Doméstica 2021-2025*. Disponível em https://violenciadomestica.madeira.gov.pt/images/III_Plano_Regional_Contra_Viol%C3%A4ncia_Dom%C3%A9stica_2021-2025.pdf
- Silva, M. (2017). *Violência no Namoro: Estudo com Adolescentes de uma Escola Secundária de Bragança*. Dissertação de mestrado, Instituto Politécnico de Bragança. Disponível em <https://bibliotecadigital.ipb.pt/handle/10198/14680>
- Straus, M. A. & Sweet, S. (1992). Verbal/symbolic aggression in couples: incidence rates and relationships to personal characteristic. *Journal of Marriage and the family*.
- Swanberg, J., Macke, C., & Logan, T. (2007). Working women making it work: Intimate partner violence, employment, and workplace support. *J interpers violence*, 22(3), 292-311. doi:10.1177/0886260506295387
- The Duluth Model (s/d). *Wheels*. <https://www.theduluthmodel.org/wheels/>



UMAR (2016). Diagnóstico Social pela Igualdade de Género no Funchal. Disponível em http://www.umarfeminismos.org/images/stories/temporario/Relatorio%20Diagnostico_UMAR%20Madeira.pdf

United Nations (2006). Ending Violence against Women - From Words to Action. Study of the Secretary-General. New York: UN. Disponível em http://www.un.org/womenwatch/daw/public/VAW_Study/VAWstudyE.pdf

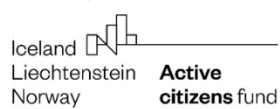
UNRIC (2016). Guia sobre Desenvolvimento Sustentável – 17 Objetivos para Transformar o Nosso Mundo. Disponível em https://www.instituto-camoes.pt/images/ods_2edicao_web_pages.pdf

WHO (2021). Violence against women prevalence estimates, 2018: global, regional and national prevalence estimates for intimate partner violence against women and global and regional prevalence estimates for non-partner sexual violence against women. Disponível em <https://www.who.int/publications/i/item/9789240022256>





Financiado por:



Operadores:



Promotor:



Parceiro:

